

STENER CARVALHO FERNANDES BARBOSA

ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI NO BRASIL: O GÊNERO TEXTUAL
PROJETO DE LEI (PL) E A “ONDA CONSERVADORA”

Belo Horizonte
Faculdade de Letras da UFMG
2020

STENER CARVALHO FERNANDES BARBOSA

ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI NO BRASIL: O GÊNERO TEXTUAL
PROJETO DE LEI (PL) E A “ONDA CONSERVADORA”

Dissertação em Estudos Linguísticos da
Faculdade de Letras da Universidade
Federal de Minas Gerais (POSLIN), área de
Linguística do Texto e do Discurso.

Linha de Pesquisa: Análise do Discurso.

Orientador: Prof. Dr. Wander Emediato de
Souza

Belo Horizonte
Faculdade de Letras da UFMG
2020

Ficha catalográfica elaborada pelos Bibliotecários da Biblioteca FALE/UFMG

- B238a** **Barbosa, Stener Carvalho Fernandes.**
Análise de projetos de lei no Brasil [manuscrito] : o gênero textual Projeto de Lei (PL) e a "onda conservadora" / Stener Carvalho Fernandes Barbosa. – 2020.
173 f., enc. : il., color.
- Orientador: Wander Emediato de Souza.
- Área de concentração: Linguística do Texto e do Discurso.
- Linha de pesquisa: Análise do Discurso.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Letras.
- Bibliografia: f. 145-149.
- Anexos: f. 150-173.
-
1. Análise do discurso – Teses. 2. Discurso político – Teses. 3. Retórica – Teses. 4. Enunciação – Teses 5. Gêneros textuais – Teses. 6. Projetos de lei – Brasil – Teses. I. Souza, Wander Emediato de. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Letras. III. Título.

CDD : 418



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS



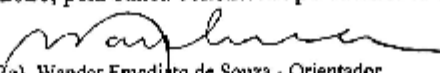
FOLHA DE APROVAÇÃO

**ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI NO BRASIL: O GÊNERO TEXTUAL
PL E A "ONDA CONSERVADORA"**

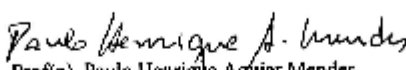
STENER CARVALHO FERNANDES BARBOSA

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, como requisito para obtenção do grau de Mestre em ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, área de concentração LINGÜÍSTICA DO TEXTO E DO DISCURSO, linha de pesquisa Análise do Discurso.

Aprovada em 03 de março de 2020, pela banca constituída pelos membros:


Prof(a). Wander Emediato de Souza - Orientador
UFMG


Prof(a). William Augusto Menezes
UFOP


Prof(a). Paulo Henrique Aguiar Mendes
UFOP

Belo Horizonte, 3 de março de 2020.


Prof. Adalberto Adorno Marinho (Titular)
Subcoord. Programa de Pós-Graduação
em Estudos Linguísticos
FALE/UFMG

*Dedico este trabalho a
Iza e Lorena,
sóis que aquecem,
mesmo nos dias mais
frios, tristes e nublados,
muitíssimo obrigado!*

AGRADECIMENTOS

Começo pelo óbvio. Devo agradecer ao Professor Wander Emediato. Não conseguirei um adjetivo, embora devesse listar as suas inúmeras qualidades. De alguma forma as vislumbro, são muitas, mas não consigo dizer uma, sequer. Wander representa tanto que é difícil para um analista do discurso assumir, agora, como eu o farei: faltam-me palavras. Assim, apenas me reservo em dizer que se trata de um “centro”. Núcleo que aglutina pessoas em torno de uma série de debates linguísticos e eixo de grupos dedicados à pesquisa em Análise do Discurso, ele é um centro aberto democraticamente ao debate, sempre. Ao professor Wander eu dedico esse primeiro momento dos agradecimentos. Não poderia ser de outra forma, há muito que se comemorar. Contudo, sem ele, nada seria possível: muitíssimo obrigado Wander!

Agradeço a Lorena e a Iza. Essas duas mulheres são o vetor da minha vida. A primeira é bibliotecária e companheira de tempos incertos e recursos escassos. Hoje, professora, me ensina em tempo integral e sou feliz por isso. A segunda é nossa filha, síntese do melhor dos dois e, seguramente, melhor que os dois juntos. Foram muitos os momentos difíceis e somente as duas sabem como foi o cotidiano dessa caminhada. Para elas, eu devo tudo, inclusive, quem sou hoje: muitíssimo obrigado Iza e Lorena!

Agradeço ao grupo de pesquisa em torno dos temas polêmicos e sensíveis. As conversas no ateliê foram fundamentais. Desde a exposição dos diversos materiais, passando pelo diálogo das fontes, até as análises discursivas, tudo, sem exceção, foi essencial para a elaboração deste texto. Sem Mariana Pinter Chaves, Mariza Gabriela de Lacerda, Jaqueline Batista Soares e Jaqueline Nogueira nada disso seria possível: muito obrigado a vocês!

Agradeço ao grupo responsável pela idealização, elaboração e publicação do primeiro *e-book* de autoria dos estudantes do Poslin. Trata-se de um momento histórico. Dedico esse texto aos organizadores desse projeto que me acolheram como mestrando e me dispuseram, para os debates, no mesmo nível. Que honra! Agradeço à Tatiana Emediato Corrêa, à Mariana Pinter Chaves, à Maíra Ferreira Sant’Ana e à Jaqueline Batista Soares. Contudo, devemos celebrar essa conquista com os professores. Agradeço, então, à professora Ida Lúcia Machado, ao professor Gustavo Ximenes Cunha, à professora Gláucia Muniz Proença Lara, à professora Helcira Maria Rodrigues de Lima e, novamente, ao professor Wander Emediato, componentes do conselho editorial do nosso

livro. *Estudos de Pós-Graduação em Linguística do Texto e do Discurso* será parte integrante da minha vida pessoal, profissional e acadêmica. Hoje, esse livro já faz parte da história do Poslin. Assim sendo, a todos, muitíssimo obrigado!

Agradeço aos amigos que adquiri na trajetória discente da pós-graduação. Muitíssimo obrigado à Natália Silva Giarola de Resende pela amizade e suas lições de incansável trabalho na Análise do Discurso. Muitíssimo obrigado ao Thiago Fernandes Peixoto, amigo fiel, divertido na expressão e profundo no conteúdo. Obrigado também à Bárbara Faria Mano que me ensinou o poder da coletividade e da força da mulher engajada. Obrigado ao Fábio Ávila Arcanjo, silencioso, sereno e sempre preparado para uma boa prosa. Obrigado à Mariana Pinter, novamente, pois sua presença acolhe todas as demandas, intensa, gentil e solidária.

Caminhando para o fim, agradeço ao meu núcleo mais íntimo de pessoas que partilham dos meus desafios, obstáculos e superações. Ao meu pai Elias Fernandes Barbosa e à minha mãe Claudete Carvalho Barbosa, meu muito obrigado. Aos irmãos Desireé e Max, também vão meus agradecimentos, pois são parte integrante da minha criação. Amigos de tempos jurássicos como Guilherme Araújo Cardoso e Alex Lara Martins devem figurar nessas gratulações. O primeiro, além do ombro amigo, me auxilia – como professor de filosofia da lógica – na compreensão da “linguagem artificial”. O segundo, machadólogo, ajuda-me a compreender a difícil tarefa de ser pai e escritor. Muito obrigado a vocês!

Para encerrar essa lista de reconhecimento e gratidão, quero agradecer a Leonardo de Paula e Cleusa Helena Tavares de Paula. Hoje são mais do que sogro e sogra, pois constituem parte fundamental da minha vida.

Agradeço a Universidade Federal de Minas Gerais, centro de excelência. Dela, não há muito a se dizer, está lá! Muito obrigado!

A todos aqueles que não figuram nesses agradecimentos, por força de espaço, ou por lapso de memória, desde já agradeço. Essa dissertação é de vocês. Um sentimento de coletividade está recolhido nela.

Muitíssimo obrigado a todos!

*Eles não pegam em armas
Só em canetas e papéis
Mas matam mais com suas leis
Que atiradores cruéis*

*Estatutos de escorpões
Despachos de cascavéis
Cobertos de suas razões
Dos cabedais até o pés [...]*

(ANTUNES, Arnaldo, 2018:
Canção Óbitos)

RESUMO

O discurso político acontece em todas as partes, dentro dos espaços públicos ou nos ambientes privados. Ele se realiza nas mais diversas situações comunicacionais. Além disso, não raramente, suscitam debates acalorados terminando por fazer parte do dia a dia do cidadão em uma democracia. Assim, a *fala* política atinge as mais diferentes interações discursivas, além de circular nos mais variados gêneros textuais, fomentando discussões e instaurando polêmicas. Em especial, o discurso da política profissional – ou melhor, dos espaços institucionais do governo – ainda detém o poder de mobilizar grandes plateias e transformar diversas opiniões no espaço público, claro, em um ambiente democrático. Mesmo quando a interação prioriza a polêmica pública, ainda temos a difusão das *falas* institucionais em que os interlocutores se propõem ao debate e, às vezes, suscitam e deliberam sobre temas de interesse da instância cidadã. Nesse sentido, por atender às necessidades da instância cidadã, a instância política responde aos interesses do plano da cidadania. O presente texto debate a importância de se compreender o *projeto de lei* como gênero textual em um mundo tomado pela *onda conservadora*. Em especial no Brasil, observamos o crescimento do imaginário sociodiscursivo dessa *onda* que continua a avançar nos espaços públicos do discurso político para propor leis. Neste trabalho propomos uma análise enunciativa dos *projetos de lei* sobre dois temas polêmicos, isto é, a “homossexualidade” (PL 7.382/2010 e PL 6.583/2013) e o “aborto” (PL 5069 / 2013) para irmos a fundo através da dinâmica dos pontos de vista das instâncias enunciativas do texto legislativo. O quadro teórico de nossa pesquisa integra a teoria semiolinguística de Charaudeau, a teoria dos pontos de vista de Rabatel, bem como os estudos sobre enunciação e heterogeneidade enunciativa de Authier-Revuz e outros autores.

PALAVRAS-CHAVE: Projeto de lei; onda conservadora; análise do discurso político, enunciação, pontos de vista, argumentação.

RÉSUMÉ

Le discours politique se produit partout, dans les espaces publics ou privés. Il se déroule dans les situations communicationnelles les plus diverses. De plus, il n'est pas rare que les paroles politiques suscitent des débats houleux font partie du quotidien des citoyens dans une démocratie. Ainsi, le discours politique participe des interactions discursives les plus différentes, en plus de circuler dans les genres textuels les plus variés, de favoriser les discussions et d'établir des polémiques. En particulier, le discours de la politique professionnelle - ou plutôt des espaces institutionnels gouvernementaux - détient toujours le pouvoir de mobiliser un large public et d'agir sur les opinions dans l'espace public. Même lorsque l'interaction privilégie la polémique publique, nous avons encore la diffusion des discours institutionnels dans lesquels les interlocuteurs proposent un débat et, parfois, délibèrent sur des sujets d'intérêt de l'instance citoyenne ou de groupes politiques. Ce travail a pour but de mieux comprendre le *projet de loi* comme un genre textuel dans un contexte politique et historique marqué par la *vague conservatrice*. Au Brésil, on observe la croissance de l'imaginaire socio-discursif de cette *vague* qui continue d'avancer dans les espaces publics du discours politique pour proposer des lois. Dans ce travail nous proposons une analyse énonciative et discursive de deux *projets de loi* sur des thèmes polémiques, à savoir « l'homosexualité » (PL 7.382 / 2010 et PL 6.583 / 2013) et « l'avortement » (PL 5069/2013) pour analyser la dynamique des points de vue des instances énonciatives du texte législatif, ainsi que l'argumentation. Le cadre théorique de notre recherche intègre la théorie sémiolinguistique de Charaudeau, la théorie des points de vue de Rabatel, ainsi que les études sur l'énonciation et sur l'hétérogénéité énonciative d'Authier-Revuz et d'autres auteurs.

MOTS-CLÉS: Projet de loi; vague conservatrice; analyse du discours politique, discours, énonciation, points de vue, argumentation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: a instância política e a instância cidadã	23
Figura 2: o EU da instância política e o TU da instância cidadã	26
Figura 3: as cenas da enunciação	47
Figura 4: ilustração das duas partes dos PL	48
Figura 5: glosa meta-enunciativa	82
Figura 6: asserção conceitual	83
Figura 7: modalidade deôntica	84
Figura 8: posicionamento do locutor	85
Figura 9: hierarquia da gestão dialógica dos PDV	88
Figura 10: § 1º - início da modalidade ôntica	97
Figura 11: §§ 2º e 3º - processos de determinação	98
Figura 12: § 4º - polifonia e dialogismo interlocutivo	100
Figura 13: § 5º – locutor “dr. Reimert Ravenholt”	101
Figura 14: § 6º – enunciadores e coenunciadores conspiracionistas	103
Figura 15: § 7º – enunciador especialista “médicos suecos”	103
Figura 16: § 8º – coenunciador acadêmico “Universidade John Hopkins”	106
Figura 17: § 9º – PDV dos enunciadores antiorientados	107
Figura 18: § 10 – Ruptura com PDV antiorientados	108
Figura 19: §§ 11 e 12 – enunciador “feminista”	108
Figura 20: §§ 13 e 14 – frequência “tática” e não polêmico	110
Figura 21: direcionamento tático	111
Figura 22: §§ 18 e 19 – conclusão deôntica	114
Figura 23: §§ 20 e 21 – intenções de pedidos deônticos	115
Figura 24: Organograma em eixos: MOD argumentativo	119
Figura 25: dispositivos pré-jurídicos do PL 6583	121
Figura 26: § 1º - enunciado inicial ôntico e enunciado final deôntico	122
Figura 27: § 1º - hiperenunciador jurídico	123
Figura 28: organograma em eixos: Razão demonstrativa	124
Figura 29: parâmetros iniciais da A 2	125
Figura 30: parâmetro final da A 2	126
Figura 31: cerco semântico da união conjugal	128

Figura 32: parâmetros pertinentes	129
Figura 33: organograma em eixos: Razão persuasiva	130
Figura 34: início dos dispositivos pré-jurídicos do PL7382	132
Figura 35: continuidade dos dispositivos pré-jurídicos do PL7382	132
Figura 36: início da justificativa do PL7382	133
Figura 37: PDV enunciativos antiorientados	134
Figura 38: neologismo “heterofobia”	134
Figura 39: explicação hipotética	137

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: gêneros e visadas	52
Quadro 2: contrato comunicacional	72
Quadro 3: <i>dever-ser</i> obrigatório	76
Quadro 4: diretrizes de orientação dos pontos de vista	87
Quadro 5: modalidades alocutivas	89
Quadro 6: categorias modais	90
Quadro 7: categorias modais Delocutivas relacionadas às Elocutivas	92
Quadro 8: tipos de discurso relatado	94
Quadro 9: instâncias enunciativos e PDV coorientados	105
Quadro 10: instâncias enunciativas e PDV antiorientados	106
Quadro 11: dispositivos da argumentação	117
Quadro 12: asserção de partida	125
Quadro 13: dispositivo argumentativo	131
Quadro 14: proposta do PL 7382	133
Quadro 15: proposição do PL 7382	135
Quadro 16: persuasão do PL 7382	137

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
PARTE I – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA	19
CAPÍTULO 1: O DISCURSO POLÍTICO	20
1.1 O centro e os satélites.....	22
1.2 A instância cidadã idealizada.....	25
1.3 Identidade e legitimidade políticas.....	27
1.4 O mandato político.....	29
1.5 A emergência da <i>onda conservadora</i> no (con)texto global.....	31
1.6 O imaginário da <i>onda conservadora</i> brasileira.....	33
1.6.1 <i>A orientação ideológica da Câmara do Deputados: a esquerda e a direita</i>	33
1.6.2 <i>A onda conservadora para além da “esquerda X direita”</i>	34
1.7 A constituição da polêmica pública na democracia.....	39
CAPÍTULO 2: O GÊNERO DISCURSIVO	43
2.1 Gênero Discursivo ou Textual?.....	43
2.2 A enunciação comunitária no legislativo.....	45
2.3 Gêneros Instituídos	46
2.1.1 Gênero Institucional.....	49
2.4 Gêneros Situacionais.....	50
CAPÍTULO 3: NOÇÕES DO DISCURSO	55
3.1 <i>A formação discursiva</i> na história das ciências.....	56
3.2 <i>A formação discursiva</i> na luta política e nas representações ideológicas	59
3.2.1 A coletividade de linguistas.....	60
3.3 <i>O dialogismo e a polifonia</i>	63
3.4 <i>A formação discursiva, o dialogismo e a polifonia</i>	66
3.5 A teoria semiolinguística e a Análise do Discurso Político.....	67
3.6 A teoria dos pontos de vista (PDV).....	73
PARTE II: ANÁLISE DO CORPUS	78
CAPÍTULO 4: FUNCIONAMENTO ENUNCIATIVO	79
4.1 <i>Modalidades e Modalizações</i> enunciativas.....	80
4.2 Modalidades ônticas (do <i>ser</i>) e deônticas (do <i>dever ser</i>).....	83

4.3	Modo de Organização do Discurso enunciativo, categorias modais e os PDV.....	85
4.3.1	<i>Modalidades intersubjetivas (alocutivas)</i>	89
4.3.2	<i>Modalidades Subjetivas (elocutivas)</i>	90
4.3.3	<i>Modalidades Objetivas (delocutivas)</i>	91
4.3.3.1	<u>Asserção</u>	92
4.3.3.2	<u>Discurso relatado</u>	93
4.4	Análise enunciativa dos temas “aborto” e “homossexualidade”.....	95
4.4.1	<i>Apresentação dos temas “aborto” do PL 5069 / 2013</i>	96
4.4.1.1	<u>Análise enunciativa do PL 5069</u>	96
CAPÍTULO 5: FUNCIONAMENTO ARGUMENTATIVO		117
5.1	Apresentação do tema “homossexualidade” (PL 7.382/2010 e PL 6.583/2013).....	120
5.1.1	<i>Análise da demonstração argumentativa no PL 6.583/2013</i>	121
5.1.2	<i>Análise da encenação argumentativa no PL 7.382/2010</i>	129
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	139
REFERÊNCIAS.....		145
ANEXO 1 PROJETO DE LEI (PL) 5069.....		150
ANEXO 2 PROJETO DE LEI (PL) 6583.....		158
ANEXO 3 PROJETO DE LEI (PL) 7382.....		171

INTRODUÇÃO

O debate político em uma democracia é marcado por uma pluralidade. Muitos participam da prática cidadã, falando, discutindo e votando. Outros, assumem ou se candidatam aos mandatos representativos, lançando candidaturas para compor as ações governamentais. Ou seja, em alguma medida, a democracia é uma relação entre a *palavra* dos cidadãos e a *ação* política dos governantes¹.

A instância política, eleita, também se manifesta, fala e delibera. Isto é, ela discursa em plenário, polemiza nas redes sociais, exige, legisla, administra e fiscaliza, mas, em tese, para atender às exigências de uma instância política de origem, ou melhor, uma “instância cidadã” (CHARAUDEAU, 2013a, p.58). Trata-se, o discurso político, de um sistema de debates representativo de um conjunto de reivindicações do polo cidadão e de um quadro de deliberações para responder a essas reivindicações. Assim sendo, constitui interesse da comunidade política o debate sobre as ações dos eleitos democraticamente, pois são eles os responsáveis pela realização da esperança depositada no voto. Os que votam exigem dos que são votados, isto é, a *palavra* exige *ações* concretas dos seus eleitos. Além disso, a instância política busca justificar suas ações para defender a sua legitimidade mesmo depois do pleito eleitoral. Ela utiliza, inclusive, meios institucionais para realizar as suas ações e proferir os seus discursos. Por outro lado, o discurso político é mais do que o “pronunciamento oficial” do plano governamental. A palavra política viaja pelos diferentes espaços através dessa exigência cidadã, no público e no particular (CHARAUDEAU, 2013a). Tanto nos espaços institucionais, quanto nos ambientes privados, a discussão suscita a defesa dos mais diferentes interesses. Na hora do jantar, por exemplo, discute-se os melhores rumos da economia; em uma mesa de bar ouvimos opiniões sobre os melhores candidatos; na câmara do deputados delibera-se sobre as formas e os meios de se chegar ao interesse público. Muitas são as expectativas presentes no dia a dia do debate político. São cada vez mais diversas as situações comunicacionais em que se manifestam essas expectativas (CHARAUDEAU, 2013a).

¹Ainda que a democracia representativa, tal como a conhecemos, esteja sofrendo severas críticas, trataremos do “poder da representatividade” como força do imaginário político democrático. Mas sempre ressaltando que “o desafio que se coloca para além da criação de espaços de partilha de poder decisório é o fortalecimento dos atores da sociedade civil (movimentos sociais, associações, ONGs) e o desenvolvimento de outras formas de ação política [...]”. (PEREIRA, 2018, p. 255)

Atualmente, o discurso político produz grandes impactos na vida da sociedade brasileira. A emergência de uma *onda conservadora* tomou o cenário dos debates nos diferentes espaços, públicos e privados. A partir de meados de 2010, em especial as manifestações nas ruas de 2013, um novo panorama do discurso político apareceu influenciando diretamente o dia a dia do cidadão brasileiro. Um quadro se desenhou nas instâncias de poder político em decorrência desse novo panorama. Esse desenho trouxe a imagem de um corpo de representantes conservadores, em sua maioria, com discursos de ordem moral e religiosa, fundamentalmente, atinentes aos “costumes”².

Ademais, a *onda conservadora* conta com adeptos no mundo. Muitos cargos de chefe de estado, lideranças políticas internacionais, estão sendo ocupados por representantes desse fenômeno. O discurso político atual vem forçando o entendimento sobre democracia e sobre a própria ciência. Chega-se a duvidar da forma redonda (ou elíptica) da Terra. É a emergência dos “terraplanistas” no universo imaginário sociodiscursivo da *onda conservadora*.

Por outro lado, há uma preocupação com os “limites” do discurso desse movimento conservador. Apontado, em algum momento, como um discurso de “extrema-direita” (FIORIN, 2019), esse movimento de enunciações políticas suscita o debate sobre o compromisso dessa tendência com a intolerância, a discriminação e o discurso de ódio (SCHÄFER; LEIVAS; SANTOS; 2015).

Aqui, na presente dissertação, apresentaremos uma análise enunciativa sobre esse discurso. Com os olhos no mundo social, observando a contextualização dessa *onda*, mostraremos a gestão dos diferentes pontos de vista da instância política brasileira através do poder legislativo, isto é, através das instâncias enunciativas da câmara dos deputados. Mas qual será o *corpus*? Projetos de lei, documentos oficiais que caracterizam a atividade típica do legislador, ou melhor, o início da produção do ordenamento jurídico brasileiro. Analisaremos o *projeto de lei* como um gênero textual e discursivo operando no interior

² “Costumes”, aqui, será tratado como uma forma “moralizante” de estabelecer condutas *corretas* (em oposição às condutas *erradas*) aos subenunciadores da instância cidadã. Charaudeau denomina de *domínio de avaliação do Ético* a argumentação em “termos de *bem* e do *mal*” (2008, p.232) direcionadas a dizer sobre uma moral externa (regras atinentes ao domínio social) e uma interna (regras particulares de comportamento). Os *projetos de lei* da onda conservadora constituem temas sensíveis e moralizantes para gerir regras de domínio social.

do dispositivo político e, em especial, o discurso de projetos específicos designados no espaço público como “conservadores”. A matéria, o conteúdo desses projetos, como se verá, não é de ordem econômica, orçamentária ou infraestrutural em um sentido técnico. Não se trata de proposituras para modificar a arrecadação tributária, o regime previdenciário ou os direitos trabalhistas. Trata-se de iniciativas para se transformar (ou interferir) na realidade dos “costumes” através de um debate que reivindica uma “moral” próxima da polêmica qualificadora dos “bons costumes”. Consistem em manifestações que utilizam plataformas oficiais do poder público para deliberar sobre a vida privada. Isso significa analisá-los levando em conta as suas condições de produção, as circunstâncias do surgimento desses projetos e sua dimensão dialógica e polêmica. De outro modo, o objetivo será analisar o discurso político constituído pelas intenções dos seus sujeitos discursivos, inscritos em um gênero institucional e submetidos às restrições do ambiente político no qual é produzido. Ou melhor, mostraremos, através da teoria semiolinguística de Patrick Charaudeau (2009b), o *implícito* por trás do *explícito* dos *projetos de lei* da *onda conservadora*. Por meio dos funcionamentos das categorias enunciativas do discurso, revelaremos o imaginário sociodiscursivo dessa *onda* indicando o que há por trás das intenções enunciativas, ou seja, a alteridade em relação a qual elas se situam como antagonistas. Mostrar-se-á, por meio dos modos de organização discursivos (MOD) da teoria semiolinguística, quais são as estratégias de persuasão política nos *projetos de lei* e quais são os pontos de vistas dialógicos dos interdiscursos políticos.

Portanto, articulando as categorias de modalização enunciativa e atentos às “visões de mundo da onda conservadora”, demonstraremos as significações do discurso político materializados em suportes reais da atividade legislativa. O *corpus* constituído são 3 (três) *projetos de lei* provenientes das legislaturas da Câmara dos Deputados de 2010 a 2018. Logo, as conclusões finais não serão especulações abstratas sobre o discurso e a teoria do discurso. Não se trata de se fazer uma análise teórica, mesmo com toda a importância que há nesse exercício especulativo das teorias. Os resultados serão demonstrados à luz de uma Análise do Discurso de tendência enunciativa em respeito à identidade epistemológica da AD, ou seja, considerando o seu traço eminentemente linguístico e o trato proeminente do *corpus*. Como analista, diga-se, não haverá defesa do discurso conservador. De outro modo, não se praticará um posicionamento político de “A” ou de “B”. Os dados merecem ser iluminados, pois cabe a Análise do Discurso, conforme

Maingueneau, “trazer sua contribuição às hermenêuticas contemporâneas” (1997, p.10). No caso da emergência desse discurso político conservador, muito ainda há de ser estudado frente a certo silêncio crítico e epistemológico em tempos de dicotomização discursiva e violência verbal disseminada.

PARTE I
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA

CAPÍTULO 1: O DISCURSO POLÍTICO

O discurso compõe as relações entre diferentes lugares e espaços de disseminação da palavra política. Há aqueles que falam no campo da governança e buscam uma relação direta ou intermediada com seus seguidores, lançando suas propostas e almejando constante legitimidade. Com intuito de alcançarem a confiança dos demais, realizam promessas, lançam programas e dizem do universo do *possível* (CHARAUDEAU, 2013a). A instância política diz respeito àqueles que tem *status* (ou buscam tê-lo) de chefes de estado, congressistas, ministros e procuradores da república. Por outro lado, existem aqueles que exercem a cidadania depositando sua opinião nos diferentes círculos sociais, discutindo, criticando, inclusive, nos meios digitais. São os que interpelam a instância política para exigir explicações ou atos para soluções da vida pública. Estes compõem a instância cidadã. Ela “se encontra em um lugar em que a opinião se constrói fora do governo” (CHARAUDEAU, 2013a, p.58). Portanto, a instância política está *dentro* do governo, enquanto a instância cidadã *fora* das decisões governamentais em sentido estrito³. Por fim, frente a essa dupla face do discurso político há ainda as mídias tradicionais responsáveis por uma intermediação entre o fato e o sujeito da informação (CHARAUDEAU, 2005). Todos esses lugares são permeados de manifestações discursivas no qual a política é o centro do debate concorrendo mesmo, como vimos, com a vida doméstica e os espaços privados.

Ainda assim, no espaço público temos um lugar privilegiado de difusão da palavra política. Há nas instituições públicas uma diversidade de interações verbais. Deputados, prefeitos ou presidentes, *et al.*, sempre se manifestam sobre assuntos do Estado de fora ou, principalmente, de dentro das instituições do Estado. No exercício da atividade política eles constroem seguimentos com afinidades “ideológicas”, projetos de fala com o mesmo condão partidário, uma espécie de consenso e identidade entre seus correligionários. Há, nesse sentido, o engajamento singular diretamente relacionado com o reconhecimento do plano coletivo (LAMIZET, 2014). De uma forma mais ou menos

³ Sabe-se que existe uma diferença entre “política de governo” e “política de Estado”. O “governo” é a gerência do Estado renovada a cada pleito eleitoral. O “estado”, em contrapartida, é um sujeito internacional que ostenta soberania, independência e é composto pela população, pelo território e pelo próprio governo. Dessa diferença, extrairemos a ideia de “instância política” – espécie de “instância do Estado” – como forma superior a de “instância do governo”. Nesse sentido, “decisões governamentais”, na teoria do discurso político, diz respeito a uma instância maior que é a de quem *age e fala* de dentro do Estado.

tendenciosa, esses seguimentos definem uma expectativa afim entre parte da instância cidadã e a instância política tradicional resultado de um grau de identidade entre a expressão do desejo do indivíduo e a vida pública dos interesses supostamente coletivos ao qual ele se inclui (LAMIZET, 2014).

Do outro lado, temos as interações discursivas dos adversários e opositores. Essa é a perspectiva que instaura o dissenso nas deliberações do legislativo, por exemplo. Nesse sentido, a democracia não funciona por meio do consenso generalizado. Em linhas gerais, trata-se mais de um sistema que promove a polêmica e que demonstra a constante luta pela condução dos interesses da esfera pública (AMOSSY, 2017). Essa relação entre instância política, instância adversária e instância cidadã produz a dinâmica do discurso político e é nele que está inserido o debate dos parlamentares, ou melhor, a deliberação daqueles que fabricam as leis e compõe a discussão típica da atividade legislativa como meios de regulamentação social.

De outro modo, é no campo político que percebemos a necessidade de se organizar a vida dos cidadãos por meios concretos dessa regulamentação social. Ela refere-se ao desejo de se viver em comum e são materializadas em normas reguladoras para o exercício da vida política. Charaudeau informa que são 3 (três) as atividades de regulamentação social que compõe o campo da política. A primeira seria mediante a regulamentação da força “com vistas a manter e aplainar certas situações de dominação ou de conflito e mesmo tentar estabelecer relações igualitárias entre os indivíduos” (2013a, p.27). A segunda e a terceira estariam estreitamente vinculadas à atividade legislativa, de um modo específico, pois seriam atividades próprias, típicas e atinentes a esses modos de regulação, isto é:

[...] legislar, mediante promulgação de leis e sanções, orientando os comportamentos dos indivíduos para preservar o bem comum [e] distribuir e repartir as tarefas, os papéis e as responsabilidades de uns e de outros mediante a instalação de um sistema de delegação e de representação mais ou mesmo hierarquizado (nomeação ou por eleição) (CHARAUDEAU, 2013a, p.27).

Com efeito, a dinâmica que confere poderes a instância política, no campo da política, tem como regulamentação um sistema de delegação e de representação. Além disso, as leis configuram o resultado jurídico dessa regulamentação. Antes, contudo, ela se constrói mediante uma atividade política por meio do “legislador”. O ponto de partida inicial dessa regulamentação são os *projetos de lei*, ou seja, proposições materializadas em um gênero institucional por iniciativa do centro parlamentar da instância política (MORAES, 2015).

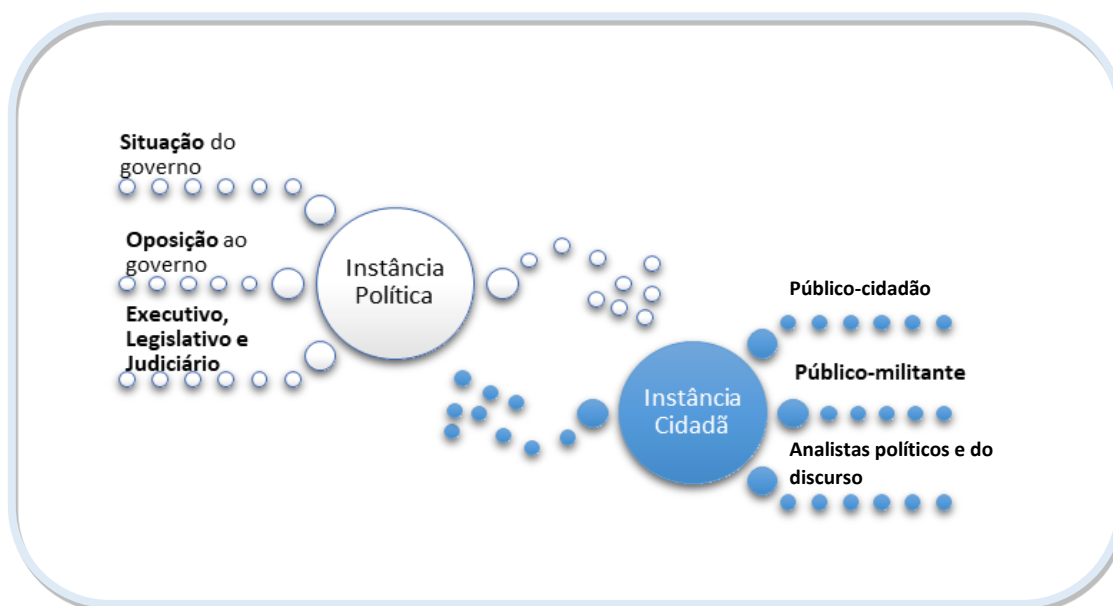
O poder legislativo contempla, mais do que qualquer outro poder do Estado Democrático de Direito, a imensidão de representantes políticos. Trata-se de uma gama de ocupantes das cadeiras do Congresso Nacional que espelham a pluralidade de interesses e desejos investidos na época do pleito eleitoral. Eles levam consigo, no Brasil, a representação dos vários segmentos sociais⁴. É também o poder parlamentar que exerce o maior exercício de negociação política com os chefes de governo de outros poderes. Assim, o insucesso nas negociações pode levar a “situações de estancamento político, gargalo legislativo e, inclusive, a queda do Governo” (MONTERO; SAÉZ, 2009, p.165). Com efeito, a cooperação entre os poderes tem na palavra política sua essencial articulação de interesses.

1.1 O CENTRO E OS SATÉLITES

A instância política engloba o todo, ou melhor, compõe-se de diferentes poderes governamentais. Em linhas gerais, abrange todos investidos nos cargos para ação institucional (administrar a máquina pública, propor leis, julgar violações a constituição, etc.), ou melhor, os políticos da situação, os da oposição, os membros do poder executivo, do legislativo e, em certa medida, os ministros do judiciário.

⁴O debate acerca da finalidade da representatividade política na Democracia, principalmente no sistema político brasileiro, ainda é alvo de intensos questionamentos. A participação cidadã na deliberação política possuiu certas dificuldades ao concentrar o poder no voto, isto é, concentrar o poder político na representatividade por autorização. Não se pode resumir a Democracia, tão somente, ao pleito eleitoral. Almeida (2018) ressalta a importâncias de outras formas de ação política além da votação (sanção ou premiação), tal como as instituições participativas não governamentais. Atualmente, essas já somam, em integrantes, maior número de membros que a soma dos eleitos para as Câmaras Municipais de todo o Brasil (DOWBOR; HORTZAGER; SERAFIM, 2008 apud ALMEIDA, 2018).

Figura 1: A instância política e a instância cidadã



Fonte: elaborado pelo autor

Conforme bem observamos na Figura 1, a instância adversária, também chamada de *oposição ao governo*, compõe a instância política, assim como a *situação do governo*. Portanto, *situação* e *oposição* são faces de um mesmo dispositivo político sob a óptica discursiva. Ambos compõem a esfera governamental, pois, independentemente da posição que ocupam, são referendados pela instância cidadã que lhes confere legitimidade.

Percebe-se, além disso, que a instância política é o “lugar de governança” (CHARAUDEAU, 2013a, p.56). Nesse lugar encontra-se todos aqueles que de alguma forma participam da gestão do poder. Com efeito, não se trata de definir, em um rigor imprescindível, uma distinção jurídico-constitucional entre o executivo, o legislativo e o judiciário (MORAES, 2015). Pois, como afirma Charaudeau (2013a, p. 56):

A noção de “governança” é aqui definida em um sentido amplo: tudo o que participa da gestão do poder em um grupo social, qualquer que seja a sua dimensão.

Portanto, refere-se a instância política os diferentes núcleos de poder republicano desde que, de alguma forma, atuem na gerência do poder estatal. Nessa mesma linha, a instância política do discurso pode, de alguma forma, indicar um eixo central constituída pelos órgãos do governo, os próprios políticos do governo ou as instituições constituintes do

debate político. Mas como? Pode-se dizer que há satélites em torno de um centro. De outra forma, não há uma exclusão das entidades que orbitam o governo, núcleo do sufrágio eleitoral. Pelo contrário, algumas agremiações ou representações sociais são satélites que não ocupam os cargos políticos, mas giram em torno dele e compõe a instância gerente do poder, ou melhor, a instância política. Para Charaudeau (2013a, p.57):

O centro seria constituído pelos representantes do Estado, dos governos, dos parlamentos e das instituições aferentes. Entre os satélites haveria um primeiro círculo, constituído pelos partidos políticos, uma vez que são eles que alimentam o debate sobre a representação política; um segundo círculo, constituído pelas instâncias jurídicas, financeiras, científicas e técnicas que dependem intimamente do poder político [...]; um terceiro círculo seria constituído por organismos supranacionais (parlamento europeu), internacionais (Gatt e depois OMC,FMI) e não governamentais (ONU, Unesco) [...].

Assim, o discurso político na dinâmica da instância do lugar de governança, é articulado pelo centro e seus satélites, ora de forma *centrífuga* (onde o centro erradia as decisões práticas e discursivas) ora de forma *centrípeta* (quando estes satélites pressionam o centro à ação e ao discurso). No plano legislativo, a título de exemplo, esses movimentos também são chamados de *endógenos* para se referirem à centralização do processo decisório por conta de regimentos e procedimentos internos e institucionalizados; e *exógenos* para estabelecer o protagonismo de incentivos individuais e partidários fora da “arena parlamentar” (INÁCIO; RENNÓ, 2011, p.20). Em especial ao discurso, o que se mostra no explícito do dito pode esconder um implícito cujas intenções são dosadas em tom de mentira política e forçar uma tensão entre o centro e seus satélites (EMEDIATO, 2017). Promessas não cumpridas e decisões arbitrárias dizem respeito a esta tensão. Isso demonstraria uma negociação do discurso político nas suas intenções implícitas e explícitas, pois a relação do centro e seus satélites podem ser de ordem transparente (o significado do explícito corresponde claramente ao implícito) ou da ordem do não-transparente (o significado do explícito não corresponde com o implícito). Há um jogo verbal na negociação política para definir o que interessa um grupo específico ou o que interessaria à comunidade política como um todo (CHARAUDEAU, 2009b). Nesse sentido, a instância política poderá ser pressionada pela instância cidadã ou pela própria instância satélite do centro da política convencional⁵.

⁵ São conhecidos os casos de julgamentos de Cortes Supremas de alguns países condenando (ou absolvendo) ocupantes de cargos políticos acusados de corrupção. O próprio debate brasileiro, atualíssimo, sobre o “foro privilegiado” é uma questão que envolve choque entre os poderes de gerência do Estado

A instância cidadã é o lugar onde os atores do cenário extragovernamental conferem legitimidade ao poder institucional. De cá para lá, onde a cidadania se realiza, pode a instância cidadã *reivindicar* “quando se trata de protestar”, *interpelar* “quando se trata de exigir explicações” e *sancionar* “quando se trata de eleger ou reeleger” (CHARAUDEAU, 2013a, p.58). Ou seja, trata-se de uma sociedade política com consciência de um papel a desempenhar dentro das gerências e ingerências da política, fora do âmbito oficial do governo. É ela que instaura o espaço da discussão nas manifestações quando ocupam as ruas para debater e protestar sobre os melhores interesses da cidadania. Portanto, a instância cidadã não é somente a faculdade reflexa de “votar e ser votado” (BRASIL, 2019, p.849). Não são propriamente atributos jurídicos que conferem existência a instância cidadã na teoria do discurso político. Trata-se de um lugar que confere legitimidade para *falar e agir* como sujeitos políticos do discurso. A instância cidadã não se resume à *sanção* (votar ou não votar). Ela é a legitimidade das *reivindicações* em protesto e *interpelações* diretas aos políticos ou indiretas, através do poder midiático (CHARAUDEAU, 2005).

1.2 A INSTÂNCIA CIDADÃ IDEALIZADA

Para a instância cidadã não há um raciocínio unilateral que proporciona uma visão central da cidadania e sua órbita, seus satélites. A comunidade cidadã compõe-se de uma coletividade heterogênea que chama para si diferentes pontos de reivindicação política e discussão democrática, às vezes, em espectros muito diferentes. Para Charaudeau, sequer é a violência a linha limite entre cidadania e a não-cidadania, tamanha é essa diversidade de identidades da comunidade política cidadã.

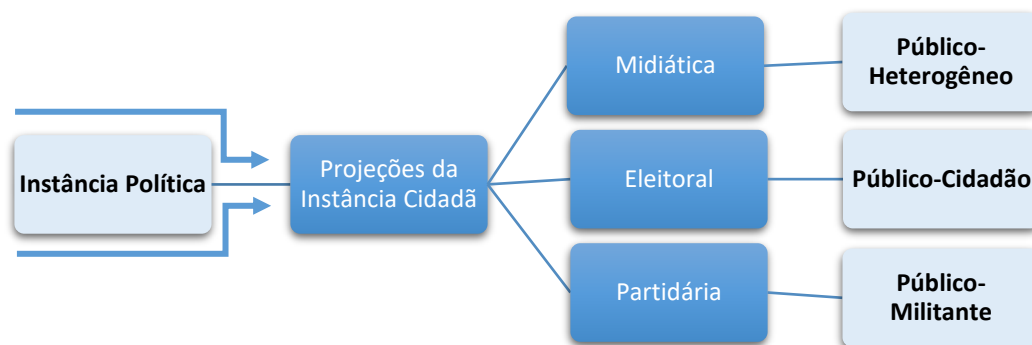
Mesmo quando se comportam de forma violenta, essas organizações podem ser consideradas parte da sociedade cidadã, com a condição, porém, de que seu projeto seja de progresso e justiça social (contra a exploração dos trabalhadores, contra o colonialismo que submete os povos, contra a “*junkfood*”, contra os efeitos nefastos da globalização, etc.) [...] (2013a, p.60)

Além disso, não se pode confundir *grupos militantes* com instância cidadã. Esta é o quadro geral e abstrato que informa a instância política das suas necessidades. Não é

Democrático de Direito, ou melhor, envolve a pressão das instâncias fora do centro pelo que se alega, de um lado, “fim dos privilégios”, e de outro, “garantia da prerrogativa política da função”.

necessário meio algum de representações sindicalizadas ou político-partidárias para o exercício da prática e fala cidadã. Portanto, o discurso militante pode compor a instância cidadã, mas esta não é composta necessariamente de discursos engajados em ações militantes pressupostas. Por outro lado, pode a instância cidadã corresponder às projeções da instância política com interesses diversos. Enquanto instância que se direciona ao plano da cidadania, a política pode construir diferentes tipos de imagens do corpo de representados. No *plano midiático*, por exemplo, a interação comunicacional é direcionada a um público heterogêneo a fim de atingir vários seguimentos. No *plano eleitoral* a instância política interpela um público-cidadão que possuiu uma opinião, através de promessas eleitorais. No *plano partidário* conclama um público-militante e que já tem uma orientação política clara e definida para mobilizar os filiados e correligionários (CHARAUDEAU, 2013a). Nesse sentido, o EU da instância política projeta um TU idealizado da instância cidadã para interação discursiva a depender das estratégias e finalidades comunicacionais que se busca estabelecer.

Figura 2: o EU da instância política e o TU da instância cidadã



Fonte: elaborado pelo autor

Nesse sentido, a figura 2 informa do caráter desencarnado da instância cidadã e da instância política. Não se trata de dizer acerca deste ou daquele político, nem deste ou daquele eleitor. As instâncias são formas abstratas e idealizadas que se têm para perceber a dinâmica que envolve o discurso político e suas emergências situacionais ao nível da comunicação. A instância cidadã, pela percepção da instância política, portanto, ora é um público-heterogêneo, ora um público-cidadão, ora um público-militante (CHARAUDEAU, 2013a).

1.3 A IDENTIDADE E A LEGITIMIDADE POLÍTICAS

O campo político gira em torno de dois reconhecimentos do mundo social: a identidade política e a legitimidade. Ambas se imiscuem e parecem intimamente ligadas.

A identidade política se constrói pelo plano individual e pelo plano coletivo. No plano individual estamos mais próximos de encontrar as diversidades das *identidades políticas* (LAMIZET, 2014). Vários sujeitos, nascidos das suas diferenças, se reconhecem como pertencentes a um determinado grupo, classe, orientação religiosa, orientação sexual, orientação partidária, etc. No plano coletivo ela está imersa nas discussões e decisões de um campo cidadão/político, direcionados ao melhor interesse da *polis* para atender à vida na sociedade democrática. Trata-se de uma identidade que objetiva o consenso para atender à coisa pública e o acordo entre os participantes do auditório político (PERELMAN, 2014), ou seja, um ponto comum de uma identidade genérica e cidadã. Na mesma linha entende Charaudeau, pois o propósito do discurso político “concerne a tudo o que toca à organização da vida em sociedade e ao governo da coisa pública” (2013a, p.189). Portanto, o plano coletivo é o referente à *identidade política*. Isso quer dizer que o enraizamento a que pertence o plano individual nasce das condições políticas coletivas e sociais no qual se inclui dentro da instância cidadã. *As identidades individuais* se direcionam à *identidade político-cidadã*. O sujeito é definido na sua identidade pessoal, desde a sua língua, seu idioma, até as suas preferências rigorosamente pessoais. A política, contudo, é o campo do público, em essência, e não do privado e das decisões domésticas (ARISTÓTELES apud FIORIN, 2019).

No que diz respeito ao “ser da palavra” (CHARAUDEAU, 2013a, p.64), podemos dizer que ele alia o seu mundo social ao que efetivamente fala em seu discurso. Nesse sentido, a identidade do sujeito discursivo na política se aproxima dele – seus interesses e opções – com a visão acerca do mundo exterior, o mundo social e político que o cerca. Estando associado ao mundo social, o sujeito discursivo não se restringe mais às preferências, interesses e opções particulares. Frente a essa constituição social, ou melhor, vivendo em sociedade, o sujeito define sua identidade através das situações sociodiscursivas construídas nas suas relações de troca comunicacionais (CHARAUDEAU, 2013a).

Contudo, as práticas sociais não necessariamente são reflexos diretos das práticas discursivas, o que nos levaria a compreender que há diferentes planos de identidades. É o que ocorre na oposição ao “discurso honesto” nas transações políticas e *falas* institucionais. Isto é, podemos pensar no dispositivo desonesto do discurso da “mentira política” em que “o sujeito falante diz, enquanto o enunciador (identidade discursiva), o contrário daquilo que sabe ou julga como indivíduo pensante (identidade social)” (CHARAUDEAU, 2013a, p.105). Nesse sentido, identidade social e identidade discursiva se opõem para promover movimentos de negociação entre as diferentes instâncias da discussão pública. O discurso político, assim, não deixa de ser uma máscara para ora corresponder com uma identidade social, ora se afastar dela (CHARAUDEAU, 2013a).

Ademais, para pôr fim a dificuldade de se perceber a diferença entre o sujeito social e o sujeito discursivo, Charaudeau trouxe um debate sobre a distinção entre a *identidade social* e a *identidade discursiva*. A identidade social está estreitamente relacionada com a legitimidade conferida pelos outros para agir e conviver, levando em consideração a alteridade que é, a rigor, psicossocial. Ela está “impregnada de traços psicológicos” (CHARAUDEAU, 2009a, p.312). Já a identidade discursiva, de alguma forma, também se vincula ao reconhecimento, mas pelo “direito à palavra” (CHARAUDEAU, 2009a, p.311) conferido pela situação comunicacional no que diz respeito à posição enunciativa do sujeito enunciador. Charaudeau, contudo, diz que esta distinção não afasta as diferentes identidades, pois a “existência de um sujeito, o qual se constrói através de sua identidade discursiva, [...], no entanto, nada seria sem uma identidade social a partir da qual se define” (2009a, p.1). Nesse sentido, identidade política é um reflexo da legitimidade conferida em uma situação dada, seja social, seja discursiva. Há um desafio em se perceber a correspondência entre a identidade discursiva (o que se fala) e a identidade social (o que se pensa e julga) nas campanhas eleitorais. A instância cidadã, com efeito, realiza processos de avaliação para conferir legitimidade àquele que almeja o cargo político para, em alguma medida, confiar na correspondência entre essas duas identidades. A pergunta, contudo, não deixa de existir: “será que ele diz a verdade?”. O voto é o fim do plano decisório e a ação para responder a esse questionamento de identidade discursiva da instância política.

A legitimidade já é o reconhecimento fundamentalmente conferido pelos outros. É difícil imaginar um indivíduo que confere a si uma legitimidade⁶. Nesse sentido é em nome de outro, que não é alheio, mas ativo na constituição de uma representação para as ações e palavras, que a legitimidade confere poderes discursivos às identidades na instância política. Assim:

Pode-se estar ou não legitimado a tomar a palavra em uma assembleia ou em uma reunião, a decretar uma lei ou um regulamento, a aplicar uma sanção ou a dar uma gratificação. O mecanismo pelo qual se é legitimado é o reconhecimento de um sujeito por outros sujeitos, realizado em nome de um valor que é aceito por todos. (CHARAUDEAU, 2013a, p.65)

Aliás, nota-se que a legitimidade é permissionária, pois ela confere a licença para realização de ações governamentais e de falas institucionais. Ações, que podem transformar a realidade da comunidade política como um todo e discursos, que ultrapassam a esfera doméstica e o circuito particular. Essa legitimidade é investida na prática representativa pelo mandato político.

1.4 O MANDATO POLÍTICO

O mandato político é a realização do par legitimidade/identidade. Segundo a legitimidade, somente o povo pode conferir poderes de agir e de falar em nome de si na instância política. Em outras palavras, é a instância cidadã que lhe confere esse estatuto, pois:

A legitimidade é realmente o resultado de um reconhecimento, pelos outros, daquilo que dá poder a alguém de fazer ou dizer em nome de um *estatuto* (ser reconhecido em função de um cargo institucional) [...] (CHARAUDEAU, 2013a, p.67)

Com efeito, ser legítimo no campo da política requer uma anuência do corpo cidadão de origem, a nível inclusive jurídico, pelo povo através do sufrágio eleitoral (BRASIL, 2019). Não há, contudo, a possibilidade de todos, ou melhor, a totalidade do povo ser direcionado a apenas um político legitimado, pelo menos não em uma democracia com “pluralismo de ideias” (BRASIL, 2017, p. 60). Há uma diversidade que orienta cada qual às suas identidades políticas. Nesse encontro entre o ato de conferir poderes e a orientação

⁶Esse debate circunscreve a legitimidade “auto-conferida” pelo parlamentar venezuelano Guaidó. Sem uma legitimidade conferida nas instâncias supranacionais que tratam do Direito Internacional, como a ONU, dificilmente o político que confere a si uma legitimidade de fato a terá para exercer o cargo auto-proclamado.

das diferentes identidades é que a legitimidade se transforma em um dispositivo de *representatividade*. A *representação* por mandato transforma a palavra política das deliberações da instância cidadã na palavra institucional da instância política fazendo com que a dinâmica do discurso político, de uma forma ou de outra, não se reduza a uma identidade ou uma vontade particular. Um deputado, ao discursar, em tese, não fala em nome de um, mas em nome de muitos, dentro de uma lógica potencialmente democrática. Para Charaudeau (2013a, p.73):

[...] essa legitimidade popular deve, em algum momento, transformar-se em legitimidade *representativa*, pois dificilmente é concebível que a totalidade de um povo governe. Instaura-se então um sistema de delegação de poder que faz com que os representantes originários desse sistema sejam responsáveis por seus atos perante aqueles que o elegeram [...]

O poder legislativo contém de forma bem expoente essa representatividade. No Brasil, a nível federal, temos duas casas legislativas que compõem o chamado Congresso Nacional: o Senado e a Câmara dos Deputados. No Senado temos 81 (oitenta e uma) cadeiras reservadas aos seus eleitos enquanto na Câmara dos Deputados há um total de 513 (quinhentos e treze). Todos, de uma forma ou de outra, representam as identidades políticas que os elegeram. Investidos de legitimidade, eles exercem os mandatos através de funções diversas. A mais típica é a legiferante, ou melhor, a produção das leis brasileiras.

Nos últimos anos, a palavra política se transformou ao incitar novas atitudes perlocucionárias nos destinatários da instância cidadã, como é o caso das reações do medo da perversidade das declarações presidenciais (BRUM, 2019). Aliás, reações políticas nas ruas e uma reconfiguração do quadro de representantes, dizem respeito a esses tempos atuais em que o discurso político mudou. Em especial, houve o aparecimento do sintagma nominal *onda conservadora* dentro de um cenário de composição das cadeiras do poder legislativo brasileiro. Esse sintagma diz respeito a um novo panorama dentro do parlamento. Isto é, foi eleita em 2014, a título de exemplo, para compor as já mencionadas 513 cadeiras da Câmara dos Deputados, a legislatura mais conservadora desde o ano do golpe militar de 1964 (SOUZA, CARAM, 2014).

1.5 A EMERGÊNCIA DA ONDA CONSERVADORA NO (CON)TEXTO GLOBAL

A “onda” é um substantivo, uma unidade gramatical. É definida como uma sinuosidade, “cada uma das elevações formada nos mares, rios, lagos, [...], pelos movimentos de ventos, marés, etc.” (HOUAISS, 2011, p. 2.064). Enquanto verbete do dicionário, associada a uma qualidade específica, pode designar especialidades. Nas ciências, designa fenômenos físicos (ondas magnéticas, eletromagnéticas, ondas sonoras, subsônicas, etc.), fisiológicos (onda cerebral) ou biológicos (onda migratória, onda de gafanhotos) (HOUAISS, 2011). Nas artes, as ondas indicam movimentos. Na pintura, *a onda* diz respeito à técnica. Em Van Gogh, *onda* é a expressão pincelar do movimento impressionista. *A Grande Onda de Kanagawa* é uma das mais famosas pinturas japonesas do século XIX que retrata um enorme *tsunami* encobrindo o Monte Fuji. No cinema, o filme *The Wave* (A Onda, EUA), sucesso da década de 80, inspirou a denúncia de movimentos políticos fascistas em dias recentes. O filme retratou a experiência realizada por um professor de história ao construir um ambiente muito semelhante ao surgimento dos movimentos fascistas da Europa. Naquela ocasião, alunos aderiram à *onda*. Não obstante, *a onda* pode indicar uma tendência, uma moda, uma prática cultural inscrita no tempo. Os jovens que *estão na onda* são os jovens que estão na moda, que se vestem com os últimos lançamentos, que conversam por meio de gírias atuais, que gesticulam de forma particular constituindo uma comunicação socioletal, uma identidade de grupo.

O substantivo “onda”, de forma geral, se vincula a essas diversas noções de movimento, da arte à ciência, passando pela moda, pela cultura e suas tendências socioletais. Outros movimentos da “onda” dizem respeito ao discurso político, à mobilização na mídia e suas reações na *internet*. Mais detalhadamente, a expressão “onda conservadora” é uma das suas variações. De um a outro caso, trata-se de uma designação de um grupo político, de uma descrição de pessoas, de um processo histórico em que o discurso está mobilizado pelo aparecimento⁷ desse grupo.

No mundo informacional, à disposição dos usuários, o sintagma nominal “onda

⁷Artigo publicado na *Folha de S. Paulo* em 09/10/2014 acerca da preocupação com o aparecimento desse movimento no Brasil nesse ano. Posteriormente esse artigo foi publicado no livro de nome “A onda conservadora” (BOULOS, 2016).

conservadora” é uma recorrência intensa na rede mundial de computadores. A *internet*, por designar essa tendência, num conjunto de acontecimentos, de grupos, de enunciados, potencializa seu significado e abre um espaço considerável no universo lexical.⁸ Em consonância com isso, na América Latina, temos uma transformação no cenário geopolítico, indicando uma tendência conservadora. Muitos cargos presidenciais estão sendo ocupados por representantes da *direita* latino-americana⁹. É o caso atual do Chile com Sebastián Piñera, do Peru com Pablo Kuczynski, do Paraguai com Mario Abdo Benítez, da Bolívia com Jeanine Áñez¹⁰, da Colômbia com Iván Duque Márquez, do Brasil, etc. Com efeito, a “onda conservadora”, decorrente de um fenômeno mundial, se inseriu e está presente no cenário político brasileiro. A crescente ocupação de representantes no Congresso Nacional por políticos de tendências conservadoras foi objeto de várias reportagens e de artigos de opinião divulgados pela mídia de referência.

Nesse sentido, os *projetos de lei* da “onda conservadora” brasileira compõem um importante meio para se compreender o contexto representacional do discurso político tanto no cenário nacional quanto na sua inserção no contexto global. Mais especificamente, os *projetos de lei* se constituem em um *corpus* para análise das categorias discursivas, principalmente pelos modos de organização do discurso (MOD), ou melhor, pela forma como se classificam dentro da teoria semiolinguística de Patrick Charaudeau. A compreensão da situação sócio-histórica que levou à ascensão desse movimento político, desse sistema conservador, dessa “onda”, junto à análise do exame interno do discurso, permitiu-nos elaborar um quadro elucidativo das práticas discursivas desse fenômeno político nos espaços institucionais.

⁸Por exemplo, em uma pesquisa em um *site* de buscas, obtivemos o retorno de 2.260.000 (dois milhões e duzentos e sessenta mil) resultados sem critérios de seleção. Selecionando o período que compreende o ano de 2010 a 2018 temos 180.000 (cento e oitenta mil) resultados específicos referentes ao corte temporal. No ano de 2014 temos 2.100 (dois mil e cem) retornos cujo filtro é tão somente este ano e a expressão “onda conservadora”. Pesquisa realizada em 20/05/2019.

⁹ Entendemos que há uma associação perigosa entre o sintagma “onda conservadora” e os espectros políticos que se definem em “direita”, “esquerda” e seus extremos (extrema-direita e extrema-esquerda). Contudo, muitos estudos, inclusive em Análise do Discurso, atribuem ao contexto político atual a sua característica de “extrema-direita” (FIORIN, 2019).

¹⁰ Jeanine Áñez foi reconhecida pelo governo brasileiro como nova presidente da Bolívia após a renúncia do presidente eleito Evo Morales. Jeanine entrou na lista sucessória após uma onda de renúncias na instância política bolivariana e é reconhecida como figura fortemente conservadora e religiosa.

1.6 O IMAGINÁRIO DA ONDA CONSERVADORA BRASILEIRA

A onda conservadora, como uma emergência brasileira, se materializou nos quadros do poder institucional. Em especial dentro do legislativo federal, um grande número de cadeiras foi ocupado, via eleição democrática, por novos “parceiros do ato de linguagem” políticos (CHARAUDEAU, 2009b, p.76). Esses novos atores, ora considerados um sinal de inovação, foram reconhecidos e se reconhecem como integrantes do movimento conservador. De outro modo, houve um novo desenho partidário na composição dos membros dessa casa legislativa.

1.6.1 A ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: A ESQUERDA E A DIREITA

Estudos referentes à ciência política chamam a atenção para a mobilidade dos partidos políticos no Brasil na sua orientação ideológica, ora para a direita, ora para a esquerda (ZUCCO JUNIOR, 2011). Isso aponta, em alguma medida, para a afirmação de que as representações políticas estão vinculadas aos direcionamentos partidários ao nível das *representações ideológicas* com estreita influência no poder decisório da instância política. As diretrizes podem, portanto, definir os comportamentos, de forma geral, dos membros de um partido, ou de um grupo de partidos afins. Por comportamentos, estamos dizendo sobre todas as práticas dos políticos traduzidas em atividades de ação (um *agir*) e locução (um *falar*) como forma de políticas orientadas, quase sempre, a um plano decisório. Basicamente, no Brasil, essa diferenciação ficou a cargo, durante muitos anos, de dois grandes grupos partidários: o PT e o PSDB. Um, em linhas gerais, representando a esquerda e outro direcionado à direita. Nesse sentido, conclui Zucco Junior em 2011 (p.58)¹¹:

Os partidos brasileiros aparecem ordenados no espectro ideológico de forma bastante compatível com o que seria esperado pela comunidade acadêmica e [...] nenhum partido exibiu grandes variações de posição ao longo do tempo.

¹¹ Ressalta-se que esta citação é de uma referência bibliográfica datada do ano de 2011. Este artigo, portanto, é anterior ao fenômeno da emergência de partidos novos que tomaram o protagonismo da direita no Brasil no cenário político de forma geral.

Contudo, essa divisão de posições ideológicas em dois grandes partidos políticos com suas “marcas registradas” (RENNÓ, 2011, p.240) mudou significativamente a partir do surgimento de uma tendência conservadora na política brasileira. Nesse sentido, a partir dos protestos em 2013 no Brasil, através das chamadas manifestações dos “20 centavos”, e seu desdobramento nas “jornadas de junho” (SOARES, 2017, pg.22), um cenário político emergiu transformando o contexto político e o desenho constitutivo das legislaturas (55ª e 56ª) da Câmara dos Deputados. A partir daí o protagonismo partidário da direita, sob viés das orientações ideológicas, passou a ser de um novo partido político: o PSL¹². Isso, evidentemente, na Câmara dos Deputados.

1.6.2 A ONDA CONSERVADORA PARA ALÉM DA “ESQUERDA X DIREITA”

Sobre uma perspectiva mais ampla, no discurso político dizemos que sempre há um propósito de *fala*, isto é, sempre há um projeto comunicacional do sujeito enunciador para informar, persuadir ou seduzir um eleitor, um partidário ou um grupo de interessados, ainda que resistentes. Não há Análise do Discurso sem um grau de construção mínimo sobre o projeto discursivo daquele que *fala*, isto é, sobre a instância de produção e enunciação. Partindo de uma instância política, esse propósito se associa a percepções de uma realidade externa ao sujeito do discurso. Ele tematiza, problematiza e se posiciona frente ao seu propósito dentro de uma situação sócio-histórica. Se por um lado o propósito constrói expectativas com relação ao destinatário da instância cidadã, por iniciativa da instância política, por outro o projeto de *fala* está vinculado às representações sociais tanto daquele que *diz* quanto daquele que *ouve* em determinado contexto. O Locutor / Enunciador busca aquele que possui afinidades com “visões que trazemos do mundo” (CHARAUDEAU, 2013a, p.187). Em termos mais específicos, o contrato comunicacional do discurso político refere-se aos sujeitos do discurso (EU e TU) em um ato de linguagem permeados por certas circunstâncias desse discurso (C e D) (CHARAUDEAU, 2009b). Além disso, este ato de linguagem leva consigo um ponto de vista do enunciador político que busca, a dizer novamente, seduzir, persuadir ou informar a instância cidadã.

¹² Está em curso a tentativa de criação de outro partido político que promete captar esse protagonismo de direita ou de extrema-direita. Possivelmente se chamará “Aliança Conservadora”.

Não há como distanciar essas circunstâncias do plano representacional do debate político. Não há, também, como afastar os diferentes pontos de vista dos enunciadores, carregados de visões de mundo plurais no universo das representações. Reduzindo essa pluralidade em “esquerda X direita”, muitos dizem que há uma “convergência nos posicionamentos ideológico dos partidos” (ZUCCO JUNIOR., 2011, p. 43) e, conseqüentemente, dos comportamentos dos políticos, como processo de definição do mundo representacional em dois grandes blocos. Nesse sentido, também estariam vinculados a essas representações o comportamento decisório do público-cidadão (eleitor) em razão de uma identidade partidária. Assim, as representações políticas no nível dos imaginários sociais estariam ancoradas na obrigatoriedade de uma trajetória de bifurcação (ou direita, ou esquerda), tanto em nível da instância cidadã, quanto em nível da instância política. Essas duas grandes representações sociais estariam próximas de dois grandes “imaginários de verdade” (CHARAUDEAU, 2013a, p.227). Isto é, a esquerda próxima da *solidariedade e do igualitarismo* e a direita da *modernidade e do economismo* (CHARAUDEAU, 2013a, p.227-238). Ainda assim, não levariam a compreensão daqueles que efetivamente decidem interesses diretos da base eleitoral fora da oposição imposta pelas identidades partidárias, ou seja, fora da posição ideologicamente orientada, como acontece nas eleições mais localizadas (RENNÓ, 2009). A instância cidadã, nestes termos, pode se valer de outras necessidades para compor o seu universo decisório. Assim é o que seria a *competição*, em algum sentido, mais importante para o eleitor (público-cidadão) que a própria orientação ideológica dos partidos, pois a “competição política cria a possibilidade de verificação das afirmações e ações dos políticos, aumentando a capacidade de cobrança do eleitor” (RENNÓ, 2009, p.243). O eleitor busca a cobrança e nem sempre está exclusivamente dentro da identificação “esquerda X direita”, principalmente em casos microrregionais.

Não bastasse o problema reducionista dos posicionamentos ideológicos que beiram ao *falso dilema*¹³, existe ainda a problematização que invoca o debate sobre a ideologia. No viés linguístico, dentro de uma teoria da Análise do Discurso, a ideologia impõe representações. Há uma lógica representacional rigorosamente dominante e uma classe social que aliena os dominados e assujeitados. Isto é:

¹³ A falácia do *falso dilema* ou da *bifurcação* se traduz em, basicamente, uma divisão simplista, supostamente necessária e absoluta: ou se é X ou se é Y. Isto é, não sendo X, se é Y, não sendo Y, se é X.

Por meio desses discursos de representação, os indivíduos se reconheceriam como pertencentes a um grupo-classe por um jogo de identificação e exclusão, e desse modo constituiriam para si próprio uma “consciência social” que seria alienada pelos discursos dominantes que provêm de diversos setores da atividade social (direito, religião, filosofia, literatura, política, etc.), constituindo uma *ideologia dominante*. (CHARAUDEAU, 2013a, p.192).

Nesse sentido, existem dois grandes blocos representacionais (dominantes e dominados), mas inscritos em um mecanismo da repartição social em sistemas de representação classistas. Ou seja, há:

[...] o postulado da divisão social em dois sistemas significantes, o qual propõe que atrás da construção discursiva racionalizante se encontra o real único, pré-construído, que tem sua própria verdade (CHARAUDEAU, 2013a, p.192).

Trata-se de um universo de valores anteriores ao construído no discurso referentes à “luta de classes” (PÊCHEUX, 2014, p.138). Nesse modelo, dizer que “posicionamentos ideológicos dos partidos” (ZUCCO JUNIOR, 2011, p. 43) referem-se a mobilizações que levam à direita ou à esquerda não revela o *status* representacional do discurso político sob esta óptica, porque, na possibilidade de se considerar o plano ideológico, todos estariam submetidos ao nível de subenunciadores, ou melhor, ao do assujeitamento através de uma interpelação ideológica. Todos, sem exceção, estariam rigorosamente dominados e ninguém *falaria* por si. Essa teoria da Análise do Discurso tem suas raízes na filosofia social de cunho estruturalista. Portanto:

Com todas as reservas que esta exigência implica, podemos desde já considerar como Aparelhos Ideológicos de Estado as instituições seguintes: [...]
- O AIE político (o sistema político de que fazem parte os diferentes partidos)
[...] (ALTHUSSER, 1998, p.43-44, *grifos nossos*)

A rigor, sobre a óptica dessa teoria representacional, ninguém estaria a salvo dos meios ideológicos de submissão das classes dominantes. Não interessariam as diferentes percepções imaginárias do mundo, todos funcionariam para atingir o objetivo de dominação aparelhada, sejam eles de esquerda ou de direita (DOSSE, 2007).

Para Charaudeau, contudo, parece difícil a realização de ambos os sentidos de ideologia no imaginário político atual, ou seja, 1) tanto aquele que vincula o sujeito a submissão total do plano ideológico 2) quanto àquele que estabelece uma bifurcação “direita ou

esquerda” inevitavelmente necessária. A relação do discurso político entre as instâncias de origem e de governança parece não se constituir de representações no “conhecimento do sentido comum” (GUIMELLI apud CHARAUDEAU, 2013a, p.196) presa excessivamente nas imposições ideológicas anulatórias dos sujeitos discursivos. Por outro lado, mobilizar as representações políticas para um lado à esquerda ou a outra à direita, aproxima essa construção de um *simplismo*, e, conseqüentemente, de uma forma de suprimir a pluralidade de composição das filiações em diversos grupos:

[...] o mecanismo das representações [...] tem um alcance mais geral, pois dependem de uma organização mental que tem por função interpretar os acontecimentos do mundo e suas relações com o sujeito, segundo um princípio de coerência elaborado pelo grupo de filiação (CHARAUDEAU, 2013a, p.196).

Observa-se que as diferentes ancoragens sociais do discurso político não estão exclusivamente vinculadas a um “grupo de filiação” necessariamente de *esquerda* ou necessariamente de *direita* no quadro de encenação do discurso político. Pois a ideologia, sobre o ponto de vista de uma teoria mais cognitiva, atende mais aos interesses do sujeito que “se constitui nas e pelas representações com fins de adaptação ao seu meio ambiente e de comunicação com o outro” (CHARAUDEAU, 2013a, p.195). Ou seja, vários agrupamentos políticos se configurariam (por que não?) com a finalidade de se adaptar ao meio, em razão de um *tema* constituindo vários grupos de filiação. O tema “aborto”, a título de exemplo, é claramente uma polêmica pública e se revela através de dois posicionamentos: um *pro choice* (pró-escolha) e outro *pro life* (pró-vida)¹⁴. O grupo *pro choice* partilha da visão que confere a mulher plenos poderes para decidir sobre a continuidade da gravidez. Somente à mulher caberia a escolha de levar uma gestação adiante. Por outro lado, o grupo *pro life* congrega dos valores de uma vida intrauterina. Isto quer dizer que após a concepção, já haveria uma vida (sobre vários pontos de vista, científico, religioso, etc.) e isso necessariamente levaria a todas as proteções morais, éticas e jurídicas. Logo, trata-se de uma oposição de “grupos de filiação” construída pela tematização do dispositivo do discurso revelada pelo posicionamento de cada grupo. Mas essa oposição, diga-se, não constitui grupos de filiação de “esquerda” ou de “direita” necessariamente. Ainda que o processo de tematização na interação verbal no discurso

¹⁴ Atualmente existe o movimento “pró 2 vidas”, vinculado ao subgrupo pró-vida que dá uma contribuição polêmica à tematização do aborto. Trata-se, para que defenda esse ponto de vista, de defender ambas as vidas e não só a vida intrauterina.

político consistisse em construir restrições à liberdade do sujeito discursivo, estando em debate sobre o “governo da coisa pública” (CHARAUDEAU, 2013a, p.189), não se poderia restringir tudo à bifurcação “direita X esquerda”. Alguns debates interessam a todos e não são mera agenda partidária no campo das ideologias pré-estabelecidas. Defensores do aborto podem se proclamar ou de direita ou de esquerda. Aqueles que são contra, também podem se reconhecer ou na esquerda ou na direita. Portanto, a situação comunicacional é definida em razão de *macrotemas* (a política, a mídia, a Constituição Federal, etc.) e *microtemas* (o aborto, a homossexualidade, as inconstitucionalidades etc.). Elas constituem os domínios da linguagem e suas coerções de gênero discursivo ancorados em uma situação comunicacional, assim como a *problematização* cidadã e o *posicionamento* político. Portanto, o projeto de fala:

[...] se faz mediante a atividade de linguagem que *tematiza* esses objetos e esses domínios, *problematiza* a maneira como se deve considerá-los, precisa o *posicionamento* daquele que fala: dizer do que se trata, qual questão se coloca e eventualmente o que responder. (CHARAUDEAU, 2013a, p.188).

Por outro lado, a teoria semiolinguística propõe sobrepor à ideologia enunciativa outra forma de designação das representações, isto é, os *imaginários sociodiscursivos* (CHARAUDEAU, 2013a, p.202). Nesse universo não há, necessariamente, uma imposição. Há uma fluidez imaginária que nos permite observar valores transmutáveis constituídos por saberes de crença. Em determinados grupos há valores de um *conjunto X* que são primordiais, mas em outros grupos existem outros conjuntos de valores *Y* ou *Z* que serão, para eles, os seus principais valores. Com efeito, no mundo do universo legislativo, essas representações comporiam certas diversidades políticas, pois “a política se funda em um fato: a pluralidade humana” (ARENDE apud CHARAUDEAU, 2013a, p.189).

Por fim, há uma grande contribuição nos estudos da ciência política sobre o papel restrito da ideologia partidária no processo decisório do eleitor. Através dessa óptica, o tratamento da legitimidade conferida pela *sanção* (votar ou deixar de votar) não poderia ser reduzida a uma identidade partidária, pois a instância cidadã possuiu certo repertório de informações para decidir por um ou outro candidato através de diferentes “atalhos cognitivos” (RENNÓ, 2011, p. 240). Somente vinculados a ideologia “esquerda X direita” teríamos uma instância cidadã com membros efetivos e com poder decisório reduzidos a um público-militante voltado às ordens e diretrizes dos partidos. Assim, “o

principal ponto é que o sistema político oferece uma série de atalhos cognitivos que instruem os eleitores sobre as posições e as preferências dos candidatos” (RENNÓ, 2011, p. 240). Mas, cabe ressaltar, que a “identidade partidária” (definida como posições ideológicas) seria apenas mais um dos atalhos cognitivos do processo decisório constitutivo do ato de votar. Nesse sentido, a ideologia concorreria com outros atalhos, tais como a “heurística do apreço” (referente à transferência de voto pelo apoio de outro candidato reconhecido) e a “heurística da disponibilidade” (referente à credibilidade positiva conferida pela experiência daquele que é candidato à reeleição). Nesse sentido:

Os eleitores, portanto, não precisam de um “conhecimento enciclopédico” sobre política para tomar decisões eleitorais. [...]. Portanto, os eleitores dependem de avaliações resumidas para simplificar seu processo decisório. Eles utilizam atalhos para decidir. (RENNÓ, 2011, p.240).

Não obstante, como vimos, há estudos em diversas disciplinas com interesses afins sobre a atividade política afirmando que a mera identificação partidária dos votantes (público-cidadão) não poderia definir, sozinha, o processo decisório da escolha do candidato dentro do quadro de representação política. No domínio dos *projetos de lei* da onda conservadora que compõe o presente *corpus*, buscou-se a dinâmica da gestão dialógica dos pontos de vista dos Locutores / Enunciadores de forma a contemplar uma pluralidade imaginária sociodiscursiva. Essa pluralidade ultrapassa a submissão da *fala* pela orientação ideológica. De outro modo, partimos da atividade enunciativa para montarmos o mosaico das representações sociais atribuídas aos pontos de vista dos sujeitos internos ao texto e ao discurso. Não partimos de uma percepção “pré-construída” de discursos topológicos de direita, extrema-direita, esquerda ou extrema-esquerda. As representações, portanto, estiveram ancoradas nas visões do *interno* dos pontos de vista para se revelar junto a um *externo* do discurso no mundo social.

1.7 A CONSTITUIÇÃO DA POLÊMICA PÚBLICA NA DEMOCRACIA

Dizer que existe uma democracia é compreender que há muitos pontos de vista em uma arena pública para o debate sobre os interesses da comunidade política, seja pelo viés de um “governo do povo” ou de um olhar de um “governo para o povo” (BOBBIO, 1998, p. 328). Nesse sentido, as negociações que envolvem constituir uma gestão dos diversos

interesses (do povo ou para o povo), conseqüentemente, querem instaurar, frente à pluralidade desses pontos de vista, um acordo, pois o fim dessa deliberação consiste em se chegar a um ponto comum. A deliberação, contudo, é um gênero persuasivo no qual se tenta, frente a um auditório, buscar adeptos para as teses sustentadas pelo orador entre os cidadãos constituintes da *polis* (AMOSSY, 2017). Busca-se, assim, um consenso. A deliberação – junto com o gênero jurídico e o epidítico – constitui, na tradição retórica, um conjunto determinado de gênero político que se concentra na figura do legislador, mas que diz respeito aos concidadãos preocupados em resolver os conflitos da comunidade política (EMEDIATO, 2003). Contudo, atualmente, dizer sobre a democracia é admitir que há uma disposição do debate para o *dissenso*, ou melhor, as diferentes instâncias política e cidadã não, necessariamente, concordam. O desacordo constitui o debate democrático através dos pontos controversos e o atual cenário legislativo demonstra a disposição dos congressistas em atender as exigências do seu universo de valores. Uma das estratégias, inclusive, é polemizar os debates institucionais para promover maior captação de adeptos. A polêmica parece, em alguma medida, estar associada à sociedade do espetáculo (AMOSSY, 2017), motivo pelo qual é utilizada largamente como estratégia de campanha eleitoral.

Em outros termos, o plano decisório da instância cidadã requer um grau de persuasão da instância política a fim de negociar as diferenças. Na política a argumentação decorre de uma deliberação entre os diferentes interesses da *pólis* para a instauração de um possível acordo. A deliberação, contudo, se concentra nos atuais cenários políticos vinculados a impossibilidade do acordo, isto é, uma “gestão racional dos desacordos através das trocas verbais” (AMOSSY, 2017, p.19). Nessa perspectiva, no qual o desacordo parece imperar, são as polêmicas discursivas o palco para as deliberações políticas. As polêmicas têm em sua essência o conflito e diante de um cenário de desacordo entre os participantes, pode-se chegar a um ponto mais dilatado traduzida em uma *dicotomização*. Isso quer dizer que, se há um debate público direcionado ao acordo em algum momento, por outro lado a fomentação de opiniões contraditórias e que não concordam, no seu extremo, potencializam uma dicotomização radical. Aqui nascem os discursos extremistas. Ao fim, teremos, no debate democrático, famosas oposições como “esquerda X direita” que perfazem o discurso político. No entanto, é importantíssimo ressaltar que essas dicotomizações não são absolutas nem rigorosamente formais. Elas dependem, no plano das interações verbais, das circunstâncias do discurso ou, em termos semiolinguísticos,

da “situação comunicacional” (CHARAUDEAU, 2009b, p. 69). Isto é, “elas dependem de contextos socioculturais, de crenças de base, de necessidades argumentativas, de circunstâncias históricas, etc.” (AMOSSY, 2017, p.54). Com efeito, pode-se, através da argumentação, criar um processo de “desdicotomização” (AMOSSY, 2017, p.54). Desta forma, o debate político frente às contradições aparentemente insolúveis poderia retomar uma forma de estágio intermediário para afastar uma radicalização das posições argumentativas, dando espaço para um possível entendimento. Aliás, em um processo de deliberação, pode-se chegar a um acordo parcial para que se mantenha viva a discussão em direção ao consenso, ainda que não integral. Nesse sentido, o desacordo vigora junto com o acordo, principalmente no que se mantém controverso. Isso tudo constitui um projeto de fala política. Essa situação revelaria, podemos dizer, um híbrido entre consenso/dissenso e acordo/desacordo através da controvérsia política. Afinal, ela:

[...] ocupa uma posição intermediária, porque, mesmo que haja divergências profundas e ausência de procedimentos de resolução reconhecidos, os participantes defendem sua posição para fazer pender a seu favor a balança da razão. As controvérsias não levam a uma solução incontestável, nem a uma dissolução, mas a uma resolução (AMOSSY, 2017, p.39).

Os *projetos de lei* que aqui se analisarão constituem polêmicas públicas que envolveram (e ainda envolvem) debates acalorados sobre temas sensíveis propostos no processo legislativo. Nem sempre produzem acordos. E ainda assim, quando o fazem, levam em consideração um processo decisório através do voto para findar as controvérsias. Trata-se de projetos que, na sua propositura, instauram a polêmica discursiva dentro da Câmara dos Deputados, a saber, os PL sobre a temática “aborto” e sobre a temática “homossexualidade”, especificamente. Na linha de uma agenda conservadora, esses PL surgiram para fomentar reações contra essas temáticas. Nesse sentido, deu-se início a um novo quadro de dicotomização, que também está presente na oposição “esquerda X direita”, mas que retomam outras de equivalentes desacordos como “conservador X liberal”, “progressistas X regressistas”, “machistas X feministas”, “heterossexuais X homossexuais”, etc. Além disso, o processo de constituição das dicotomizações pode avançar para outras hibridações. Isto é, essas oposições dicotômicas podem tornar-se mais complexas com os nomes compostos, aglutinados ou justapostos, qualificando (como em “liberal-conservador”, ou “feminista-progressista”), ou desqualificando (como em “feminazi” ou “machofascista”). Aqui, por meio dos *projetos de lei* de forma ampla, estes

temas dizem respeito à polêmica pública, de pontos controversos, dentro da arena democrática do legislativo federal brasileiro.

CAPÍTULO 2: O GÊNERO DISCURSIVO

O debate sobre os gêneros do discurso é antigo e desde o início esteve associado ao debate político. Na tradição retórica eles nasceram como forma de classificação das funções que exerciam, os discursos, nos diferentes níveis de discussão da comunidade (EMEDIATO, 2003). Essas funções, ademais, estavam vinculadas aos destinatários do discurso de tal sorte que se o debate fosse direcionado a um julgador (juiz), constituiria um gênero jurídico; se fosse encaminhado ao auditório para assuntos coletivos, constituiria o deliberativo; e se fosse destinado para aquele que louva os heróis, o gênero epidítico (EMEDIATO, 2003). Nesse sentido, os gêneros discursivos não estavam diretamente associados a formas específicas. Não havia tipologias linguísticas pré-definidas para compor essa exigência formal. Ou melhor, havia exigências funcionais anteriores as exigências tipológico-textuais quando partimos da ideia de que o gênero discursivo nasce “da necessidade de gerar a vida na cidade e os conflitos comerciais e políticos” (CHARAUDEAU, 2004, p. 14). Os gêneros discursivos e os gêneros textuais não nasceram – visando observar a necessidade da sociedade em organizar o espaço da palavra – das mesmas exigências de enquadramento retórico que se dedicava a entender as dinâmicas das discussões da sociedade antiga (EMEDIATO, 2003). Em alguma medida, os gêneros discursivos anteciparam os gêneros textuais e apareceram para explicar o lugar do discurso e a funcionalidade dos oradores nas práticas políticas, sociais e econômicas da sociedade da Grécia antiga¹⁵.

2.1 GÊNERO DISCURSIVO OU TEXTUAL?

Entendemos atualmente que o gênero do discurso não se restringe, tão somente, a sua função ou sua forma. A Análise do Discurso inseriu neste debate as gerências do mundo social uma vez que “a sociedade estrutura institucionalmente a prática social em grandes setores de atividade ou *domínios de prática social*” (EMEDIATO, 2003, p.65). Isso quer dizer que não existem gêneros desprovidos de uma situação comunicacional. Temos,

¹⁵ O debate sobre a sociedade das cidades-Estado da Grécia antiga não é tão simples nem tão unidirecional. Dizem que, mesmo a visão aristotélica – reconhecida como precursora na descrição de gênero –, ainda é apenas “uma” das visões do universo político das cidades-Estado. A organização da *pólis* constitui uma dinâmica bem mais complexa do que apenas remetê-la a *funções* em detrimento das *formas*.

portanto, de levar em consideração o lugar de onde se diz, a institucionalização, as formas de organização em espaços específicos e as competências linguísticas dos sujeitos do discurso. Além disso, não se pode deixar de considerar as limitações impostas pelos gêneros ao livre exercício da palavra, pois:

[...] parece que a questão fundamental que é colocada é a das restrições e da liberdade que o sujeito falante dispõe. Aceitar que existem gêneros é reconhecer que a produção linguageira é submetida a restrições. (CHARAUDEAU, 2004, p.19)

Em outras palavras, os gêneros discursivos são conjuntos de textos ligados por uma ancoragem social (EMEDIATO, 2003). Conforme Charaudeau isso “funda os gêneros unindo-os às diferentes práticas sociais que se instauram em uma sociedade” (2004, p.15).

Por outro lado, é importante observar que essas práticas estão sujeitas a condições de coerção e restrição institucionais, calcadas em aportes materiais que singularizam os textos e autorizam a comunicação através de certos limites dessas condições formais e sociais. Nesse sentido, “pode-se falar de tipologias discursivas no caso daquelas que combinam critérios linguísticos, funcionais e situacionais” (MAINGUENEAU, 2004, p.45).

Definiremos o quadro teórico e metodológico pelo debate entre linguistas do discurso nas elaborações conceituais de gênero, texto e institucionalizações da palavra política. Propomos uma interlocução teórica sobre a categoria do gênero discursivo (1) por meio do quadro cênico de Dominique Maingueneau (para entender a institucionalização do gênero), (2) através dos aspectos situacionais da comunicação, (para revelar a relação entre gênero e ancoragem social) e (3) por meio das intenções comunitárias (para compreender as vontades coletivas, políticas e imaginárias inscritas nos discursos materializados em *projetos de lei*). Estando aberto às possibilidades de categorização, invocamos uma “interdisciplinaridade focalizada” (CHARAUDEAU, 2013b) almejando à compreensão do texto – além do cruzamento de diferentes teorias do discurso – pelo quadro teórico da ciência política, do Direito, e pela teoria da democracia representativa, sempre que possível ou mesmo exigível nas injunções do aporte institucional *projeto de lei*.

2.2 A ENUNCIÇÃO COMUNITÁRIA NA CENA LEGISLATIVA

No campo da análise do discurso há uma extensa bibliografia sobre os gêneros discursivos. Muitos linguistas já se debruçaram sobre esse debate. Seja através do conjunto definido pela estabilidade dos enunciados (BAKHTIN, 2003), pela intenção comunitária dos “falantes” do discurso (EMEDIATO, 2005), pela situação em que são produzidos (CHARAUDEAU, 2004) ou pela expectativa suscitada na instância da recepção cenográfica (MAINGUENEAU, 2004). Temos ainda, outras tantas abordagens. De uma forma ou de outra, todos os levantamentos sobre as categorizações do gênero do discurso levam em consideração a sua interatividade verbal. Isso quer dizer que a palavra interage com outras manifestações verbais próximas ou distantes. Ao que tudo indica, o gênero se interessa mais pelas aproximações das manifestações verbais do que os distanciamentos entre um e outro ponto de enunciação.

De outra forma, o discurso se inscreve nas práticas de comunicação através das interações plurais acima das iniciativas meramente individuais. Aliás, no discurso, qualquer forma de definição de gênero por iniciativas individuais é artificial, pois o discurso se realiza na relação mínima entre as instâncias de produção e recepção comunitária. Em outras palavras, “todo texto é produzido no interior de uma comunidade” (EMEDIATO, 2005, p.299). Sendo assim, falar de gênero discursivo na política é compreender que existem intenções além dos indivíduos definidas nas enunciações comunitárias. Por meio dessa disposição de interação da comunidade política, o discurso político propõe a solução para os problemas atentos às necessidades da sociedade (relação já vista entre instância política e instância cidadã).

O discurso é a imanência do texto, isto é, o texto é a manifestação do discurso, o seu “plano de expressão” (FIORIN, 2012, p.162). Na diversidade dos textos na sociedade temos a produção maciça de construções imaginárias através de um “processo simbólico” dessas expressões (EMEDIATO, 2005, p.301). Para Emediato a materialização do texto, através de uma atividade simbólica no espaço genérico, inclui 3 (três) etapas no discurso, isto é:

[...] a) representações *estéticas*, que difundem e reforçam *formas* (textuais, acionais) históricas produzidas sob a força de regulações estruturais e estruturantes operando nas comunidade; b) representações *éticas*, que se organizam em torno do sistemas de *valores* e de posicionamentos operando nos diferentes domínios de práticas sociais; c) representações *pragmáticas*

sobre o *valor* dessas enunciações históricas na organização social, valor simbólico de troca que justifica o investimento individual permitindo adquirir capital econômico, cultural, político, acadêmico, científico, etc., dentro da comunidade reivindicada como grupo de pertencimento e espaço de ação (2005, p.301).

Há, portanto, entrecruzamentos das representações éticas, estéticas e pragmáticas reforçando intencionalidades comunitárias na constituição de um texto. Os valores devem circunscrever a comunidade, essa é uma dimensão ética do gênero. As formas definem o conceito estético da expressão, essa é a dimensão textual *strictu sensu*. E, por fim, os atos ilocucionários que permitem incitar ações por meio das palavras e incluir o investimento individual na comunidade ao qual pertence o texto. Em outras palavras, há uma dimensão social (ética), uma linguística (estética) e uma individual (pragmática). Todas essas expressões do discurso se entrecruzam para constituir um texto dentro de um espaço específico do gênero.

Os *projetos de lei* são realizações tipo-textuais (estéticas) combinadas com intenções claramente comunitárias que aliam os investimentos individuais (pragmáticos) e intenções sociais (éticas). Se por um lado guardam exigências formais e institucionais, por outro atuam como mobilizadores de vontades políticas e interesses públicos direcionados. Além disso, o Locutor/Enunciador expõe diferentes pontos de vistas ancorados nas intencionalidades comunitárias, pois serve aos interesses de um grupo de filiados ou eleitores. Os *projetos de lei* são textos produzidos dentro de uma arena legislativa que se diferencia das comunidades em geral, pois os 513 membros da Câmara dos Deputados não se reduzem ao número de cadeiras. Eles são eleitos por uma contabilização proporcional de votos o que implica compreender que há muito em jogo e os investimentos pessoais estão submetidos às intenções comunitárias da política expressa pelas vontades da instância cidadã.

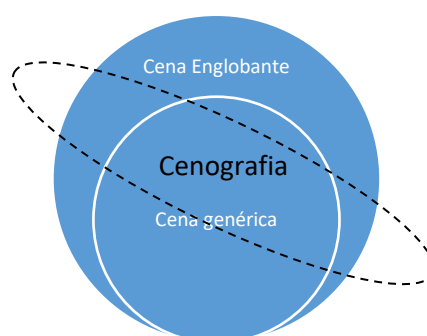
2.3 OS GÊNEROS INSTITUÍDOS

Os textos estão submetidos aos gêneros do discurso rumo a uma institucionalização. Eles podem se encontrar dentro de grandes generalizações ou compor um conjunto específico de textos bem peculiares. O gênero do discurso, portanto, pode indicar encenações amplas

ou restritas, definindo maiores ou menores espaços autorizadores de realização dos enunciados.

Pela noção de Maingueneau, os gêneros devem se aglutinar conforme as cenas discursivas da enunciação, isto é, pela *cena englobante* (mais ampla), pela *cena genérica* (mais restrita) além das relações da instância receptiva da enunciação por meio do dispositivo *cenográfico*.

Figura 3: As cenas da enunciação



Fonte: elaborado pelo autor

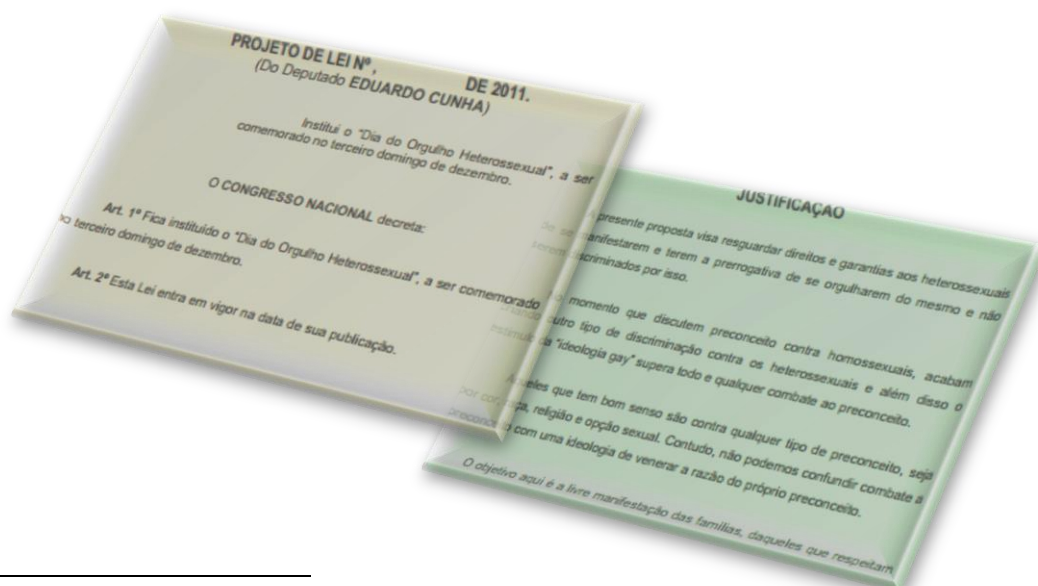
As duas primeiras cenas são distintas apenas pela sua dimensão. Ambas são estreitamente marcadas pelas restrições impostas pelos gêneros. De outro modo, são consideradas cenas que definem gêneros instituídos, marcadamente institucionalizados. A terceira categoria, contudo, demonstra o poder de flexibilização desse modo institucionalizado. Ou melhor, dessa perspectiva teórica se extrai que a *cena englobante* é a mais expansiva, pois diz respeito ao tipo do discurso ao qual ele se vincula (se do tipo midiático, tipo político, tipo religioso, etc.). A *cena genérica* é o passo mais ao interior de uma restrição, um degrau a mais de especificidade dentro da determinação genérica, pois depende do formato do aporte, da finalidade da relação linguística, da linguagem verbal, não verbal ou sincrética, etc. O discurso do tipo político, por exemplo, é uma cena englobante. O jornal impresso, no caderno de política, se insere na cena genérica da política. O *projeto de lei*, em outra cena genérica da política. É notório que um jornal e um *projeto de lei* são textos de configurações, destinatários e funcionalidades diferentes. Contudo, ambos, embora distintos na cena genérica e na sua composição textual, estão imersos na cena englobante do discurso do tipo político. O conjunto das duas cenas expressa as cenas da enunciação, isto é, o *quadro cênico*. Nesse sentido, a cenografia corresponderia a uma expectativa da

instância receptiva do enunciado quando frente a essas duas cenas, ou melhor, frente a esse quadro teatralizado.

Via de regra, o *projeto de lei* não rompe com a expectativa do interlocutor. Em verdade, se trata de uma atividade cotidiana e típica, no qual os parlamentares estão habituados e são chamados a construir discussões acerca de um tema. Com a prerrogativa das contradições polêmicas, em suas “palavras, opiniões e votos” (BRASIL, 2017, p.26), buscam o acordo dos aliados e indecisos, além de refutar e diminuir os adversários. Quando apresentado, suscita confrontos. Sob a óptica da cena de enunciação dir-se-á que a expectativa do PL não remete a outro quadro cênico, distinto da proposta inicial. Trata-se de um gênero cuja cena englobante é a política, a cena genérica é o *projeto de lei* e a cenografia preferencial é a proposição da lei institucionalizada nos termos técnico-jurídicos no processo legislativo. Vale ressaltar que o projeto de lei, em sua formatação técnica, é constituído de duas partes bem estruturadas:

- a) Uma que contém os dispositivos definidos em formas jurídico-textuais (artigos, parágrafos, alíneas, etc). Estes são os *dispositivos pré-jurídicos*¹⁶ que poderão (se aprovados) ingressar no ordenamento jurídico;
- b) E outra constituída pela exposição de motivos do projeto de lei. Esta justificativa (ou justificação) é um argumentário que tem como finalidade persuadir os pares e adversários da importância da possível proposta vir-à-ser uma lei.

Figura 4: ilustração das duas partes dos PL.



¹⁶ Têm-se a denominação de “pré-jurídicos” porque ainda não são dispositivos legais dentro do discurso jurídico. Tratam-se de dispositivos textuais políticos que podem, inclusive, ter tão somente a intenção de instaurar a polêmica pública. Ou melhor, alguns *projetos de lei* parecem não buscar a aprovação final do congresso, apenas lançar o debate dicotomizado em polêmicas pública.

A segunda parte, conforme se vê na figura 4, é uma justificativa que expõe as razões que tornam necessária a proposição. Esse argumentário é importante para nossa pesquisa, pois nos permitiu fazer a análise dos procedimentos argumentativos, das garantias, dos pontos de vista, dos argumentos, raciocínios e valores que sustentam a proposição do *projeto de lei*. É nele que estão contidos os diferentes pontos de vistas dos enunciadores presentes no modo de organização enunciativo e argumentativo.

2.3.1 GÊNERO INSTITUCIONAL

Chamaremos, os *projetos de lei*, de textos institucionais fortemente ancorados nos gêneros oficiais do plano governamental. Na análise do discurso, chamaremos de gêneros instituídos.

Cada um dos modos instituídos contém a sua posição definida, pois os parâmetros que constituem os gêneros resultam da “estabilização de restrições ligadas a uma atividade verbal que se exerce de maneira repetitiva, em uma determinada situação social” (MAINGUENEAU, 2004, p.47). A sua distinção, ou melhor, a identificação de um texto no seu gênero, portanto, percorre o percurso que vai da cena englobante, passando à cena genérica e chegando à expectativa suscitada pela cenografia.

Conforme Maingueneau (2004, p.50), às definições, os gêneros instituídos são:

- a) De Modo I: “[...] não estão sujeitos à variação. Os participantes se adaptam estritamente as suas imposições [...]. Eles são caracterizados por fórmulas e esquemas composicionais preestabelecidos, bem controlados e dentro dos quais os participantes são praticamente intercambiáveis [...]”;
- b) De Modo II: “são gêneros para os quais os locutores produzem textos individualizados, mas, submissos a normas que definem o conjunto dos parâmetros do ato comunicacional [...]. Eles seguem em geral uma cenografia preferencial, esperada, mas toleram desvios [...]”;
- c) De modo III: “não existe cenografia preferencial [...]”, pois “[...] é da natureza desses gêneros incitar a inovação”;
- d) De modo IV: “não se contentam em seguir um modelo esperado e desejam captar seu público instaurando uma cena de enunciação original [...]”.

Com efeito, nestas categorizações, ao exame microscópico, os gêneros instituídos são determinados por recorrências e repetições rigorosamente utilizados como critérios para a definição de demarcações. Esses critérios são *centrais* e determinam qual é a classificação de uma manifestação discursiva no domínio da palavra. Definimos esses critérios retirando do artigo *Diversidade do gênero do discurso* através das aparições centrais da categorização definida por Maingueneau (2004). Isto é:

- a) Variação;
- b) adaptação às imposições;
- c) Submissos à norma;
- d) cenografia preferencial;
- e) Incitamento à inovação;

No gênero textual os PL não permitem grandes variações e rigorosamente são submissos às imposições e normas. Para se ter uma ideia, existem comissões específicas dentro das casas legislativas para avaliar estritamente as chamadas “técnicas legislativas”¹⁷ que dizem respeito, entre outras, as configurações textuais dos *projetos* que devem ser rigorosamente respeitadas. Definem-se dentro de um processo legislativo com ritos definidos em lei e normas regimentais internas de cada casa. Desde a sua proposição, além disso, constituem uma cenografia preferencial e esperada com quase nenhuma incitação à inovação. Ou seja, trata-se de um conjunto de textos oficiais, que compõe a atividade do núcleo político, amplamente institucionalizados e com rigorosas estruturas formais na sua composição textual.

2.4 GÊNEROS SITUACIONAIS

O discurso inegavelmente está sob a influência de aspectos situacionais definidos no mundo externo à atividade languageira. Nesse sentido, os domínios dos gêneros discursivos, em um extremo, estariam submetidos ao horizonte organizado socialmente e pré-definidos no plano das trocas verbais. Sob esse prisma um texto político não poderia

¹⁷ “Técnicas legislativas” são normas redacionais específicas que tem como objetivo a elaboração de um texto visando o ingresso no mundo do ordenamento jurídico.

ser produzido fora da arena política, ou melhor, fora do domínio do discurso político. Contudo, sabe-se que as manifestações verbais de cunho político podem surgir nos mais diferentes domínios, de forma que apenas o lugar institucionalizado da circulação dos enunciados – pelo menos o lugar mais provável do seu aparecimento – não constitui critério absoluto para a inclusão de um texto em determinado gênero. Um jornal de circulação diária ou uma revista hebdomadária são aportes materiais do discurso midiático e podem produzir textos políticos (SOARES, 2017). O domínio externo desse discurso ficaria a cargo da relação fato-mídia-sujeito de maneira que a produção de uma notícia se incluiria no gênero midiático. Mas se o texto tem existência concreta, pode ele constituir a sua maneira um exemplo de texto político (nos domínios da política) estando em circulação nos espaços midiáticos. Com efeito, os diferentes tipos de textos podem circular em gêneros políticos e midiáticos a depender da intencionalidade de uma visada sociodiscursiva no jogo da interação verbal entre os interlocutores dentro de um espaço institucionalizado, pois:

As visadas devem ser consideradas do ponto de vista da instância de produção que tem em perspectiva um sujeito destinatário ideal, mas evidentemente elas devem ser reconhecidas como tais pela instância de recepção. (CHARAUDEAU, 2004, p.23)

Em outras palavras, isso significa que o gênero discursivo depende da sua situação de comunicação e das circunstâncias do discurso. Isto é, o sujeito enunciator/comunicante estabelece uma expectativa com o seu interlocutor ingresso na instância de recepção. Se de alguma forma há intencionalidades no propósito comunicacional, ela também contempla a idealização da sua aceitação através de uma idealização do destinatário. Esses propósitos são expectativas definidas em visadas. Charaudeau (2004) estabelece que são 6 (seis) as visadas e projeções situacionais que demonstram a interatividade comunicacional do *eu* e do *tu*:

Quadro 1: Gêneros e Visadas

<p>a) Visada de <u>prescrição</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O <i>eu</i> quer “mandar fazer” (<i>faire faire</i>); ✓ O <i>eu</i> tem autoridade de poder sancionar; ✓ O <i>tu</i> se encontra em posição de “dever fazer”.
<p>b) Visada de <u>solicitação</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O <i>eu</i> “quer saber”; ✓ O <i>eu</i> está na posição de inferioridade de saber diante do <i>tu</i>, mas legitimado em sua demanda; ✓ O <i>tu</i> está em posição de “dever responder” à solicitação.
<p>c) Visada de <u>incitação</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O <i>eu</i> quer “mandar fazer” (<i>faire faire</i>); ✓ O <i>eu</i> não está em posição de autoridade, como no caso da prescrição; ✓ O <i>eu</i> deve “fazer acreditar” (por persuasão ou sedução) ao <i>tu</i> que ele será o beneficiário de seu próprio ato; ✓ O <i>tu</i> está, então, em posição de “dever acreditar” que, se ele age, é para o seu bem.
<p>d) Visada de <u>informação</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O <i>eu</i> quer “fazer saber”; ✓ O <i>eu</i> está legitimado em sua posição de saber; ✓ O <i>tu</i> se encontra na posição de “dever saber” alguma coisa sobre a existência dos fatos, ou sobre o porquê ou como de seu surgimento.
<p>e) Visada de <u>instrução</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O <i>eu</i> quer “fazer saber-fazer”; ✓ O <i>eu</i> se encontra ao mesmo tempo em posição de autoridade de saber fazer e legitimação para transmitir o saber fazer; ✓ O <i>tu</i> está em posição de “dever saber fazer”, segundo um modelo (ou modo de emprego) que é proposto por <i>eu</i>.
<p>f) Visada de <u>demonstração</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ O <i>eu</i> quer “estabelecer a verdade e mostrar as provas”, segundo uma certa posição de autoridade de saber (cientista, especialista, <i>expert</i>); ✓ O <i>tu</i> está em posição de ter que receber e “ter que avaliar” uma verdade e, então, ter a capacidade de fazê-lo.

Fonte: elaborado pelo autor

Vê-se pelos negritos apresentados no Quadro 1, portanto, que de uma forma ou de outra, existe uma relação de autoridade com a instância de projeção em relação a instância de destino. Isto é, para “demonstrar” é necessário que se possua uma “autoridade de saber” o que se diz; para “prescrever” é preciso que se tenha uma “autoridade para mandar fazer” o que se diz; etc. Além disso, cada uma das visadas está associada a uma finalidade da *fala* da instância de produção do discurso. Elas podem agir em conjunto para melhor elucidar a situação comunicacional. Contudo, além da finalidade, as visadas são realizações que possuem outros elementos para uma dada situação. Pode ela se constituir da identidade entre os parceiros da interação verbal, do propósito temático e das circunstâncias materiais da comunicação traduzidas por seus aportes físicos (jornais, revistas, projetos de lei) ou mesmo virtuais (portal de notícias da *web*, *twitter*, *facebook*, etc.). Para Charaudeau, no domínio exclusivo das comunicações políticas, há:

[...] uma certa visada (incitação), uma certa identidade entre os parceiros (responsável político/cidadão/adversário), um certo propósito (a idealidade do bem-estar social) [...] componentes que encontramos em qualquer que seja a situação particular [...]. (2004, p. 26).

Com efeito, o discurso político, dentro de uma exigência genérica, deve se direcionar por meio de uma visada específica, um propósito e uma identidade entre os parceiros. Contudo, como vimos, são muitas as diferenças entre os “parceiros” da comunicação, além de serem diversos – e, não raramente, divergentes – os pontos de vista que melhor compreendem “a idealidade do bem-estar social” (CHARAUDEAU, 2004, p.26). Além disso, no caso dos *projetos de lei* como forma de comunicações políticas entre parceiros, as visadas podem tomar idealizações de destinatários concorrentes. Melhor dizendo, um *projeto de lei* pode visar atingir dois destinatários: um *aliado* e um *indeciso*. Nesse sentido, o aliado que “fechou questão”¹⁸ receberá a propositura do PL através de uma visada de *prescrição*, isto é, o *eu* manda fazer (votar e discursar a favor do PL) com autoridade para sancionar sobre o *tu* que deve, por sua vez, necessariamente fazer (votar e discursar a favor). Por outro lado, o *indeciso* receberá uma visada de *incitação*, pois o *eu* quer “mandar fazer” e não está em posição de autoridade, como no caso da prescrição dos políticos aliados. Portanto, a instância de propositura do PL deve “fazer acreditar” (por persuasão ou sedução) que ele, o *indeciso*, será o beneficiário de seu próprio ato (votar e discursar a favor). Com efeito, o *tu* está em posição de “dever acreditar” que, se ele age, é para o seu bem e de seus eleitores.

Portanto, com diferentes visões sobre os melhores caminhos para a governança da instância cidadã, o discurso político exige que sua dimensão genérica respeite as restrições institucionais, as intenções das visadas e as negociações situacionais sempre com um propósito, uma identidade e uma questão de ordem pública.

É possível dizer, portanto, que os *projetos de lei* são textos com rigorosas estruturas, ancorados em um mundo social e atinentes às intenções de uma comunidade política. Esses textos constituem intenções comunitárias de amplo alcance, agrupados em espaços discursivos do poder governamental. Eles são as manifestações indiretas das vontades

¹⁸Trata-se, o famoso “fechou questão”, de um jargão utilizado pelos políticos parlamentares para definir quando, por orientação partidária ou alianças pluripartidárias, os congressistas votam a favor do projeto de lei proposto junto com a situação do governo.

comunitárias, pois são definidos como construção da instância cidadã que votou, que interpela e que reivindica ações, palavras e votos em direção aos melhores interesses, em tese, da comunidade política. Portanto, dentro de um regime de produção ritualizado e institucionalizado, o gênero textual *projeto de lei* constitui um gênero discursivo na medida em que ultrapassa suas regularidades formais para atingir enunciações comunitárias ou mesmo intertextualidades políticas recorrentes. Os *projetos de lei* não são distintos dos demais aportes materiais dos gêneros discursivos, pois inserem o discurso no bojo do interdiscurso correlacionando interesses e manifestações discursivas além das paredes do Congresso Nacional. Em síntese, reúnem várias interlocuções e são o centro da discussão pública do parlamento.

Em alguma medida, os *projetos de lei* polêmicos suscitam mais discussão, polarização e dicotomização. Mas ainda são feitos a rigor dentro de um processo direcionado à produção de uma lei. Possui uma cena genérica estritamente institucional. Se inserem na situação comunicacional levando em consideração o momento e as circunstâncias do discurso. Dizem respeito à uma comunidade de eleitores. Devem (ou deveriam) atingir a necessidade de um público cidadão. São feitos de visadas intencionais e dependem das negociações políticas que envolvem as diferentes questões suscitadas.

CAPÍTULO 3: BREVE HISTÓRIA DAS NOÇÕES DO DISCURSO

Estabelecer uma noção do discurso não é tarefa fácil. Os livros sobre o assunto se multiplicam nas prateleiras das bibliotecas; os artigos acadêmicos crescem nas revistas científicas; os enunciados oscilantes se desencontram nos conceitos mais ou menos rígidos, físicos ou virtuais¹⁹, fora ou dentro das instituições especializadas. Mas o seu exercício, conforme a metáfora, nos projeta ao universo das pinceladas de um “quadro”²⁰ de conceitos (MAINGUENEAU, 1997; MAZIÈRE, 2007; CHARAUDEAU, 2009b; FOUCAULT, 2016; AMOSSY, 2018).

A Análise do Discurso (AD) esteve à frente da constituição desse quadro de noções. Contudo, os debates não necessariamente linguísticos²¹, fora ou tangentes à consolidação da AD, circunscreveram um conjunto conceitual de noções estruturalistas (DOSSE, 2007) e pós-estruturalistas (ARGERMULLER apud MAINGUENEAU, 2015) que influenciaram as teorias do discurso. Em linhas gerais, esses debates questionaram a autonomia do “sujeito” no exercício da sua palavra. Nesse momento, surgiram as denúncias das fontes de determinação da atividade enunciativa como as unidades do discurso totalizadoras, as projeções ideológicas do poder dominante, além das teorias que inscreveram a linguagem no seio do inconsciente (MAINGUENEAU, 1997; AUTHIER-REVUZ, 2012; PÊCHEUX, 2014). Essas contribuições influenciaram significativamente os primeiros momentos das noções de discurso no qual o sujeito foi destituído de sua soberania (DOSSE, 2007). As oscilações da noção de discurso, portanto, estiveram ondulando dentro e fora da institucionalização da Análise do Discurso, quer dizer, dentro e fora do universo dos linguistas e estudiosos do discurso (MAZIÈRE, 2007 e MAINGUENEAU 2015).

¹⁹ Em pesquisa no sítio eletrônico da plataforma do currículo *lattes* (*site* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico / CNPq) foram encontrados **28.150** retornos para a busca do léxico “discurso” – literalmente como descrito nas aspas – com filtro para encontrar currículos de “doutores brasileiros”, ou seja, sem que contabilizasse demais pesquisadores e estrangeiros de forma geral. Pesquisa realizada em 29/03/2019 às 12 h 02 min

²⁰ Foucault utiliza a “metáfora do quadro” em *Arqueologia do Saber* (2016, p. 06) para a construção de um discurso histórico descontínuo e também para delinear a importância de *Dom Quixote* na estrutura do romance irônico na modernidade ocidental em *As palavras e as coisas* (2000, p. 18-32).

²¹ Para Ernesto Laclau, citado por Fischer, “cada ato social tem o seu significado, e é constituído na forma de seqüências discursivas que articulam elementos linguísticos e extralinguísticos” (2001, p. 04).

Nesse sentido, falar de *noção* é falar de *noções*. Trata-se de excluir uma unanimidade, pois ela, simplesmente, não existe. A Análise do Discurso, ela mesma, é uma Análise “de discursos” ou “dos discursos” (MAINGUENEAU, 1995, p.5). Não há uma “noção” rígida, monofônica, unidisciplinar ou – como em uma relação de força – preponderante. Isto é, ao se mergulhar no universo conceitual dessa noção “discurso” estamos diante de uma pluralidade de apropriações transdisciplinares (MAZIÈRE, 2007). A filosofia social, por exemplo, pode:

[...] indicar dois tipos de *discurso*. Em primeiro lugar pode indicar uma reflexão filosófica sobre os problemas “sociais”, quer dizer, sobre os problemas da sociedade (problemas políticos, econômicos, sociais, culturais). Em segundo lugar, pode tratar de uma filosofia das “ciências sociais” [...]. (BERTEN, 2004, p.5).

Nesse sentido, a noção de discurso pode legitimar o *status* de ciência ou suscitar a reflexão sobre o seu objeto que, no caso da filosofia social, é a própria sociedade.

Por isso, de uma forma ampla, podemos perceber que a noção de discurso se constituiu em teorizações *fora* do ambiente restrito ou *dentro* dos muros da linguística (MAINGUENEAU, 2014). Tudo, a depender do trato da noção “discurso” em várias disciplinas. Trata-se, portanto, de um debate metacientífico amplo dentro do universo institucional que evoca, em certa medida, a constituição de uma história das ciências no qual faz parte a AD (MAZIÈRE, 2007).

3.1 A FORMAÇÃO DISCURSIVA NA HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS

Muitos trabalham com as noções de discurso. Alguns de forma teórica, outros de forma prática. Para o grupo tanto dos teóricos como dos praticantes, Maingueneau globalizou em um conjunto denominado “discursivistas” (2014, p.30). Eles são, em linhas gerais, estudiosos do discurso. Em razão da sua *expertise*, possuem uma responsabilidade epistemológica:

Eles têm de fazer esforços constantes para não reduzir o discursivo ao linguístico ou, inversamente, para não deixá-lo ser absorvido pelas realidades sociais e psicológicas. (2014, p.31)

Os estudiosos do discurso, portanto, são um meio termo entre os analistas da atividade enunciativa interna e os operadores de uma ciência extralinguística, como a sociologia, ou a psicologia. Eles são especialistas dedicados à realização de um estudo pendular. Não se atem, tão somente, às “condições de produção” dos enunciados, mas também não se dedicam exclusivamente ao interior de um texto e suas configurações formais. Ou melhor, o analista do discurso “vem contestar a evidência enganadora da concepção que opõe ao ‘interior’ do texto ao ‘exterior’ das condições que o tornam possível” (MAINGUENEAU, 1997, p.53).

Por outro lado, os teóricos do discurso também são considerados *discursivistas* e não se vinculam, necessariamente, à análise prática. Trata-se de uma reflexão teórica subjacente a prática, ou mesmo, incontornável pelos muros das disciplinas discursivas, mas, não raramente, com o cunho de orientar essas práticas. De outra forma, suas teorias e noções irradiam influências nos estudos linguísticos do discurso, mas também em territórios próprios das ciências social, da psicologia e da história. Ou seja, algumas noções do discurso permaneceram no ambiente extralinguístico. Para justificar Lacan, e a relação entre discurso e psicanálise, alguns especialistas retiram da *fala*, por exemplo, a origem do discurso:

O discurso é uma estrutura que se encontra fundada na própria lógica de funcionamento da linguagem e de seus efeitos sobre a realidade. [...]. Dessa maneira, o discurso não é concebido como uma “realidade primeira a ser interpretada em seu sentido”, mas é o efeito da combinatória significante sobre o mundo (Rabinovich, 2001, p.2). Isso significa que nele há uma prevalência e uma anterioridade dos lugares e das suas regras de articulação sobre os destinos dos modos de enlaçamento entre os seres falantes [*parlêtres*] (COUTO, L.F.S. *et al*, 2018, p.93-104).

A noção de discurso lacaniana, aqui, se inclui em um grau de exterioridade do sujeito linguístico (aquele que fala) com poder antecipado de aplicar o “enlaçamento entre os falantes”. O discurso é anterior e exterior ao sujeito, ou, de outra forma, se estrutura sem o domínio intencional do “eu” enunciativo.

Outro exemplo, de constituição do discurso no âmbito externo, é a noção de *descontinuidade*, consagrada na prática historiográfica. Trata-se de uma noção de discurso intangível, na sua realização metodológica, à análise do discurso enquanto disciplina puramente enunciativa. Nesta noção o discurso funciona de forma desprendida das intenções subjetivas da enunciação. Diz respeito a um modo de constituição de

temporalidade histórica ou ainda, de uma forma ou de outra, como uma crítica da origem dos discursos fundadores. Nela se está buscando uma arqueologia histórica, uma tentativa de ruptura dos modelos consagrados, uma negação dos sistemas totalizadores dos discursos. Ou melhor, seria emergente na história das ciências uma constituição dos diferentes saberes (da medicina, da gramática, da economia política, etc.) mobilizada por uma “perturbação das continuidades” discursivas (FOUCAULT, 2016, p.6). Com efeito, a *descontinuidade*, enquanto noção discursiva se apresenta cumprindo uma dupla finalidade fora da linguística, isto é, definindo o seu lugar institucional nas ciências e atuando frente à relutância coletiva em supor a diferença (FOUCAULT, 2016). No caso do lugar institucional, essa noção de discurso busca uma afirmação epistemológica no quadro das ciências humanas. É o que acontece na demarcação inicial em *Arqueologia do Saber*, pois “a noção de descontinuidade toma o lugar importante nas disciplinas históricas” (FOUCAULT, 2016, p.10). Nesse sentido, indicando uma conquista por espaço nos debates metacientíficos, essa noção de discurso circunscreve um arrimo dentro das ciências humanas, em especial, na filosofia da história e na historiografia (REIS, 2003; DOSSE, 2007). Trata-se de uma reivindicação de um lugar junto a essas disciplinas. É, antes de tudo, um marco institucional que inscreve um corte epistemológico.

Por outro lado, ainda, a *descontinuidade* supõe um esforço mais dilatado dos limites do debate científico. Essa noção denuncia um esforço de relutância coletiva ao movimento de compreensão do discurso fora das unidades universalizantes. Em um movimento contrário à noção de *descontinuidade*, há uma preferência, afirma Foucault, pelas unidades totalizadoras habituadas a uma permanência, em detrimento a noção discursiva que potencializa as rupturas seriais ou os “sistemas de dispersão” (2018, p.46). Ser descontínuo promove uma repugnância coletiva contra a diferença, ou seja:

“É como se estivéssemos habituados a procurar as origens, [...], experimentássemos uma repugnância singular em pensar a diferença, em descrever os afastamentos e as dispersões, em desintegrar a forma tranquilizadora do idêntico.” (FOUCAULT, 2016, p.15 – grifos nossos)

Necessariamente, esta noção de discurso, em seu inteiro teor, denuncia as continuidades uniformizadoras, as noções de semelhanças e os fenômenos sucessivos dos discursos consagrados. Ela reivindica “pensar a diferença” (FOUCAULT, 2016, p.15).

Assim sendo, outra noção-conceito, próxima ou imbricada a noção de *descontinuidade*, é a noção de *formação discursiva*. Esta expressão-chave – expressão constituída pelo exercício do pesquisador – atravessará o início do debate das primeiras publicações da AD. Contudo, inicialmente, a constituição de uma noção discursiva fora da atividade enunciativa definiu o exercício do discursivista Michael Foucault na construção do sintagma *formação discursiva*. Nessa linha, *formação discursiva* surgiu para definir o próprio exercício de análise das repetições extra-enunciativas frente às dificuldades de se “fundar sua unidade” (FOUCAULT, 2016, p.46). Essa noção-conceito é a emergência de uma dupla caracterização do discurso: a regularidade e a dispersão. Estamos diante de uma variedade de “séries lacunares e emaranhadas, jogos de diferenças, de desvios, de substituições, de transformações” (p.46). Esta noção diz respeito à reunião de objetos que amplificam as diferenças, sem, contudo, desconectar as repartições discursivas. Trata-se de uma noção de discurso dentro da história das ciências. Nesse sentido, Foucault busca a regularidade sem se render à busca por um “grande texto ininterrupto” (FOUCAULT, 2016, p.46) fugindo também de uma linha inequívoca do discurso e de um autor, um cientista, um orador original próximo de um “adão bíblico, só relacionado com objetos virgens ainda não nomeados, aos quais dá nome pela primeira vez” (BAKHTIN, 2005, pg.300). Não se trata, de forma alguma, de reunir textos “em torno de uma consciência privilegiada” (MAINGUENEAU, 2015, p.76). É justamente contra essa instância de origem transcendental que se propõe lançar a *formação discursiva*, uma espécie de dispositivo teórico-metodológico entre as “unidades não tópicas, construídas pelos pesquisadores” (MAINGUENEAU, 2015, p.66) para potencializar formas diferentes de constituir discursos.

3.2 A *FORMAÇÃO DISCURSIVA* NA LUTA POLÍTICA E NAS REPRESENTAÇÕES IDEOLÓGICAS

A *formação discursiva* ingressou no universo teórico do núcleo dos primeiros analistas da esfera linguística, passando, antes de tudo, pela reflexão de uma filosofia social (DOSSE, 2007). Constituiu-se em um esforço estruturalista de um novo parâmetro de “luta de classes”, agora dentro da atividade enunciativa (EMEDIATO, 2020). Esse ingresso, contudo, foi permeado por iniciativas de um grupo de pesquisadores, linguistas

e teóricos da linguagem²² influenciados pelos estudos das representações ideológicas (DOSSE, 2007). Esse movimento teórico-discursivo de apropriação aconteceu paralelamente ao cenário político francês e, posteriormente, em outras partes do mundo. Mais adiante, para citar um caso latino-americano, ingressou no Brasil no período da ditadura militar por iniciativa de um grupo de estudos preocupados com a evidência da opressão do Estado, a perseguição política e as formas de ideologias construídas para a dominação do sujeito político (MACHADO, I. L.; MENDES, E., 2011).

3.2.1 A COLETIVIDADE DE LINGUISTAS

A “AD” é, antes de tudo, uma “Análise do Discurso Francesa”. Este adjetivo pátrio se deve ao trabalho intenso na França de pesquisadores em publicações das revistas especializadas em linguística do final dos anos 60. Conforme Maingueneau:

[...] em março de 1969, *Langages* publicou uma questão marcante, “a Análise do Discurso”. Dirigido por J. Dubois e J. Sumpf, ela dedicou o surgimento de uma corrente de pesquisa original, mais tarde referida como “Escola Francesa de Análise do Discurso”, comumente abreviada como “AD”. (1995, p.5, tradução nossa)²³.

Para o discursivista francês a tradução do sintagma “Análise do Discurso” na linguística francesa foi o ponto de eclosão da AD e, sobretudo, o ponto de destaque da “pesquisa original” decorrente dessa aparição.

Por outro lado, o cenário político e a imediata situação social na França da década de 60 demonstravam-se dominados pela instabilidade e pela turbulência institucional. Assim sendo, um conjunto de resistências estudantis, culminadas com uma série de mobilizações contra as instituições e contra as autoridades públicas francesas, decretavam atitudes

²² De acordo com Maingueneau (2007) *Formação Discursiva* apareceu pela primeira vez no livro *Arqueologia do Saber* publicado em 1969 e foi reapropriado às inclinações políticas de Pêcheaux em 1971 no artigo *La sémantique et la coupure saussurienne ; langue, langage, discours* lançado pela revista *Langages*.

²³ Il y a aujourd'hui plus d'un quart de siècle, en mars 1969, la revue *Langages* publiait un numéro qui allait faire date, “l'Analyse du discours”. Dirigé par J. Dubois et J. Sumpf, il consacrait l'émergence d'un courant de recherches original, plus tard désigné sous le nom quelque peu réducteur d' “Ecole française d'analyse du discours”, couramment abrégé en “AD”

frente a situação instável vigente naquele país. As manifestações na França exigiam novos tempos:

a recusa do caráter classista da universidade; a denúncia da falsa neutralidade e da falsa objetividade do saber; a denúncia da parcelização e tecnocratização do saber; a contestação dos cursos *ex cathedra*; a denúncia dos professores conservadores ligados à política de governo; o questionamento do lugar que, na divisão capitalista do trabalho, os diplomados iriam ocupar; a denúncia da escassez de possibilidade de empregos qualificados (problemas dos “*débouchés*”). (THIOLLENT, 1998, p. 70).

Quer dizer, aliado ao movimento político efervescente, ou melhor, à contestação da política tradicional, houve movimentos universitários, discentes e docentes, contra o modo de *fazer ciência* e o modo de *fazer política* daquele momento. Existiam lutas pelos espaços institucionais na França, pelos sindicatos, pelos *espaços de fala* das universidades (THIOLLENT, 1998). Nesse ambiente, a primeira geração da Análise do Discurso, que germinava nos espaços das instituições de ensino superior, retornou ao sintagma nominal *formação discursiva*, mas agora com cunho essencialmente político. Conforme Mazière:

[...] apenas uma transferência de métodos linguísticos para novos objetos e sua aplicação a novos objetivos não teriam podido, por si sós, fundar uma nova prática disciplinar. Faziam-se necessários o contexto epistemológico e o momento político combativo que permitiriam o desenvolvimento institucional da linguística no seio das universidades no fim dos anos 1960. (2007, p.32)

Michel Pêcheux, aí está, foi fundamental para a constituição de um núcleo de analistas, linguistas e cientistas da linguagem, vinculados a uma perspectiva política do discurso. Esse papel é realçado, contudo, pela construção coletiva dos trabalhos, especulações teóricas e análises de *corpus* em torno da temática política por iniciativa de um grupo que ficou conhecido como “Escola Francesa de Análise do Discurso” (MAZIÈRE, 2007, p.29). Portanto, não é só o *nome* de Pêcheux, mas os *nomes* da Escola de Nanterre, em Paris X, que ressoavam no final da década de 60, pois:

Pêcheux desempenhara um papel preponderante na reunião de um grupo de trabalho entre nanterrenses e pesquisadores de outras universidades e do Centre National de La Recherche Scientifique [CNRS] (MAZIÈRE, 2007, p.46)

A importância de Pêcheux nesse contexto é a capacidade de “reunião” do grupo que constituiu uma nova disciplina nos estudos do discurso. Com efeito, não é exagerada a atribuição do surgimento da AD a uma coletividade de intelectuais, ou melhor, a uma

interdiscursividade de um grupo de linguísticas em torno do debate político. Houve a fundação de um coletivo de linguistas bem composto e organizado em torno da Revista *Cahier pour l'analyse*:

[...] os trabalhos de Pechêux sobre o discurso tinham começado bem antes. Aqui, deve-se falar não da ação de um pesquisador – mesmo que essa ação tenha sido particularmente fecunda –, mas de uma fundação por um coletivo intelectual [...]. Um coletivo inquieto com as questões da ciência e de sua história, da ideologia, do sujeito. (MAZIÈRE, 2007, p.46)

Esse cenário político-social efervescente na França, junto ao movimento de estudiosos do discurso com força de um “coletivo intelectual”, definiram um novo sentido ao dispositivo *formação discursiva*. Em Michel Foucault, a *formação discursiva* consistia em um debate epistemológico em torno da história das ciências. Já em Michel Pêcheux e seu coletivo de linguistas do discurso²⁴, a *formação discursiva* é uma rediscussão da *ideologia*, isto é, uma retomada dos debates sobre o sujeito político, a sociedade e a dominação ideológica. A *formação discursiva* vai de uma *descontinuidade* (dentro de um debate epistemológico) a uma *luta de classes* (dentro de um debate político).

Além das circunstâncias do momento e da localização, destaca-se o engajamento dos primeiros mobilizadores do sintagma “Análise do Discurso”. Jean Dubois, considerados por muitos o precursor da “implementação institucional” da AD (MAZIÈRE, 2007, p.32), foi o responsável por inserir o sintagma “Análise do discurso” em 1969 na França através da revista *Langages n° 13*. Ele mesmo, Dubois, era um filiado do Partido Comunista Francês, “cuja audiência era considerável ao final da guerra da Argélia” (MAZIÈRE, 2007, p.34). Portanto, a explicação da imersão da *formação discursiva* no debate político pode estar, entre outras circunstâncias situacionais, no engajamento político dos primeiros integrantes do grupo da AD e a sua influência vindoura ao “coletivo de intelectuais”. Trata-se de uma releitura de um *fazer política* no seio de um *fazer ciência*, sem que com isso houvesse qualquer incompatibilidade entre teoria e a prática. Para Pêcheux:

Essas relações (entre classes) se expressam por intermédio da hierarquia das *práticas* que esse modo de produção necessita, sendo dados *aparelhos* por meio dos quais se realizam essas práticas; à essas relações correspondem *posições* políticas e ideológicas, que não constituem indivíduos, mas que se

²⁴Os “linguistas do discurso” são os que praticam a “linguística do discurso”. Define-se “linguística do discurso” aquele movimento caracterizado por Emediato, já que “de início, devemos admitir que não há linguística do discurso reduzida ao funcionamento do sistema linguístico, no estudo apenas das formas e das suas relações fora de uma situação efetiva de comunicação.” (2020).

organizam em *formações* que mantêm entre si uma relação de antagonismo, de aliança ou de dominação. (HAROCHE, PÊCHEUX, HENRY, 2007, p.26)

Portanto, a noção de discurso associada à *formação discursiva*, ela mesma, possui aplicações teóricas em quadros de análises distintos, a depender da filiação semântica do termo. A proposta de Foucault é mais próxima do debate metacientífico da constituição de objetos discursivos na prática historiográfica. A, de Pêcheux (e cia) é mais próxima da práxis política e está nas entranhas do surgimento institucional da Análise do Discurso, isto é, “[...] Foucault extrai exemplos na história das ciências, Pêcheux na luta política” (MAINGUENEAU, 2007, p.66). Em ambos os quadros temos um sistema de restrições invisíveis e transversais, sempre distante da autonomia do sujeito, ora apagado, ora assujeitado por formações, forças e relações que o determinavam. O estudo acerca da formação discursiva na AD inscreveu a linguística dentro dos estudos das representações sociais. Nasce, daí, a primeira geração da análise do discurso preocupada com as relações entre os sujeitos discursivos, as relações de dominação material e as representações ideológicas decorrentes da luta de classes.

3.3 O DIALOGISMO E A POLIFONIA

A década de 60 também foi a época do redescobrimento. Até aquele momento, as noções de *gênero discursivo*, *dialogismo* e *polifonia* eram insipientes no coletivo de ideias da AD. Dizia-se haver um nome em torno dos estudos de Dostoievski, mas pouco conhecido pelo público. É a partir dos anos 60 que o *dialogismo* “repercutiu praticamente em todo o mundo da cultura” através de Bakhtin (SCHNAIDERMAN, 2011, p. 14). Até então *dialogismo* e *polifonia* eram noções desconhecidas pelo círculo de produção acadêmica do mundo ocidental. Tanto na Europa, como nos Estados Unidos e América Latina, essas noções do discurso permaneceram longe do público especializado durante a primeira metade do século XX. A bem da verdade, embora as publicações dos primeiros livros de Bakhtin tivessem se dado na década de 20 na URSS (SCHNAIDERMAN, 2011), o impacto dos seus trabalhos na linguística, na crítica literária e na teoria do discurso só ocorreu mesmo no decorrer da década de 60. Com ele, vieram as noções de *dialogismo* e *polifonia*.

A noção de *dialogismo* se consagrará nas ciências humanas. Ela mesma definirá a diferença entre as ciências humanas e as ciências exatas. As humanidades são ciências *dialógicas*, pois voltam-se ao *homem*, ou melhor, seu objeto de estudo é o homem que se apresenta como produtor de textos e de discursos (BARROS, 2011). As ciências exatas – e as biológicas por extensão –, ao contrário, só avaliam o homem “fora do texto” (BARROS, p.26, 2011). *Dialogismo*, portanto, constitui um conjunto de definições que marcará para sempre a noção de discurso. Essa noção não prioriza a subjetividade, mas a intersubjetividade. Não estuda a fala, mas a interação entre os falantes. Não diz sobre o enunciado, mas sobre o diálogo dos enunciados, isto é, uma rede constituinte da própria linguagem. Em Bakhtin a noção de *dialogismo* não é uma característica da linguagem, é a própria constituição da linguagem e, mais especificamente, do discurso. Conforme nos diz Barros:

[...] a intersubjetividade é anterior à subjetividade, pois a relação entre os interlocutores não apenas funda a linguagem e dá sentido ao texto, como também constrói os próprios sujeitos produtores do texto. (2011, p.29)

Além disso, temos a noção *polifônica* do discurso. A *polifonia*, em uma definição dicionarizada do termo, pressupõe uma diversidade de sons, vozes e melodias. No dicionário Houaiss é definida como uma “multiplicidade de sons” mas que se ecoa em equilíbrio traduzido por um “conjunto harmonioso de sons” (2011, p.2250). Trata-se de compreender o texto como um “tecido de muitas vozes” (BARROS, 2011, p. 33). Nesse sentido:

[...] Bakhtin emprega a palavra polifonia para descrever o fato de que o discurso resulta de uma trama de diferentes vozes, sem que nunca exista a dominação de uma voz sobre outras. E uma das características do conceito do dialogismo de Bakhtin é conceber a unidade do mundo como polifônica, na qual a recuperação do coletivo se faz via linguagem, sendo a presença do outro constante. (PIRES e TAMANINI-ADAMES, 2010, p.67)

Na linguística propriamente a *polifonia* tem o condão de interligar o texto a outros textos, ou melhor, interligar o discurso a outros discursos. Muitas vezes a *polifonia*, em razão da sua dinâmica, é tratada como sinônimo de *dialogismo*. Contudo, alguns estudiosos da teoria do discurso dialógico não as tomam como equivalentes. Algumas vertentes de estudos do discurso entendem o *dialogismo* como constituinte da linguagem e a *polifonia* como uma expressão textual. A polifonia seria uma amostragem da ordem do explícito verbal. Nessa linha de raciocínio, existiriam textos silenciosos e não, necessariamente,

vocalizados de forma interlocutiva. Haveria textos monovogais e sem a manifestação aberta do diálogo. Estes textos seriam monofônicos por esconderem os diálogos enquanto os textos polifônicos demonstrariam a interação verbal. Ou melhor, “nos textos polifônicos, os diálogos entre discursos mostram-se, deixam-se ver e entrever; nos textos monofônicos eles se ocultam [...]” (BARROS, 2011, p. 34). Nesse sentido, o dialogismo constituiria a polifonia e a monofonia. O discurso polifônico estaria, mais diretamente, no plano da expressão, isto é, no *explícito* verbal do texto. O discurso monofônico, por outro lado, estaria no plano do oculto, no *implícito* discursivo. Mas, ambas envoltas do dinamismo dialógico. O que une essas noções é a relação entre os discursos, ou melhor, a intersubjetividade dos interlocutores e dos próprios enunciados, ora explícitos, ora implícitos.

Outra linha de estudos do discurso enxerga a polifonia não como mera expressão do texto. Ou melhor, a polifonia não consistiria, tão somente, em apresentar o diálogo explícito do discurso. As diferentes vozes que dinamizam os enunciados (ou mesmo o próprio enunciado) não só trocam interações, mas polemizam, pois reivindicam autonomia e pensamentos próprios e sem uma imposição autoritária do gestor dialógico. O harmonizador musical, o autor, promoveria a regência sinfônica das diferentes vozes de um coral com pontos de vistas diversos em um discurso. Isto é:

[...] o dialogismo não pode ser confundido com polifonia, pois o dialogismo é o princípio dialógico constitutivo da linguagem, enquanto a polifonia se caracteriza por vozes polêmicas quanto as dos personagens dos romances de Dostoievski, os quais funcionam como seres autônomos, com visão de mundo, voz e posição própria. (PIRES e TAMANINI-ADAMES, 2010, p.67)

Nesse sentido, todo discurso é um interdiscurso, pois toda *fala* é uma resposta a outras *falas*, estabelecidas de forma direta ou indiretamente. Esses enunciados não seriam unidades insulares sem contato ou comunicação. Eles seriam a constituição dialógica do discurso sempre levando em consideração um mínimo de “duas vozes” (FIORIN, 2006, p.24). Isto é:

Cada enunciado isolado é um elo na cadeia da comunicação discursiva. Ele tem limites precisos, determinados pela alternância dos sujeitos do discurso (dos falantes), mas no âmbito desses limites o enunciado, como a mônada de Leibniz, reflete o processo do discurso, os enunciados do outro, e antes de tudo os elos precedentes da cadeia (às vezes os mais imediatos, e vez por outra até os muito distantes – os campos da comunicação cultural). (BAHKIN, 2006, p.299)

Com efeito, o discurso sobrepõe o sujeito, pois ele pode ser anterior, pode ser simultâneo ou pode permanecer após o *sujeito falante*. O *dialogismo*, portanto, é a interação entre os interlocutores ou além, isto é, a interação entre os discursos dos interlocutores, estejam eles no passado, no presente ou em algum horizonte de espera.

3.4 A FORMAÇÃO DISCURSIVA, O DIALOGISMO E A POLIFONIA

A noção de discurso, com viés na *formação discursiva*, tanto em Foucault quanto em Pêcheux (e cia) tem como ponto comum o desaparecimento do sujeito discursivo como possível vetor de intencionalidades. Aliás, não há indício de que o sujeito articule as atividades enunciativas, estratégias ou domínios de fala, de forma absoluta, também na teoria dialógica do discurso. A *formação discursiva*, de forma geral, desapropria o sujeito discursivo da “sua morada” (FOUCAULT, 2016, p.15). O sujeito discursivo não assume a consciência, não estabelece grau de autonomia. É o que evidencia Pêcheux:

O próprio de toda formação discursiva é o de dissimular, na transparência do sentido que nela se forma, a objetividade material contraditória do interdiscurso determinante desta formação discursiva como tal, objetividade material que reside no fato de que “isso fala” (ça parle) sempre, “antes, alhures e independentemente” (PECHEUX apud AUTHIER-REVUZ, 2012, p. 27)

Por outro lado, essa “ilusão do sujeito” frente a “objetividade material” do discurso constitui uma noção que ingressa em estudos intramuros da linguística por meio da análise enunciativa. Melhor dizendo, quando se diz “noção de discurso” na sua *dissimulação* enunciativa, na desconfiança do sujeito que “não é mais senhor da sua morada” (AUTHIER-REVUZ, 2012, p. 28) identificamos um viés de uma AD, de uma linguística enunciativa do discurso, que impõe a *formação discursiva* o diálogo do interdiscurso, isto é, a dinâmica do *dialogismo*, da *polifonia*, e da comunicação dos enunciados. Trata-se de um campo de estudos da enunciação por meio das manifestações enunciativas não intencionais, ou melhor, uma imersão linguística na psicanálise. São análises que fomentam a revelação das diferentes vozes através das heterogeneidades (AUTHIER-REVUZ, 2012). Essa noção é autonímica, isto é, não autônoma, pois congrega a teoria dialógica com a teoria do inconsciente que se manifesta enunciativamente fora dos domínios do sujeito *falante*. Temos, de uma outra óptica, um retorno do sujeito do

discurso²⁵, mas sem a liberdade e a autonomia de outros tempos, sua unicidade consciente e sua homogeneidade enunciativa²⁶. As demonstrações de Authier-Revuz²⁷ – grande expoente desse modelo de “discurso enunciativo” – revelam que um discurso retoma outros discursos em uma verdadeira rede interdiscursiva (dialogismo) através das vozes evocadas (polifonia), à despeito da vontade dos falantes, em uma multiplicidade de manifestações enunciativas em um mesmo conjunto de práticas discursivas. Authier-Revuz demonstra que o discurso ingressa em uma dinâmica interdiscursiva dos enunciados fazendo com que haja uma co-construção de uma formação heterogênea (AUTHIER-REVUZ, 2012). Trata-se, portanto, de uma conceituação atenta ao evento e as dinâmicas polifônicas da alteridade enunciativa. Ou seja, há enunciados mostrados e constitutivos no qual se extrai um fragmento, na cadeia discursiva, e que inscreve a dimensão do *outro* sem que, com isso, se fale diretamente a esse o *outro*. Na prática Authier-Revuz busca evidenciar muito mais a hesitação do discurso (um acontecimento) do que as suas regularidades da formação discursiva (uma estrutura). Esse ponto de encontro entre a heterogeneidade e as formações discursivas de Pêcheux e Foucault, junto com a interdiscursividade dialógica de Bakhtin, é um indicador da emergência da “noção do discurso” afastada da autonomia do sujeito político, ou melhor, do sujeito discursivo na sua atividade enunciativa. É, sobretudo, o indício da “instabilidade do campo da análise do discurso” (MAINGUENEAU, 2014, p.23) que poderia ser entendida, visto por outro mirante, como a fonte da diversidade e da riqueza das noções da AD.

3.5 TEORIA SEMIOLINGUISTICA E A ANÁLISE DO DISCURSO POLÍTICO

Durante o crescimento da disciplina que ficou conhecida como Análise do Discurso (ou Escola de Análise do Discurso Francesa), as projeções teóricas se multiplicaram e se constituíram em novas perspectivas para os estudiosos das manifestações discursivas.

²⁵ Patrick Dahlet alerta que esse retorno ao sujeito não se deu pelo espírito de exaltação do indivíduo, mas por uma “famosa *volta do sujeito* na agenda epistemológica, política e social [...] é o protagonismo discursivo de pessoas que se encontram presentes em nossa realidade, sem nada mais do que suas palavras” (p.77, 2016).

²⁶ No início do seu artigo Authier-Revuz alerta para um trabalho no campo linguístico da enunciação, mas “sem participar da ‘operação de salvamento do sujeito’” (ALTHIER-REVUZ apud KUENTEZ, 2012, p. 26)

²⁷ Os textos de Authier-Revuz possuem verdadeiras amostras de como isso acontece dentro da estrutura do enunciado.

Essa pluralidade de perspectivas se deu tanto pela característica interdisciplinar da AD como pela explosão de *corpus* que exigiam novos olhares de cunho crítico e novos horizontes de cunho interpretativo. Não à toa a figura do analista, de uma forma ou de outra, circunscreveu a figura do “hermeneuta”, pois, conforme Maingueneau, “o analista do discurso vem, dessa forma, trazer sua contribuição às hermenêuticas contemporâneas” (1997, p.10).

Contudo, em um primeiro momento, a AD privilegiou estudos políticos de *corpus* “consagrados”. É por essa razão que, mais tarde, essa primeira fase da AD constituída pelo grupo em torno de Michel Pêcheux, irá sofrer críticas pertinentes, pois:

[...] a análise do discurso político jamais se interessou, por assim dizer, pelas propriedades do discurso “comum”, tendo-se constituído e desenvolvido em torno da observação de objetos fortemente institucionalizados (FIALA, BOUTET, EBEL apud MAINGUENEAU, 1997, p.14)

Nesse sentido, o “discurso comum”, ora tratado em segundo plano, permaneceu causando pouco interesse nos primeiros analistas da AD em razão da sua excluída institucionalização, ou melhor, da não “observação de objetos fortemente institucionalizados” (FIALA, BOUTET, EBEL apud MAINGUENEAU, 1997, p.14). Esse panorama mudará a partir dos anos 80, ou, como se convencionou dizer, a partir do surgimento da “segunda geração” também conhecida como geração “enunciativa” ou “pragmática” (MAINGUENEAU, 1997, p.20). É nesse quadro que algumas noções do discurso ganham destaque no mercado de ideias da AD. Fortemente influenciadas pelas aberturas interdisciplinares, noções de domínios diversos se inscrevem no arcabouço teórico da AD constituindo verdadeira miríade de conceitos articulados em uma versão enunciativa do discurso. Essa abertura também é a constatação da legião transdisciplinar na constituição das noções discursivas, pois “apoiando-se em modelos emprestados do direito, do teatro ou do jogo, a pragmática tentou inscrever a atividade da linguagem em espaços institucionais” (MAINGUENEAU, 1997, p.29).

A partir da década de 80, portanto, inaugurou-se uma verdadeira cena enunciativa na AD (EMEDIATO, 2020), com percepção das coerções institucionais nas atividades discursivas e manifestações verbais nos *corpora* mais variados. Essa variação é tanto definida pela forma rígida da ancoragem social e dos domínios institucionais, como pela

pluralidade das identidades dos atores e representações sociais flutuantes que circulam nos discursos:

Os campos – que prefiro chamar de “domínios de prática linguageira”, visto que esta denominação remete muito mais à experiência comunicativa – determinam, então, de antemão, a identidade dos atores que se encontram ali, os papéis que devem representar, o que faz com que as significações dos discursos que circulam ali sejam fortemente dependentes da posição de seus enunciadore” (CHARAUDEAU, 2004, p.15).

Entramos, portanto, na relação entre as “condições de produção” do enunciado *versus* o “sujeito falante” para, de uma outra forma, estabelecer a importância desse falante e sua relação com o ambiente extralinguístico das representações sociais. Nesse cenário surge uma nova AD política, ou melhor, uma análise do discurso cujo quadro de interpretações considerará as identidades sociais dos falantes, as imputações enunciativas, a imagem dos políticos eleitos, bem como estudos sobre as faces da mentira, do populismo discursivo e das estratégias eleitorais (EMEDIATO, 2016). Anteriormente tínhamos uma “teoria das representações”, ou melhor, uma AD de tendência representacional que definia um “não sujeito” frente à possibilidade de *falar por si* ou se valer de construções próprias, vinculado a um sistema de crenças definidas pela ideologia. Posteriormente, através de uma nova abordagem da AD, abriu-se a percepção do papel do sujeito do discurso e a sua condução através das representações:

Com isso, desenvolveram-se diferentes pontos de vista: o dos teóricos marxistas da ideologia, para quem as representações constroem crenças que se materializam na linguagem e desempenham o papel de mascarar a realidade, sobredeterminando completamente o sujeito; outro, mais subjetivista, de uma ideologia que se interroga sobre as representações que podem desempenhar um papel de orientação das condutas da comunidade para explicar as resistências dos grupos sociais à mudança ou sua oposição às inovações [...] (CHARAUDEAU, 2013a, p.194)

Nesse sentido, com a erupção da segunda geração da AD, a tendência representacional da análise do discurso deu lugar a uma tendência enunciativa e pragmática (EMEDIATO, 2020) que aprofundará a análise do funcionamento interno do texto através da percepção dialógica do interdiscurso. Nesse momento, também haverá a captação das subjetividades modais da enunciação, além do esclarecimento das estratégias de distanciamento/aproximação do locutor frente ao enunciado (NEVES, 2006). Mas tudo isso não se desprendendo das formas representacionais e simbólicas das manifestações

discursivas. Surgirão novas noções do discurso para observar o plano do funcionamento externo à atividade enunciativa. Portanto, existem noções do discurso que figurarão no espaço externo da atividade linguageira com intuito de vincular a enunciação ao mundo social.

Por outro lado, apontamentos mais incisivos no plano da análise interna trouxeram novas abordagens ao plano enunciativo fomentando desdobramentos conceituais para a abertura do discurso aos outros discursos. O dialogismo constituinte, conquanto, se desencadeia em análise dos dialogismos *interdiscursivo* e o *interlocutivo*. No primeiro haverá uma exploração polifônica dos discursos como sendo um “processo social de reconstrução permanente de significação a partir de infinitos discursos reais e potenciais” (VION, 2005, p.1, tradução nossa)²⁸. O dialogismo interdiscursivo passa a ser um equivalente de dialogismo constitutivo pois “toda enunciação é apenas um episódio de um fluxo de comunicação ininterrupta” (VION, 2005, p.1, tradução nossa). Já no dialogismo interlocutivo teremos a expectativa de relação entre os interlocutores que fomentará uma análise das comunicações entre os interactantes presentes (*in praesentia*) ou ausentes (*in absentia*) no ato de interlocução. Ou seja, isso não significa um diálogo através de mera troca de palavras. Sendo revel ou presente, o interlocutor estará frente a “possíveis objeções” para “organizar desenvolvimentos discursivos que persuadirão e seduzirão” (VION, 2005). Todo esse contexto conceitual polifônico, amarrado pelo dialogismo constituinte, é também a presença do mundo das representações no interdiscurso:

Não é mais um diálogo *in absentia* com todo o discursivo, ou mesmo um diálogo *in praesentia* com um parceiro, mas um diálogo *in absentia* com representações construídas pelo orador para receber sua mensagem e quanto à natureza de seus interlocutores. Esse dialogismo interlocutivo é articulado com o dialogismo interdiscursivo, na medida em que o falante (re) monta opiniões em relação às suas suposições quanto à sua recepção. (VION, 2005, p.1, tradução nossa)²⁹

Os parceiros da comunicação presentes constituem uma situação dialogal que leva em consideração as improvisações e surpresas decorrentes de um dialogismo simultâneo ao

²⁸ [...] processus social de reconstruction permanente de signification à partir d'une infinité de discours réels ou potentiels. (VION, 2005, p.01)

²⁹ Il ne s'agit plus d'un dialogue *in absentia* avec le tout discursif, ni même d'un dialogue *in praesentia* avec un partenaire, mais d'un dialogue *in absentia* avec des représentations construites par le locuteur quant à la réception de son message et quant à la nature de ses interlocuteurs. Ce dialogisme interlocutif s'articule au dialogisme interdiscursif dans la mesure où le locuteur (re)met en scène des opinions en relation avec ses hypothèses quant à leur réception (VION, 2005, p.01).

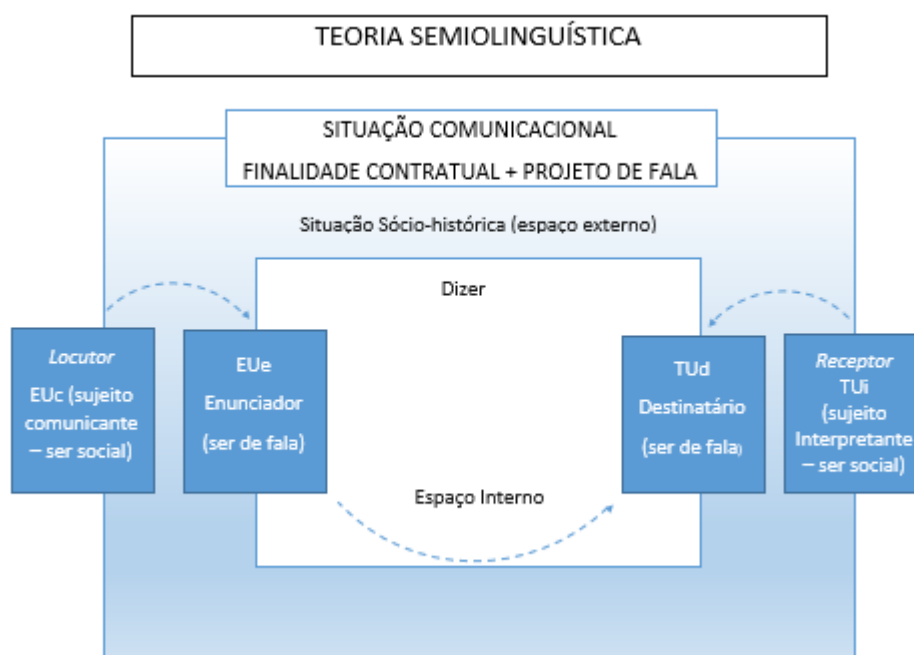
diálogo instantâneo. Já para aqueles que são ausentes, isto é, para a situação de comunicação monológica em que tão somente o locutor se apresenta como ponto de partida, a ausência do interlocutor permite uma elaboração mais organizada do propósito comunicacional. Essa perspectiva, encontrada dentro da teoria semiolinguística, demonstra que:

[...] o locutor se encontra numa situação na qual ele *não pode perceber* imediatamente as reações do interlocutor (pode apenas imaginá-las). Logo, não está “à mercê” de seu interlocutor e pode organizar o que vai dizer de maneira lógica e progressiva. (CHARAUDEAU, 2009b, p.72).

Ou seja, as representações compõem as relações discursivas com ou sem a presença dos interlocutores, pois se vinculam ao dialogismo interdiscursivo. Não são representações que falam *pelo* sujeito. Ou seja, são falas *do* sujeito. Não atuam “sobredeterminando completamente” a atividade enunciativa (CHARAUDEAU, 2013a, p.194). São representações sociais presentes nas relações interlocutivas e interdiscursivas dos enunciados. Uma rede de conexões discursivas que constituem discursos simples ou complexos em torno do debate sobre a relação do discurso dos falantes presentes no interdiscurso dos enunciados. Por outro lado, a geração que se seguiu na linha da AD enunciativa resgatou a subjetividade da enunciação e não somente a relação interdiscursiva entre os enunciados do discurso.

A teoria semiolinguística de Patrick Charaudeau continua esse projeto de sentido enunciativo (tanto da enunciação quanto do enunciado) ao constituir a noção de *contrato comunicacional*. Evidenciando o acontecimento enunciativo, a semiolinguística separou os sujeitos interlocutivos em 4 (quatro) projeções.

Quadro 2: Contrato Comunicacional



Fonte: adaptado de Charaudeau (2009b)

O quadro 2 demonstra uma relação entre o mundo social (comparável ao interdiscurso bakhtiniano) e os sujeitos do discurso (em sintonia com o dialogismo interlocutivo). Além disso, a teoria semiollingüística costura relações entre as enunciações dos sujeitos e as representações sociais dentro do debate político. Há uma disposição de categorias enunciativas ao discurso político, mas sem abandonar as reflexões sobre as representações e imaginários sociais do discurso. Portanto, ela se inscreve na segunda geração da AD com características de interdisciplinaridade entre outros domínios do saber, como é o caso da noção de “contrato”.

Por outro lado, dizemos que o discurso tem suas modalizações e suas modalidades (NEVES, 2006). Ao pôr em curso as categorias da língua, seguindo a perspectiva de Benveniste (1989), o sujeito faz uso do sistema lingüístico para efetivá-lo em uma discursivização. Esse processo pode evidenciar um apagamento ou uma aproximação junto ao enunciado, indicando o grau de subjetividade através das marcas enunciativas. De outra forma, faz uma diferenciação entre língua e discurso, bem proferida, em outra linha de relevância do enunciado, nos estudos acerca do dialogismo (BAHKTIN, 2006). Neste caso, a língua diria respeito às unidades desprovidas de circulação e comunicação, com efeito, sem o reflexo de atividades responsivas dos falantes. Elas nada diriam sobre

o sentido investido no agrupamento de enunciados polifônicos. Já as unidades do discurso seriam os próprios enunciados que corresponderiam a rede de modalizações (à maneira, *o como* fazer uso do sistema da língua) dentro da atividade linguageira (CHARAUDEAU, 2009b, p.82).

Nesse sentido, na teoria semiolinguística, as modalizações são imersas nas visões de mundo dos sujeitos discursivos. Trata-se de observar o comportamento do sujeito falante ante o acontecimento discursivo. Nesse sentido, esse comportamento se desdobraria em uma tríade modal definidas por Charaudeau como:

- a) alocutiva, no qual o locutor age sobre o interlocutor, numa relação de influência. Essas modalidades também são denominadas de intersubjetivas;
- b) elocutivo, em que o locutor enuncia seu ponto de vista sobre o mundo (Eu para um Eu-mesmo). Aqui a modalidade é uma atividade subjetiva;
- c) delocutivo, no qual o sujeito falante se apaga da enunciação, não implicando, em tese, o interlocutor (CHARAUDEAU, 2009b). Trata-se da modalidade objetiva.

De forma geral, esses comportamentos linguísticos, ou melhor, discursivos – de forma intersubjetiva, subjetiva ou objetiva – definem a modalização enunciativa. Melhor dizendo, constitui importante análise dialógica do discurso a percepção dos pontos de vista dos locutores e enunciadoreis ao nível interno da atividade enunciativa. Aqui, é através dessa compreensão dos modos de organização discursiva – principalmente o enunciativo – junto a percepção dos diferentes planos de pontos de vista é que podemos confrontar os diferentes PDV dos locutores/enunciadores na construção dos Projetos de Lei polêmicos ou que abordam temas sensíveis dentro da Câmara dos Deputados presentes neste texto.

3.6 A TEORIA DOS PONTOS DE VISTA (PDVs)

Após a constituição da AD de linha francesa, com clara aproximação com os objetos do discurso ligados à atividade política, houve um redirecionamento de uma Análise do Discurso de tendência representacional para uma AD enunciativa (EMEDIATO, 2020). Dito de outra forma, a AD passou de uma análise de prevalência das representações

externas ao discurso a uma AD de predomínio da análise das relações entre atividades internas e externas ao discurso, ou seja, sociais e enunciativas. Uma importante linha enunciativa da Análise do Discurso é a que aponta a gestão dialógica dos pontos de vista através da hierarquização enunciativa dos diferentes sujeitos do discurso interno ao texto denominadas instâncias enunciativas.

A teoria mais tradicional acerca da enunciação não fez distinção entre “locutor” e “enunciador”, o que agregava em uma só instância de enunciação todos os pontos de vistas de um discurso. Contudo, além desse ponto de vista “alargado” (RABATEL, 2016, p.66) de um sujeito do discurso único, a disjunção dos sujeitos “locutor \neq enunciador” através dos seus PDV inaugurou uma nova fase nos estudos da fonte enunciativa, revelando o que ela fala através do “discurso narrado” e, além disso, o que ela pensa através do “discurso representado” (RABATEL, 2016, p.63).

A teoria dos PDV caminhou no sentido linguístico para uma constituição da percepção do enunciado que poderia revelar um ponto de vista e não vinculado, necessariamente, ao locutor. Em linhas gerais, um enunciado agregaria um PDV que, independente do locutor, constituiria uma percepção. Esse desdobramento dos PDV *sem* domínio do locutor foi o resultado final do desenvolvimento, por parte de Alain Rabatel, da disjunção do Locutor / Enunciador já operada por Ducrot (1984). As imputações enunciativas virão, a partir daí, para direcionar a cada instância do texto o seu PDV, retirando a onipresença de responsabilidade do Locutor embrionário. Portanto, existem planos de PDV, pois, conforme o estudo de caso realizado por Rabatel:

[...] as percepções representadas pelo locutor primário (o narrador, mais frequentemente) exprimem o PDV de um enunciador segundo, que se mostra como sua fonte enunciativa fundamental [...] (RABATEL, 2016, p.60)

Resultado dessa passagem de planos de PDV diferentes, a gestão do dialogismo interno fica a cargo de uma correlação entre as instâncias enunciativas. Essas instâncias fazem referências entre si ou mesmo se orientam a um plano de convergência com outros PDV. Mas também podem constituir PDV contrários ao PDV embrionário responsável pela gestão dialógica da polifonia interdiscursiva. Isto é, podemos encontrar percepções restritas dos enunciadores combinadas em harmonia ou desarmonia com as abordagens

genéricas do PDV do locutor embrionário de estreita relação com o mundo externo (gestão interdiscursiva). De outra forma, haverá sempre certa inquietação entre o dialogismo interdiscursivo e o dialogismo interlocutivo, pois, de uma maneira ou de outra, sempre há “tensões contraditórias entre, de um lado, uma abordagem global dos fenômenos, e, de outro, uma abordagem limitada das percepções” (RABATEL, 2016, p.65).

Nesse sentido, na teoria dos PDV – como antecipamos – existem as instâncias enunciativas. Elas são ora locutores, ora enunciadores. Podem estar sincronizados em PDV coorientados e convergentes. Podem, contudo, entrar em desacordo e constituírem PDV antiorientados e divergentes. Na gestão geral do dialogismo interlocutivo, expressões polifônicas de PDV em conflito podem servir para reforçar o PDV do locutor principal (RABATEL, 2013). Nesse jogo de investimento de opiniões mais ou menos fortes, os PDV podem se expressar por meio de intensas modalizações adverbiais, adjetivas ou mesmo verbais³⁰. No discurso político, essas modalizações constituem um poder de posicionamento político frente ao quadro temático. A política modaliza o discurso para atender aos pontos de vistas abrangentes da sua composição orientada ao locutor principal.

Nesse sentido, constitui importante forma de percepção dos PDV o estudo que considera o distanciamento ou aproximação do locutor / enunciador na constituição da forma da sua expressão enunciativa. Basicamente, existem, no discurso, duas modalidades fundamentais:

- a) a ôntica ou epistêmica do universo do *ser* e que se reproduz nas constatações e com estreita relação com os co-textos³¹ narrativos de 3ª pessoa (heterodiegéticos);
- b) e a deôntica responsável pelo *dever ser* e que se reproduz nas obrigações e com bastante aproximação nos co-textos narrativos de 1ª pessoa (homodiegéticos) (RABATEL, 2016,p.60).

³⁰ De acordo com Neves (2006), as gramáticas pedagógicas do português negligenciam o estudo da polissemia dos verbos modais, diferente do que acontece no inglês e no alemão.

³¹No texto-livro *Homo narrans* de Alain Rabatel, pelo menos na tradução em português, está posto “contexto narrativo” (2016, p.60). Contudo, adotaremos “co-texto” nas linhas definidas por Charaudeau e Maingueneau, isto é “o termo ‘contexto’ é utilizado para remeter principalmente ao ambiente verbal da unidade (que **outros preferem chamar de co-texto**, em conformidade a um uso que se generaliza) [...]” (2008, p.127, grifos nossos).

As modalidades, contudo, se operam dentro do par *necessidade* ↔ *possibilidade* de forma a observar que o investimento da subjetividade além da constituição do PDV são inscritos em diferentes graus de *presentificação* do sujeito no discurso (NEVES, 2006). Nesse sentido que:

A modalidade epistêmica está relacionada com a necessidade e a possibilidade epistêmicas, que são expressas por proposições contingentes, isto é, que dependem de como o mundo é. O conhecimento do falante sobre o mundo é representável como um conjunto de proposições. [...] A modalidade deôntica está relacionada com obrigações e permissões. (NEVES, 2006, p.160).

As modalidades ônticas e deônticas podem vir marcadas pelas possibilidades ou pelas necessidades, a partir do qual ou se expressam pelo *ser* ou pelo *dever ser*. Geralmente adágios jurídicos são da ordem do *dever ser obrigatório*, pois implicam em (1) *o que dever ser* e (2) *e o cumprimento das obrigações*. Ou seja:

Quadro 3: *dever-ser obrigatório*

- 1) “Todos são iguais perante a lei [...]”
→ Todos devem ser iguais perante a lei, pois todos não são iguais, *deveriam*, mas não são (BRASIL, 2017, p.9) e;
- 2) “Constituem objetivos fundamentais [...] promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”
→ Todos não devem ser discriminados, isto é, *não deveriam*, mas não são (BRASIL, 2017, p.9)

Fonte: elaborado pelo autor

Por fim, a teoria dos PDV tem uma estreita relação com a locução dos verbos elocutórios (dizer, afirmar, esbravejar, etc.), mas também se apresentam como verbos de ordem não-locutória (pensar, agir, *et al.*) constituindo diferentes formas de percepção dos PDV do discurso. Em um caso, através dos verbos *dicendi*, o discurso direto, indireto ou direto livre apresentam as maneiras de manifestação dos PDV das instâncias enunciativas por meio dos discursos narrados. Em outro caso, os verbos nocionais ou de pensamento, e que não são locutórios *strictu sensu*, direcionam-se a um discurso representado (RABATEL, 2016). Os verbos locutórios tratam de uma regência de vozes como em uma polifonia no seu sentido mais restrito. Os verbos não-locutórios tratam da “mistura de espaços mentais” (RABATEL, 2016, p.64) no universo das representações. Com efeito, novamente encontramos a relação entre dialogismo interdiscursivo e o interlocutivo, pois

existe uma estreita aproximação entre os verbos do *dizer* no espaço interlocutivo e os verbos do *pensamento* no âmbito da gestão interdiscursiva das representações.

PARTE I I
ANÁLISE DO *CORPUS*

CAPÍTULO 4: FUNCIONAMENTO ENUNCIATIVO

O funcionamento enunciativo do discurso contém duas características: a) ser interna a percepção do texto e b) revelar o investimento de subjetividade do locutor / enunciador através do ponto de vista. “Enunciar” consiste, nesse sentido, em atribuir um significado no ato de expressão do dizer. Conforme Charaudeau:

O verbo **enunciar** encerra uma certa ambiguidade. (1) Pode referir-se à totalidade de um ato de linguagem: “enunciar leis”, “enunciar princípios”, “enunciar propostas interessantes”, sendo sinônimo de expor, formular, exprimir. (2) Em sentido restrito, pode corresponder tanto ao *Propósito referencial* do ato de linguagem (que por vezes é chamado de *enunciado*) quanto ao *ato de enunciação*, que é distinto do propósito e ao mesmo tempo o engloba (2009b, p.81).

Na teoria semiolinguística a atividade enunciativa do discurso consiste em uma miríade de modalidades. Elas estão nos chamados de *Modos de Organização do Discurso* denominadas como “categorias de língua” (CHARAUDEAU, 2009b, p.85). Assim, essas modalidades estão inscritas, pela teoria semiolinguística de Charaudeau (2009b), em 4 (quatro) operações do discurso: o modo enunciativo, o descritivo, o narrativo e o argumentativo. Desses, o enunciativo perpassa toda a relação modal dos restantes, pois se refere a própria expressão do discurso. Afinal, *discursar*, em certa medida, é *enunciar* que já é estabelecer graus, isto é, *modalizar*. Conforme Neves, sob a perspectiva da linguística funcional:

Desde a questão fundamental pela qual se pergunta se ‘enunciar’ já implica modalizar, até a questão de saber em que grau e por que meios o falante ajusta a modalidade que marca o seu enunciado, muita matéria de investigação se oferece ao estudioso da língua em função (2006, p.151).

Nesse sentido, *modalizar* e *enunciar* se associam à intensidade do par *aproximação* ↔ *distanciamento* do locutor frente à atividade enunciativa, à percepção dos pontos de vista do locutor pelas escolhas designativas, os modos e adjuntos nominais e verbais, além de uma forma ou de outra, dos diferentes *modos de organização do discurso* e suas categorias modais presentes no texto. Além disso, diga-se, nenhum modo de organização é apenas um modo. Existem concomitâncias nas modalizações e nas definições das categorias. As visões do locutor perante a relação comunicacional definem as atividades modalizadoras do discurso.

4.1 MODALIDADES E MODALIZAÇÕES ENUNCIATIVAS

O que se sabe sobre os estudos das *modalidades* e *modalizações* é que não há ponto pacífico na constituição dos limites conceituais. Muitos textos sobre o assunto apelam a recorrência dos dois termos com o mesmo conteúdo proposicional. Ou seja, *modalidade* e *modalização* seriam sinônimos. Outros desafios linguísticos tentam fazer a distinção entre um e outro. Esse é o caso de Dubois em seu dicionário:

No primeiro caso, o *modo* ou *modalidade* da frase se exprime pela oposição entre(a) a asserção expressa na frase assertiva, afirmativa ou negativa [...]; (b) a interrogação expressa numa frase interrogativa, afirmativa ou negativa [...]; (c) a ordem ou desejo expresso numa frase imperativa ou optativa, afirmativa ou negativa. [...] No segundo caso, o *modo*, ou *modalização*, se exprime pela oposição entre uma atitude do falante, que assume (que leva em conta) seus enunciados, e a do locutor, que não assume (que rejeita) parcial ou totalmente seus enunciados. [...] (2001, p.415)

Modalidade, nesse sentido, seriam as categorias expressas pelas oposições dos modos verbais que, de uma forma geral, estariam presentes ou nas asserções, ou nas interrogações, ou nas ordens. Na *modalização*, além de expressar as oposições afirmativas e negativas dos modos, destaca-se, na definição de Dubois, a “atitude do falante” e a “atitude do locutor” definidas como instâncias enunciativas não idênticas. Ou melhor, a “atitude do falante” assume seus enunciados. A “atitude do locutor” não assume parcial ou totalmente seus enunciados (2001, p.415).

Vion (2005) vai em direção parecida sobre as atitudes e disjunções das instâncias enunciativas. Para ele, sobre essas definições, existem oposições dentro de uma circulação dialógica dos enunciados, isto é, do dito. A modalidade estaria circunscrita à declaração expressa no enunciado. Com efeito, uma análise da modalidade enunciativa levaria em consideração o seu caráter expresso e declarado. Explica-nos Vion que “a modalidade deve acompanhar uma declaração expressando um dito. Ela corresponde à reação subjetiva do falante a esse dito colocado em circulação” (2005, p.5, tradução nossa)³². Mas, mesmo sendo uma percepção somente da declaração do enunciado posto em circulação, não deixa de carregar uma natureza paradoxal entre uma dimensão representacional “próxima” e uma dimensão linguística “estranha”, pois:

³² La modalité accompagne obligatoirement un énoncé exprimant un dictum. Elle correspond à la réaction subjective du locuteur vis-à-vis de ce dictum mis en circulation.

Sublinhamos (Vion 2005) o caráter paradoxal desse dito que se apresenta, ao mesmo tempo, como uma “representação” subjetiva construída pelo falante e como um dito que seria estranho para ele por causa do distanciamento causado por sua reação Modal (VION, 2005, p.5, tradução nossa)³³.

Assim sendo, modalidade estaria em relação direta com a aproximação da instância enunciativa com o seu enunciado, ou seja, a atitude do locutor (no dito) – ou atitude do falante (na enunciação) – estaria presente já na definição de modalidade. Isto é, a “reação Modal” da instância enunciativa (assumir ou não assumir o caráter proposicional do enunciado) não caracterizaria necessariamente a distinção entre *modalidade* X *modalização*, pois, diferente da definição de Dubois, a modalidade também possuiria uma atitude ou reação Modal da(s) instância(s) enunciativa(s).

Por outro lado, a modalização em Vion é uma atividade enunciativa que pode aparecer, não raramente, fora da declaração expressa do locutor em relação ao objeto a que se refere. Essa linha de análise leva em consideração as glosas meta-enunciativas de Authier-Revuz na percepção da heterogeneidade linguística.

Tomamos emprestada de Authier-Revuz esta hipótese de duplicação enunciativa através do qual o falante, em uma aparente posição de saliência em relação ao seu ditado, produz um comentário sobre o que disse [...]. A imagem dividida de um sujeito que se distancia de sua afirmação pela produção simultânea de um comentário reflexivo leva a um foco sobre o que foi dito, pelo fato de se tornar objeto de comentário, não é mais tão evidente quanto nas funções mais comuns da linguagem. O efeito de distanciamento, combinado com reflexividade, portanto, convida o interlocutor a não cruzar diretamente a declaração para ele afeta o significado, o que leva a uma opacificação desse sentido. (VION, 2001, p.6, tradução nossa)³⁴.

A modalização estaria não só na atitude do locutor frente ao dito (efeito de distanciamento), mas do seu comentário reflexivo sobre o que ele mesmo diz no mesmo

³³ Nous avons souligné (Vion 2005) le caractère paradoxal de ce dictum qui se présente, dans le même temps, comme une "représentation" subjective construite par le locuteur et comme un dit qui lui serait étranger du fait de la distanciation provoquée par sa réaction modale.

³⁴ Nous empruntons à Authier-Revuz cette hypothèse d'un dédoublement énonciatif à travers lequel le locuteur, en position apparente de surplomb par rapport à son dire, produit un commentaire sur son dit [...]. L'image dédoublée d'un sujet qui se distance de son énoncé par la production simultanée d'un commentaire réflexif conduit à une focalisation sur ce dit qui, du fait même qu'il devient l'objet de commentaire, ne va plus aussi directement de soi que dans les fonctionnements plus ordinaires du langage. L'effet de distanciation, conjugué à la réflexivité, invite donc l'interlocuteur à ne pas traverser directement l'énoncé pour lui affecter du sens, ce qui conduit à une opacification de ce sens.

dito. Isso geraria uma opacificação³⁵ de sentido, pois não há um signo diretamente ligado a um objeto, em uma relação de transparência entre as palavras e as coisas. Teríamos, portanto, não uma representação da coisa significada, mas do próprio dito. Trata-se de um comentário da própria enunciação que retira da coisa significada uma relação de via direta entre signo → coisa, isto é, a ponte transparente da significação do signo representante com a coisa representada. Isso, seria, em patamar reflexivo do discurso, a modalização. Vejamos o exemplo abaixo presente na justificativa do projeto de lei 5.069/2013:

Figura 5: glosa meta-enunciativa

Inicialmente, a tática era desenvolver um intenso lobby junto ao governo dos Estados Unidos para que este reconhecesse a assim chamada explosão demográfica como um problema de segurança nacional, a ser resolvido pelo próprio governo norte-americano.

Glosa autonímica =
distanciamento do locutor;
- dialogismo
interdiscursivo;
- o locutor põe o PDV do
enunciador e se distancia.

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_7696
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
PL-5069/2013

Fonte: anexo 1

A modalização está em um duplo movimento enunciativo, pois o “assim chamada” demonstra não só que existe uma circulação consagrada da “explosão demográfica”, mas que a atitude predicativa do advérbio “assim” põe o locutor em uma polifonia meta-enunciativa com, por um lado, o interdiscurso (a ciência demográfica) e com, por outro lado, o seu próprio discurso. Temos, portanto, uma glosa. Isto é, temos um comentário sobre o próprio dito, reconhecido, inclusive, como anterior a enunciação, característica própria do dialogismo interdiscursivo, pois o “assim chamada” remete a um não dêitico *lá e antes*, referente a uma circulação dialógica de “explosão demográfica” no tempo passado, antes da enunciação. Com efeito, o sintagma nominal “a assim chamada explosão demográfica” é uma reação modal através do advérbio que demonstra que há quem chame o fenômeno do crescimento populacional de “explosão demográfica”, mas que ele mesmo, instância enunciativa *conservadora* do enunciado, não o chama assim.

³⁵ De acordo com FLORES e TEIXEIRA o “signo é como um vidro transparente que permite ver outra coisa além dele próprio e essa transparência vem do fato de representar a coisa significada sem ele mesmo se refletir nessa representação. No entanto, o signo pode também não remeter a outra coisa a não ser ele mesmo, perdendo a transparência que permitia ver a coisa através dele, sendo aí que se torna opaco. [...]” (2008, p.81-82).

Trata-se de uma posição através de uma atitude elocutiva do nome “chamada”, como derivação do verbo *dicendi* “chamar”. Isso, além do mais, revela que há um ponto de vista anteriorizado com o ponto de vista das autoridades da ciência demográfica. Portanto, a modalização consiste em apresentar a declaração expressa e um comentário sobre a própria declaração de forma a emergir um ponto de vista, porque não dizer, meta-enunciativo e em processo de modalização reflexiva cujo efeito glosado não seria outro senão a dúvida: “há explosão demográfica?”.

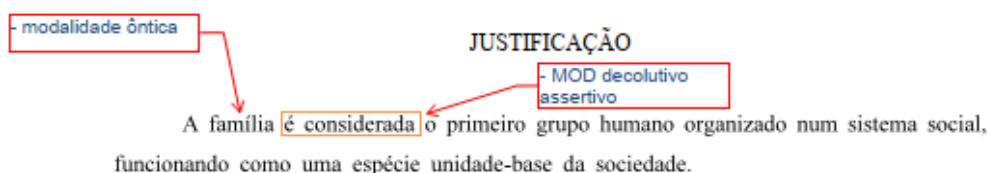
4.2 MODALIDADES ÔNTICAS (DO *SER*) E DEÔNTICAS (DO *DEVER SER*)

As modalidades tradicionalmente se dividem entre as ônticas e as deônticas. As modalidades ônticas – também chamadas de epistêmicas – constituem marcas no enunciado e são expressões com graus de investimento de subjetividade das instâncias enunciativas do “eixo do conhecimento” (NEVES, 2006, p.172). De acordo com Neves:

A avaliação epistêmica se situa em algum ponto do *continuum* que, a partir de um limite preciso, onde se encontra o (absolutamente) certo, se estende pelos indefinidos graus do possível (2006, p.172).

Com efeito, a modalidade epistêmica se associa ao grau de certeza com o verdadeiro conteúdo proposicional do enunciado de forma a se constituir em uma expressão modal ôntica, isto é, do *ser*. No início do projeto de lei 6.583 / 2013 que busca, em intenções legislativas, definir “família” através da união exclusiva entre homem e mulher, temos um exemplo:

Figura 6: asserção conceitual



Fonte: anexo 2

A modalidade do *ser* está indicada pelo grau de certeza conferida pela asserção conceitual que se inicia aos moldes de um verbete de dicionário. “A família” é um sujeito oracional de um predicado conceitualmente explicativo e a conexão dessas duas unidades se dará

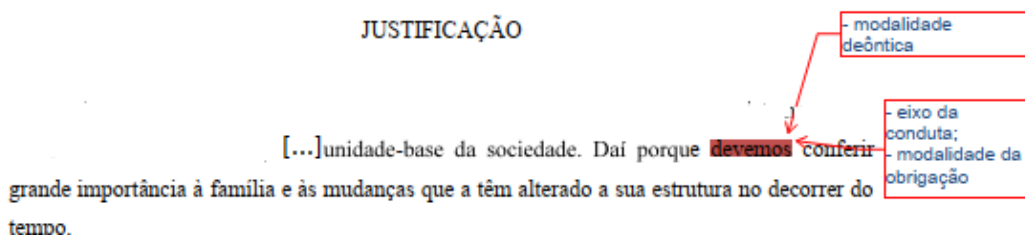
através da locução verbal (*ser* no indicativo + o particípio) constituindo uma dimensão universalizante da asserção. Conforme Neves:

No extremo da certeza há um enunciador que avalia como verdadeiro o conteúdo de seu enunciado, apresentando-o como uma asseveração (afirmação ou negação), sem espaço para dúvida e sem relativização (2006, p.172).

Além disso, o enunciado é construído – pelo menos inicialmente – em um co-texto narrativo de 3ª pessoa indicando uma modalização de distanciamento num universo linguístico heterodiegético (RABATEL, 2016).

Em outra ponta temos as modalidades do *dever-ser*. As modalidades deônticas constituem marcas no enunciado e são expressões com graus de investimento de subjetividade das instâncias enunciativas do “eixo da conduta” (NEVES, 2006, p.174). Para Neves (2006) a modalidade deôntica desdobra-se em dois subtipos: as obrigações internas (morais, ditadas pela consciência) e as obrigações externas (materiais, ditadas pelas circunstâncias sociais). No caso das modalidades deônticas morais, temos o exemplo do enunciado subsequente do projeto de lei 6.583 / 2013 – ainda sobre o cerco semântico do sintagma nominal “A família” – no qual se percebe a manifestação do *dever-ser*:

Figura 7: modalidade deôntica



Fonte: anexo 2

Há certo dever de zelo pela importância da família no núcleo de obrigação moral interna em que o enunciador avalia a realidade do estado de coisas contextuais (mas, acima de tudo co-textuais) em termos de normas morais. Neste exemplo, não se trata do “eixo do conhecimento” ao qual se manifesta o verbo *ser* modalizado em co-texto heterodiegético. Neste caso se trata do “eixo da conduta”, forma de manifestar obrigações ou de conclamar ao desafio moral os enunciadores coorientados em um ponto de vista *conservador* abrangente. Como já dito, co-textos homodiegéticos tem tendência em revelar o

investimento de subjetividade do locutor / enunciador e a modalização deôntica moral expõe essas iniciativas particulares dentro do “espaço mental” (RABATEL, 2016, p.64) do ponto de vista do discurso representado da *onda conservadora*.

4.3 MODO DE ORGANIZAÇÃO DO DISCURSO ENUNCIATIVO, CATEGORIAS MODAIS E OS PDVS

Como já dissemos, na teoria semiolinguística existem 4 (quatro) modos de organização do discurso sendo que 3 (três) – o narrativo, o dissertativo e o argumentativo – dependem do modo de organização discursivo enunciativo (MODE), base para toda a organização do “mundo referencial” (CHARAUDEAU, 2009b, p.74) do discurso. Enquanto aqueles 3 (três) MODs estão destinados ao processo de organização do ato de linguagem, comunicacional, o MOD enunciativo cumpre a função de definir a posição do locutor frente ao interlocutor, a si mesmo e aos outros. É o MODE que desenha o posicionamento do EU frente ao TU, ao próprio EU ou aos terceiros, isto é, ao ELE(S).

No projeto de lei 5.069 / 2013, contra o aborto, a atividade enunciativa fica marcada pelo posicionamento do locutor Eduardo Cunha frente aos interlocutores e terceiros. Vejamos no excerto extraído da justificativa do PL 5069/13:

Figura 8: posicionamento do locutor

Em 1974, a direção das organizações Rockefeller, em conjunto com sociólogos da Fundação Ford, formularam uma nova tática na estratégia para o controle da população mundial. Os meios para a redução do crescimento populacional, entre os quais o aborto, passariam a ser apresentados na perspectiva da emancipação da mulher, e a ser exigidos não mais por especialistas em demografia, mas por movimentos feministas organizados em redes internacionais de ONG's sob o rótulo de "direitos sexuais e reprodutivos". Neste sentido, as grandes fundações enganaram também as feministas, que se prestaram a esse jogo sujo, pensando que aquelas entidades estavam realmente preocupadas com a condição da mulher.

Fonte: anexo 1

Neste caso temos a figura 8 do locutor Eduardo Cunha frente aos interlocutores legislativos, ponto de destino da propositura dos projetos de lei na Câmara dos Deputados. Verbos não-locutórios (“formularam”, *et al.*) em co-texto heterodiegético distanciam o locutor de uma suposta subjetividade que poderia macular as intenções dele em atingir os

destinatários da comunicação legislativa de forma institucional e objetiva. Para isso, sua posição é em relação a outros discursos de forma “delocutiva”, isto é, de asserção epistêmica sobre o mundo para definir um apagamento do ponto de vista. Outra relação enunciativa é com relação aos terceiros, não parlamentares. Nesta, o locutor se posiciona de forma impositiva mobilizando uma modalização axiológica com clara manifestação de julgamento negativo das “feministas” que “se prestaram a esse jogo sujo” da reivindicação do processo abortivo como direito da mulher. Portanto, dois são os casos de posição enunciativa do locutor:

- a) Frente ao interlocutor parlamentar de forma delocutiva para promover o apagamento do ponto de vista de forma a surtir um efeito de objetividade institucional (precisamos instituir uma lei contra o aborto pelo interesse da instância cidadã);
- b) Frente ao terceiro “feministas” com forte marca modal avaliativa e de julgamento negativo.

Cabe ressaltar, contudo, que a teoria semiolinguística não leva em consideração o desdobramento dos pontos de vista através da percepção de enunciadores distintos do locutor embrionário. Nesse sentido, no MOD enunciativo da teoria semiolinguística só há um movimento de apagamento enunciativo do ponto de vista e é o do locutor geral do dialogismo polifônico.

Em uma abordagem da teoria do PDV com fundamento interacionista da narrativa, outras vozes dentro do enunciado ecoam para, ante a “aparente” onipresença do locutor embrionário, surgir intenções e interesses da percepção de distintos enunciadores. Isso implica na percepção de instâncias enunciativas diversificadas com polifonia de manifestações diretivas e orientadas para pontos de acordo e desacordo, convergência e divergência, sempre, no mínimo, apontando dois lados diretivos. Com relação ao tema aborto, no PL do locutor Eduardo Cunha, no mínimo duas são as diretrizes:

Quadro 4: diretrizes de orientação dos pontos de vista

1.a) Aborto → Ponto de vista Coorientado entre “l” e “e”³⁶(um acordo entre o PDV da defesa do aborto e o PDV político feminista)

1.b) Aborto → Ponto de vista Antiorientado entre “l” e “e” (um desacordo entre o PDV da defesa do antiaborto e o PDV político feminista)

2.a) Antiaborto → Ponto de vista Coorientado entre “l” e “e” (um acordo entre a tese do PDV contra o aborto e o PDV político conservador)

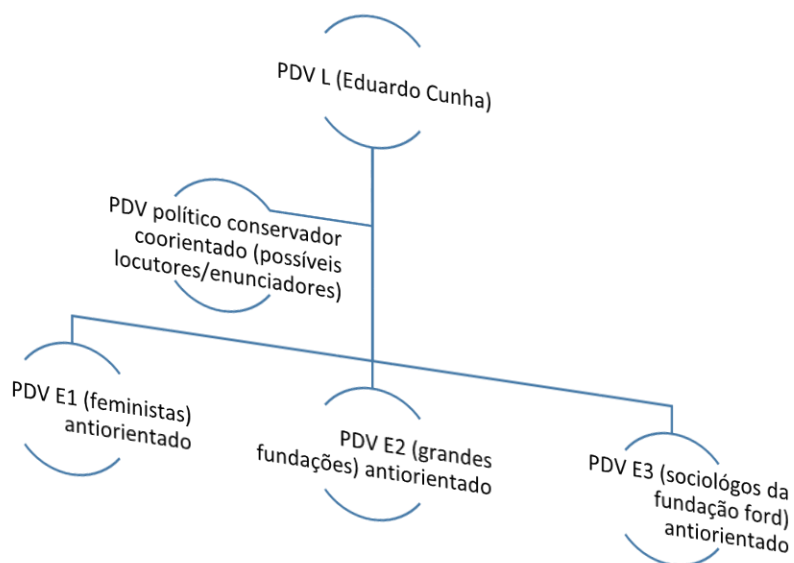
2.b) Antiaborto → Ponto de vista Antiorientado entre “l” e “e” (um desacordo entre o PDV em defesa do aborto e o PDV político conservador)

Fonte: elaborado pelo autor

Portanto, além da disjunção do sujeito discursivo ao nível interno da atividade enunciativa, temos a aparição de PDV que se orientam na mesma direção entre o Locutor e o(s) Enunciador(es) ou, ao contrário, se orientam na contramão de um PDV oposto ao outro. Nesse sentido, diferente do Modo de Organização Discursivo enunciativo da teoria semiolinguística, a teoria interacionista dos pontos de vista não só posiciona o locutor frente ao TU (relação alocutiva), ao próprio EU (relação elocutiva) ou ao ELE (relação delocutiva), como desdobra os sujeitos da atividade enunciativa em “instâncias enunciativas” (RABATEL, 2016, p.82). Assim, os PDV não são de domínio de uma entidade única, onipresente e onisciente. Trata-se de várias percepções de enunciadores que emergem pelos PDV inscritos nos enunciados. No caso do mesmo excerto do PL, temos:

³⁶ “L” (em maiúsculo) geralmente refere-se a um ponto de vista do Locutor principal, isto é, aquele que imputa enunciativamente responsabilidade às instâncias enunciativas do discurso. Contudo, existem locutores que não correspondem ao Locutor principal – também chamado de embrionário – sendo aqueles que em uma intervenção polifônica integram o seu dizer ao do locutor relator. Optamos, portanto, por “l” e “e” (em minúsculo) para dizer sobre as diversas e possíveis instâncias enunciativas e seus PDV. Ou seja, “l” para locutor e “e” para enunciador.

Figura 9: hierarquia da gestão dialógica dos PDV



Fonte: elaborado pelo autor

Nesse sentido, o Locutor embrionário (Eduardo Cunha) fonte de hierarquização da gestão dialógica da justificativa do PL 5069 / 2013, traz um ponto de vista desfavorável à constituição do aborto. Sua abordagem sobrevoa as diferentes vozes enunciativas, mas não anula ou domina em absoluto os diferentes PDV dos enunciadores que surgem das imputações enunciativas. O L (locutor embrionário) reproduz seu PDV-L em direção contrária aos PDV dos enunciadores e coenunciadores que ele mesmo põe em confronto polifônico para, inclusive, modalizar negativamente a forma como atuam as organizações internacionais, grandes fundações, feministas, e até cientistas sociais. Todos estes “se prestam ao jogo sujo”, antidemocrático, contra a soberania nacional e cientificamente formulado por sociólogos norte-americanos. Portanto, neste excerto do PL 5069 / 2013, os PDV do locutor está antiorientado com os demais enunciadores e co-enunciadores. Com efeito, todos os enunciadores que surgem pela imputação enunciativa do locutor embrionário se coorientam em PDV sintonizados com a defesa do aborto. Não deixam de ser um *vs.* os outros ou um aliado aos outros na dinâmica do acordo e do desacordo das instâncias enunciativas.

4.3.1 MODALIDADES INTERSUBJETIVAS (ALOCUTIVAS)

O modo enunciativo intersubjetivo – denominado alocutivo pela teoria semiolinguística – refere-se à relação entre locutor e o interlocutor imediato. Trata-se de um comportamento enunciativo no qual o EU interage com um TU em uma circunstância comunicacional. Isso implica em um ponto de vista por parte do locutor numa *relação de influência* com um TU. Por um lado, um locutor ativo com seu PDV, e de outro, um interlocutor reativo a este PDV. De uma forma ou de outra, essa interação se estabelecerá ou por uma *relação de força* ou por uma *relação de pedido*, a depender da posição do sujeito falante na dinâmica comunicacional. Uma posição de superioridade implica numa relação de força, uma de inferioridade resulta numa relação de solicitação, de petição. Cada relação específica é constituída por categorias modais que Charaudeau (2009b) elencou como próprias da atividade intersubjetiva.

Quadro 5 - Modalidades alocutivas

• Interpelação	}	relação de força
• Injunção		
• Autorização Proibição		
• Aviso		
• Julgamento		
• Sugestão		
• Proposta	}	relação de pedido
• Interrogação		
• Pedido		

Fonte: baseado em Charaudeau (2009b)

No caso dos PL, a relação entre os locutores e interlocutores acontece quando um locutor instaura um interlocutor assim que propõe o projeto, isto é, ou de forma superior ou de forma inferior. Como já dissemos, ao se falar do modo enunciativo – de forma geral – estamos discorrendo sobre como se comporta o sujeito falante com relação a terceiros, com relação a si mesmo e, na modalidade alocutiva, em referência ao seu interlocutor imediato (presente ou ausente). Os PL constituem formas de comunicação institucional instaurada na propositura, no ato inicial, estando presentes, mas principalmente ausentes

os interlocutores. Os PL 5.069 / 2013 (aborto), 7.382 / 2010 e 6.583 / 2013 (homossexualidade) além de instaurarem uma comunicação alocutiva promovem a polêmica em razão da temática sensível.

4.3.2 MODALIDADES SUBJETIVAS (ELOCUTIVAS)

Para Charaudeau o modo Elocutivo é o que se caracteriza pelo ponto de vista do sujeito falante sobre o mundo. O modo do discurso Elocutivo “tem como efeito *modalizar subjetivamente* a verdade do Propósito enunciado, *revelando* o ponto de vista *interno* do sujeito falante” (2009b, p.83). Nesse sentido, é o elocutivo que define a opinião do locutor, seu círculo de referências e a sua visão de mundo. Trata-se de uma modalização enunciativa que prioriza a instância de produção do ato de linguagem, pois o locutor constrói pontos de vista “sem que o interlocutor esteja implicado nessa tomada de posição” (CHARAUDEAU, 2009b, p. 83). Nesse MOD, as especificações enunciativas são 5 (cinco): modo de saber, avaliação, motivação, engajamento e decisão. São correlacionadas a essas especificidades, 12 (doze) categorias modais:

Quadro 6 – Categorias modais

Modo de saber	Avaliação	Motivação	Engajamento	Decisão
Constatação	Opinião	Obrigaçã	Promessa	Proclamação
		Possibilidade	Aceitação/Recusa	
Saber/ignorância	Apreciação	Querer	Acordo/Desacordo	
			Declaração	

Fonte: Baseado em Charaudeau (2009b)

Como já observamos, a teoria semiolinguística não realiza o desmembramento das diferentes instâncias enunciativas que ora se declaram expressamente, ora são percepções que saltam dos enunciados. Com efeito, o ponto de vista a que se refere Charaudeau diz respeito a, tão somente, o locutor único e abrangente que define a atividade subjetiva pela sua relação com o mundo que o cerca. Nesse Modo de Organização do Discurso

enunciativo elocutivo, para Charaudeau, destaca-se apenas que o interlocutor não está implicado na interação comunicacional.

4.3.3 MODALIDADES OBJETIVAS (DELOCUTIVAS)

As modalidades objetivas se encontram definidas no que Charaudeau denomina Modo de organização enunciativo delocutivo. Diz respeito a um certo oposto do elocutivo (no que diz respeito a presença do locutor no enunciado), mas que com ele guarda grande identidade nas categorias assertivas. Esse MOD delocutivo não se caracteriza pela presença do EU. No enunciado, existem distantes indícios de que sujeito está presente. Trata-se do apagamento do ponto de vista para a constituição de uma “neutralidade”. Esse MOD é comum em discursos científicos no qual o locutor tem de manter uma relação de objetividade com expressão da língua e com a linguagem. Charaudeau chega a afirmar que tais modalidades “são *desvinculadas* do locutor e do interlocutor” (2009b, p.100). Do ponto de vista das categorias, tal como definidas pela teoria semiolinguística, esse MOD é marcado pela prevalência dos verbos no modo indicativo e pela impessoalidade terceirizada como marca do apagamento enunciativo.

- “É evidente que...”

- “Foi notório que...”

- “Será certo que...”

- “O mundo é...”

- “O partido é...”

Na mesma problemática levantada anteriormente, não há na teoria semiolinguística uma disjunção dos sujeitos discursivos ao nível das categorias modais propostas no delocutivo. Novamente, ao propor um MOD desvinculado de uma relação direta entre Locutor / Interlocutor, a teoria semiolinguística desconsidera a relação entre enunciado – chamada por Charaudeau de “propósito referencial” (2009b, p.81) – e as diferentes instâncias enunciativas que se revelam no discurso. Ainda assim, na modalidade do Discurso relatado, é claro – como veremos adiante –, ele destaca diferentes possibilidades de tratamento do discurso de origem (citado, integrado, narrativizado, evocado), mas não desenvolve verticalmente a estrutura polifônica potencial dessa modalidade. No geral, resume-se, Charaudeau elenca duas modalidades objetivas cujo “propósito *existe em si*, e

se impõe aos interlocutores em seu modo de dizer” (2009b, p.100). Trata-se da Asserção e do Discurso Relatado e cada uma merece o seu respectivo destaque.

4.3.3.1 Asserção

A modalidade da asserção está relacionada com o apagamento do ponto de vista do locutor. Desta feita, refere-se a um dizer sobre o mundo próximo de uma modalidade ôntica, ou seja, com estreita relação com o “eixo do conhecimento”. Contudo, não se trata do grau de certeza, ou asserção de “verdade” do enunciado, mas da forma de apresentar essa “verdade” de maneira objetivante. Conforme Charaudeau explica, a Asserção “concerne não à verdade do Propósito, mas à Enunciação, isto é, à maneira de apresentar a verdade do Propósito o que pode ser chamado de um ‘modo de dizer’” (2009b, p.100). Ele apresenta as variantes da modalidade de Asserção com estreita relação com as categorias modais do MOD *elocutivo*. Isto é:

Quadro 7 – Categorias modais Delocutivas relacionadas às Elocutivas

Modo de saber	Avaliação	Motivação	Engajamento
Constatação	Evidência/Probabilidade	Obrigaç�o	Promessa
		Possibilidade	Aceitaç�o/Recusa
Saber	Apreciaç�o	Anseio/exig�ncia	Confiss�o/Confirmaç�o

Fonte: Baseado em Charaudeau (2009b)

Por se tratar de apagamento do ponto de vista do locutor, a diferena entre o *delocutivo* e o *elocutivo* n o est  na desvinculaç o comunicacional entre o locutor e o interlocutor, mas na *presena* e no *apagamento* do locutor e do interlocutor *no* enunciado. Nesse sentido que, por exemplo, a *constataç o elocutiva* e *evid ncia delocutiva* se diferenciam apenas porque, na primeira somente o interlocutor n o est  implicado, enquanto na segunda tanto o locutor como o interlocutor desaparecem. Ou seja, conforme os exemplos:

- a. “Constato que não há mais reservas no banco” (CHARAUDEAU, 2009b, p.91)
- b. “Admite-se que não há mais reservas no banco”

Em “a” existe a presença do locutor, ao passo que o interlocutor não está implicado. Em “b”, contudo, nem o locutor nem o interlocutor estão presentes caracterizando, no sentido da teoria semiolinguística, um apagamento do ponto de vista. Esse desaparecimento tem como principal característica o efeito de objetividade do enunciado pois implica no “apagamento de vestígios desses dois parceiros nas configurações linguísticas” (CHARAUDEAU, 2009b, p.100). Mais tarde, perceberemos que a possibilidade de integrar a teoria semiolinguística às novas tendências teóricas do *ponto de vista* (PDV) desalinha essa clara relação entre apagamento do PDV e a objetividade.

4.3.3.2 Discurso relatado

O Discurso Relatado também é uma modalidade objetiva. Contudo, ele não constitui um apagamento dos “parceiros” da comunicação. O “outro” é chamado a dizer pelas palavras do “dizente”, isto é, existem no mínimo dois discursos envolvidos nessa modalidade delocutiva. Podemos afirmar que diz respeito a um pleno dialogismo interdiscursivo. Trata-se de:

- a) um discurso relatado (D.R) pertencente ao locutor relator (L.R) e;
- b) um discurso de origem (D.0) pertencente a um “outro”. Este “outro” é uma instância enunciativa que diz fora da sua enunciação – pois quem diz é o relator – em uma atividade polifônica do locutor relator (L.R).

Essas modalidades têm estreita conexão com os verbos locutórios quando o enunciado abre espaço para a fala expressa do locutor de origem (L.0). Conquanto, o Discurso Relatado também aparece em declarações não expressas conhecidas na gramática como discurso indireto ou indireto livre. Conforme Charaudeau:

[...] Um locutor *relator* (L.R) se dirige a um Interlocutor (I.R) num determinado Tempo (T.R) e num determinado Espaço (E.R.) para relatar o Discurso enunciado anteriormente (D.0) por um Locutor de *origem* (L.0) que se dirigiria a um interlocutor (I.0) num determinado Tempo (T.0) e num determinado espaço (E.0). (2009b, p.103)

Nesse sentido o D.R é uma modalidade que terceiriza a locução do enunciado de forma a constituir uma série de efeitos dialógicos, a depender da polifonia que envolve a atividade enunciativa. Para Charaudeau o Discurso Relatado, portanto, é uma articulação que depende do posicionamento dos locutores e das suas maneiras de relatar.

O posicionamento dos locutores é basicamente o EU que interage com um TU e um ELE. O EU seria o locutor relator. O TU refere-se ao interlocutor do locutor relator e o ELE, o locutor de origem.

As maneiras de relatar se dividem em 4 (quatro), isto é, o Discurso Relatado pode ser, conforme o quadro abaixo:

Quadro 8: tipos de discurso relatado

a) Citado;	Esta “maneira de relatar” refere-se ao que a gramática tradicional denomina de discurso direto. Neste caso, o relator abre espaço através de verbos elocutórios para a manifestação declarada do locutor de origem, geralmente, utilizando o sinal de <i>dois pontos</i> para a abertura elocutória. - ex.: Então veio o deputado e me disse: “meu voto é não”.
b) Integrado;	Trata-se de uma “maneira de relatar” que integra parcialmente a fala do locutor de origem no enunciado do locutor relator. É o que a gramática tradicional denomina discurso indireto e indireto livre. As vezes consiste em enunciados com verbos locutórios (estilo indireto), outras vez não (estilo indireto livre). - ex.: Então veio o deputado logo me dizendo que o voto dele era não.
c) Narrativizado;	É uma “maneira de relatar” que integra totalmente o discurso de origem no discurso relatado. O locutor de origem (L.0) torna-se o <i>agente de um ato de dizer</i> . - ex.: O deputado votou “não” na tribuna da Câmara.
d) Evocado	Também chamado de “alusão”. É a maneira de relatar que se configura em uma locução dentro de <i>aspas</i> ou <i>travessões</i> . Geralmente são alusões a outros discursos, poemas, provérbios, etc. - ex.: Os deputados votaram abertamente “entre tapas e beijos”.

Fonte: baseado em Charaudeau (2009b)

Várias outras teorias do discurso tratam do envolvimento da locução de terceiros chamados a falar dentro do enunciado relator. Uma das mais celebradas é a que elabora a relação do outro na perspectiva das glosas meta-enunciativas. Diz respeito – como já

dissemos em outra oportunidade – ao que Authier-Revuz denominou “heterogeneidades enunciativas” (2012, p. 25) no qual o dialogismo polifônico ganha uma dimensão psicanalítica do sujeito discursivo fragmentado da sua unicidade e desprovido da centralização das suas intenções. Linguisticamente falando, as alusões, ironias, aspas, travessões, parênteses, discursos diretos, indiretos e indiretos livres, *et.al*, podem se realizar de forma simples ou de forma mais sutil e elaborada. De maneira mais simples, o relato está evidenciado na ruptura sintática, por exemplo, do Discurso Relatado Citado e do Discurso Relatado Evocado em que a demarcação do ponto gráfico abre um espaço para a fala do outro pelas “suas palavras”. De maneira mais elaborada, o relato não constitui uma ruptura sintática e isso seria próprio do Discurso Relatado Integrado ou mesmo do Narrativizado.

Mesmo tentando elaborar, como fizemos acima, uma minuciosa aproximação entre a teoria semiolinguística e as heterogeneidades enunciativas, não percebemos, no MOD delocutivo do Discurso Relatado, um tratamento aprofundado do fenômeno da disjunção dos sujeitos enunciativos. O Locutor que enuncia é evidenciado sem a demonstração de que há uma gestão polifônica de forma a indicar diferentes pontos de vista. Contudo, dentro de todas as outras modalidades elaboradas por Charaudeau na teoria semiolinguística, o Discurso Relatado é o que demonstra mais sintonia com o dialogismo interlocutivo e o interdiscurso ao invés de “o” discurso proferido pelo locutor único e onisciente.

4.4 Análise enunciativa dos temas “aborto” e “homossexualidade”

Diante do cenário político que se desenhou na política brasileira nos últimos anos, nasceu a necessidade de aprofundamento no discurso político institucional. Conforme já delineado, existe uma *onda conservadora* que tomou os espaços nos quadros da política, em especial, a Câmara dos Deputados Federal. Através dos *projetos de lei* cuja temática constituem polêmicas públicas, analisaremos, em primeiro lugar, esse movimento político de modo enunciativo. Tratam-se, novamente, de iniciativas parlamentares em debater a homossexualidade e o aborto. O intuito é elucidar a atividade enunciativa e seus diversos pontos de vista perceptíveis nas imputações do locutor de “um modo de ver do mundo”.

4.4.1 APRESENTAÇÃO DOS TEMA “ABORTO” DO PL 5069 / 2013

O *projeto de lei 5069* tem como locutor legislativo principal Eduardo Cunha. Trata-se de uma iniciativa para criminalizar ainda mais³⁷ a prática abortiva no Brasil. Esta é sem dúvida a intenção política primeira do locutor presente nos dispositivos do projeto. Um dos principais motivos para a criminalização da conduta abortiva, nos dispositivos que antecedem a justificativa do *projeto de lei 5069*, é combater penalmente a “redução de danos”³⁸. Contudo, na justificativa – espaço da exposição discursiva dos motivos – está a preocupação fundamental, elaborada numa construção de Modos de Organização do Discurso, com os movimentos “conspiracionistas” organizados e que patrocinam a legalização do aborto no mundo. O PDV abrangente do locutor embrionário direciona a gestão dialógica do PL 5069 informando um complô global com fins de controle populacional através da disseminação do aborto.

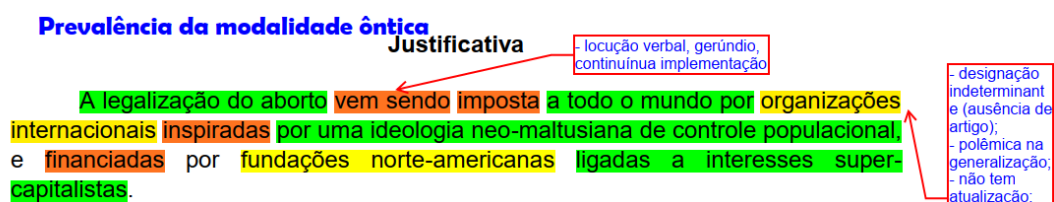
4.4.1.1 Análise enunciativa do PL 5069

A justificativa do PL 5069 começa através de um movimento de distanciamento do gestor dialógico Eduardo Cunha. Esse movimento de apagamento está definido na prevalência da modalidade ôntica, no qual o discurso reproduz uma certeza de um modo de conhecimento sobre a legalização do aborto.

³⁷ De acordo com o Código Penal brasileiro o aborto já constitui crime tipificado nos art.124, 125, 126. Há, contudo, práticas abortivas que não constituem crime. São as “excludentes de ilicitude” presentes no art.128 (o aborto necessário e o aborto sentimental) conhecidas no senso comum como “abortos legais”.

³⁸ Por volta de junho de 2012, o governo federal, através do ministério da saúde, discutia e estudava a adoção de medidas que **reduzissem os danos** causados por abortos ilegais. Tratava-se, naquele momento, “de orientar o sistema de saúde a acolher a mulher decidida a fazer o aborto clandestino e dar a ela informação sobre riscos à saúde e métodos existentes.” (NUBLAT, 2012). Essa atitude do executivo desagradou a bancada religiosa e a sociedade civil vinculada aos projetos denominados “pró-vida”. Este PL 5069 é uma resposta institucional e dialógica ao tema polêmico.

Figura 10: § 1º - início da modalidade ôntica



Fonte: anexo 1

A aparição desse PDV primeiro constitui em generalizações e indeterminações. A locução verbal “vendo sendo” define a legalização do aborto como um processo de continuidade, de forma a suscitar o alerta para não só o que já foi, mas o que ainda está sendo realizado. Esse gerundismo da locução verbal implica na percepção de uma contínua implementação do aborto e da sua legalização, portanto, refere-se a um ataque ainda em curso contra o ponto de vista do locutor abrangente (PDV-L). Existe, nesse sentido, uma imputação enunciativa através da aparição das “organizações internacionais”. Esse enunciador possui um PDV antiorientado de forma a constituir, em primeiro plano, o caráter de denúncia do primeiro parágrafo em relação a esse enunciador. Ressalta-se que não há uma designação determinante, isto é, temos uma ausência de artigo definido de forma que “organizações internacionais” são inicialmente indeterminadas. Pode-se dizer, antecipando uma interpretação dialógica, que isso é um importante traço do discurso conspiracionista já que não, pelo menos inicialmente, existe aquele no qual se possa atribuir a responsabilidade enunciativa. Sabe-se apenas que existem “fundações norte-americanas” indeterminadas “ligadas a interesses super-capitalistas”. Com efeito, importante perceber a escolha das denominações dessas entidades não determinadas, pois, de acordo com o PDV do locutor embrionário, existe um conluio *super-capitalista* (*mais que capitalista*, ou ainda, *fortemente capitalista*, etc.). Melhor dizendo, o prefixo *super* aparece na configuração de um neologismo derivado do substantivo “capitalista” e indica um nível acima ou um estado de excesso, isto é, um “sobre, em cima de, por cima de, além de [...], sobremodo, demais” (HOUAISS, 2011, p.2.639). Diz respeito àquele que ocupa uma posição superior, ou ainda, uma proeminência, abundância ou exagero. Percebe-se que o ponto de vista do locutor conservador (doravante PDV-L) na política se liga às preocupações do capitalismo globalizado de forma que o PDV-L se orienta a uma repulsa, isto é, a uma orientação contrária aos “interesses super-capitalistas”. Ou seja, é um PDV conservador em antítese ao neologismo “super-capitalista”.

Ainda sobre esse início, observa-se os modos de atribuição de processo verbais não-locutórios. Portanto, não há um discurso dito, ou melhor, em que se atribui uma voz expressamente declarada. Verbos não-locutórios na forma nominal (“inspiradas”, “financiadas” e “impostas”) apresentam uma mistura de espaços mentais dos PDV de forma a suscitar a representação e não propriamente uma declaração dos enunciadores. Atribui-se ações como processo de imputação enunciativa e não, propriamente, atividade verbal *dicendi*.

A partir do segundo e do terceiro parágrafos da justificativa começam os processos de determinação através de denominações concretas e por meio de nomes próprios.

Figura 11: §§ 2º e 3º - processos de determinação

A pressão internacional financiada pelas grandes fundações se iniciou em 1952 quando o Population Council, instituído pela família Rockefeller, decidiu iniciar um trabalho de longo prazo com o objetivo de obter o controle demográfico dos países considerados subdesenvolvidos. Paulatinamente, sob a coordenação intelectual do Population Council, outras importantes entidades, como a Rockefeller Foundation, a Ford Foundation, o Population Crisis Comitee, a Universidade John Hopkins, o Milbank Memorial Fund, a Mellon Foundation, a Hewlett Foundation, e depois destas muitas outras, foram se somando ao ambicioso projeto.

Inicialmente, a tática era desenvolver um intenso lobby junto ao governo dos Estados Unidos para que este reconhecesse a assim chamada explosão demográfica, como um problema de segurança nacional, a ser resolvido pelo próprio governo norte-americano.

- modalização ôntica;
- passagem determinant e para instâncias enunciativas definidas,
- um a um em direção ao grande mal (populismo discursivo).

- é o locutor que preenche a reconstrução das indeterminações.

- começo do processo de determinação

PDV embrionário? Gestor de todos os outros PDVs?

Fonte: anexo 1

A partir da “família Rockefeller” as definições das responsabilidades enunciativas por parte do locutor embrionário se realizam. Inicia-se a passagem dos indeterminados para as instâncias enunciativas definidas. Ressalta-se que a modalização ôntica ainda prevalece com pouco indício expresso da inserção subjetiva ou axiológica (nenhum dêitico ou modalização deôntica). De um outro modo, percebe-se que essa enunciação histórica – no qual tudo começou em 1952 – possuiu marcas de modalização através da qualificação do projeto abortista (“ambicioso projeto”). Nesse ponto o PDV do locutor expressa as intenções de poder e influência das “grandes fundações” que passam a ser nomeadas uma a uma (“Rockefeller Foundation”, “Ford Foundation”, “Population Crisis Comitee”, “Milbank Memorial Fund”, “Mellon Foundation”, “Hewlett Foundation”, e “muitas outras”).

Não menos importante é que, como em uma operação de guerra, esses enunciadores atuam por meio de “tática”. Conforme o dicionário, “tática” diz respeito à “parte da arte

da guerra que trata de como proceder durante um combate ou batalha” (HOUAISS, 2011, p.2677). Outra definição seria o da “arte de dispor e manobrar as tropas no campo de batalha para conseguir o máximo de eficácia durante um combate” (HOUAISS, 2011, p.2677). Em ambos significados dicionarizados, “tática” é um signo bélico, ou melhor, uma ação que envolve estratégia de guerra para enfrentamento de combates e batalhas. O locutor principal, nesse sentido, demonstra um ponto de vista em que há um confronto a ser travado. Outras recorrências lexicais, como se verá mais adiante, fazem alusão a essa dinâmica belicosa do discurso conservador do PDV-L.

É também nesse espaço textual que o PDV-L do gestor dialógico emerge outra questão importante atribuída aos PDV das instâncias enunciativas abortistas. Trata-se do PDV dos coenunciadores das “grandes fundações” representado pelos espaços universitários que são palco dos debates acadêmicos. Coorientado com o PDV dos “interesses supercapitalistas”, o PDV do coenunciador “Universidade de Jonh Hopkins” participa, junto com “Population Council”, de uma trama intelectual a favor da disseminação do aborto no mundo, isto é, uma “coordenação intelectual”. Nesse sentido, temos no mínimo 3 (três) PDVs, sendo que o PDV-L está antiorientado em relação aos PDV das “grandes corporações” e o dos espaços acadêmicos expresso através do coenunciador “Universidade John Hopkins”. Ainda – como já vimos na análise da figura 05 –, o comentário meta-enunciativo da “assim chamada explosão demográfica” – já no 3º parágrafo – demonstra não só a modalização do locutor frente ao tom de dúvida sobre a veracidade dessa explosão, como atribui essa construção ao projeto intelectual imputada aos espaços acadêmicos (cientistas demográficos). Na teoria semiolinguística essa modalidade é de cunho objetivo e traz o Modo de Organização do Discurso *delocutivo* através de um Discurso Relatado Integrado cujo momento de enunciação que prevalece é o do locutor “Eduardo Cunha” e não as diversas polifonias recorrentes nos locutores da ciência demográfica ou, até mesmo, das instâncias enunciativas conspiracionistas e neomalthusianas (ver quadro 08).

A abertura do quarto parágrafo continua a enunciação histórica. Mas surgem novas imputações enunciativas através do aparecimento do enunciador “Nixon”.

Figura 12: § 4º - polifonia e dialogismo interlocutivo

Vinte anos mais tarde, **os frutos deste lobby** começaram a aparecer, quando, sob a presidência de Nixon, o crescimento populacional dos países considerados subdesenvolvidos tornou-se uma **verdadeira paranóia** para o governo norte-americano. Em uma significativa mensagem dirigida ao Congresso, em 18 de julho de 1969, **Nixon afirmou** ←

- Locutor;
- discurso direto

- Abertura de Aspas para a voz de um interlocutor;
- dialogismo interlocutivo;
- PDV do enunciador demógrafo "malthusiano".
- fechamento de aspas para o PDV demógrafo.

"Em 1830 havia um bilhão de pessoas no planeta Terra. Em 1930 havia dois bilhões, e em 1960 já havia três bilhões. Hoje a população mundial já está em três bilhões e meio de habitantes. Foram necessários milhares de anos para produzir o primeiro bilhão, o bilhão seguinte demorou um século, o terceiro veio em trinta anos, o quarto demorará apenas quinze. No final deste século a Terra conterá provavelmente mais de sete bilhões de seres humanos. E depois deste tempo cada nova adição de um bilhão não demorará mais que uma década. No ano 2000 o oitavo bilhão somar-se-á em somente mais cinco anos e daí para frente cada bilhão adicional em um tempo cada vez mais curto. Quero dirigir esta mensagem ao Congresso dos Estados Unidos sobre as dimensões internacionais do problema populacional e acrescentar a estas considerações quais serão as conseqüências internas para os Estados Unidos."

- grande enunciador pró-aborto;
- instância política internacional;
- PDV de violação da soberania do locutor

Fonte: anexo 1

Novamente recai sobre as escolhas das denominações um PDV de antítese ao neologismo “super-capitalista” uma vez que as instâncias enunciativas dos “lobby” na política estão representadas – por uma anafórica associativa – pelas “grandes corporações”. Nesse sentido, “lobby” é uma denominação negativa que impõe uma atribuição de sentido pejorativo no qual a atividade do poder econômico exerce influência no poder político norte-americano. Além disso, a constituição da “verdadeira paranoia” do governo norte-americano decorre da influência do grande poder econômico que passa a colher “frutos”. Mesmo eles, os enunciadores “Nixon” e “governo norte-americano” estão sobre essa influência. De outro modo, esquiva-se, o PDV-L, de atribuir responsabilidade aos Estados Unidos do movimento abortista no mundo. Resume-se a serem, tão-somente, “Nixon” e o “governo norte-americano”, enunciadores influenciados por aqueles que de fato são responsáveis pela disseminação do aborto, isto é, “as grandes fundações” e a “coordenação intelectual”. A frente, em outros parágrafos (11 e 12) – através de um direcionamento catafórico da análise – também o enunciador “feministas” será ludibriado pelas “grandes fundações” acreditando lutar pelos direitos sexuais e reprodutivos.

Contudo, voltando ao parágrafo 4, “Nixon” é chamado, pela primeira vez, a dizer sobre a explosão demográfica. O aparecimento do verbo locutório (“afirmou”) abre aspas para o dialogismo interlocutivo – e principalmente interdiscursivo – dentro do estilo direto, ou melhor, dentro do MOD delocutivo do Discurso Relatado Citado (ver quadro 08). Isso implica em dizer que o enunciador “Nixon” do início do 4º parágrafo – figura 12 – tornar-se-á locutor, chamado a se pronunciar sobre a teoria neomalthusiana, pois não se trata somente de uma percepção do enunciado que faz emergir um enunciador. Trata-se do surgimento da atividade polifônica do discurso com a expressão declarada de um PDV, podemos dizer, demográfico cuja discursividade é própria de um raciocínio cientificamente orientado. Nixon diz sobre como a progressão geométrica do crescimento populacional é um problema que pode suscitar futuramente graves crises demográficas. É um alerta ao Congresso americano com uma modalização epistêmica através de uma modalidade delocutiva em que o Locutor relator (L.R) realiza uma ruptura sintática para a locução do Locutor de origem (L.0), fazendo aqui uso, pelo menos neste ponto, da teoria semiolinguística, do Discurso Relatado Citado (ver quadro 08).

No quinto parágrafo novamente temos a aparição de um locutor. Sua declaração põe em evidência os planos internacionais das instâncias enunciativas a favor da legalização do aborto.

Figura 13: § 5º – locutor “dr. Reimert Ravenholt”

O Congresso daquele país, então, passou a liberar verba para a **USAID** (Agência de Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos) em quantias cada vez maiores, para pôr em execução o mais arrojado plano de controle populacional já concebido na História. **Foram liberados mais de 1 bilhão e 300 milhões de dólares durante cerca de uma década, em alguns períodos à base de 250 milhões de dólares por ano.** O vulto desse investimento levou-o a ser qualificado por seu **próprio diretor, o dr. Reimert Ravenholt**, de “o maior programa de ajuda externa já desenvolvido pelo governo dos Estados Unidos em toda a sua história depois do Plano Marshall”.

Annotations:

- Red box (top right): - grande enunciador pró-aborto; - instância política internacional; - PDV de violação da soberania do locutor
- Red box (left): - Locutor pró-aborto do discurso direto; - imputação de PDV abortista.

Fonte: anexo 1

O locutor “dr. Reimert Ravenholt” declara o tamanho do “investimento” por meio da abertura do locutor embrionário Eduardo Cunha para a polifonia do especialista a frente desse projeto. O pronome de tratamento “dr.” reforça a necessidade de apresentar um ponto de vista reconhecido pela especialização desse novo locutor no tema referente aos planos internacionais de controle populacional. A atribuição qualificadora que o define

como “diretor” também reforça a credibilidade da enunciação aspeada desse locutor coorientado. Nesse sentido, seu PDV-L traz ao seu lado uma orientação de outro ponto de vista (PDV-L1) cujo locutor, mais uma vez, ressalta-se, é um especialista com papel de direção de um instituto, confirmando as desconfianças que recaem sobre as “grandes fundações” e os cientistas da “cooperação intelectual” dos abortistas. Para uma sincronização de PDV favoráveis o gestor dialógico evoca uma polifonia locutória, através da abertura das aspas, o que reforça a sua hierarquização frente aos PDV dos enunciadores (e coenunciadores) antiorientados. Nesse sentido, para o seu posicionamento o locutor responsável pelo PDV-L chama outro locutor (e não mais um enunciatador) que diz, aberta e expressamente, com a credibilidade de ter sido diretor do USAID, sobre os planos internacionais contraceptivos do governo norte-americano. É o início, ainda que tênue, dentro do discurso político no *projeto de lei 5069*, da convergência de pontos de vista entre instâncias enunciativas.

Ainda cabe destacar que antes o enunciado inicial deste parágrafo trouxe, pela percepção de uma nova instância enunciativa, um enunciador institucional de grande impacto no aparecimento do PDV antiorientado em defesa do aborto. Trata-se do “USAID (Agência de Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos”. Com um protagonismo na constituição de um PDV contrário, esse enunciador articulará toda a trama dos parágrafos seguintes (parágrafos 6, 7 e 8) com coenunciadores que vão desde ONGs (“Ipas”), passando por “médicos suecos”, países inteiros como “Bangladesh”, até novamente retomar a parceria já revelada com a “Universidade Jonh Hopkins”. Com efeito, há duas percepções enunciativas do discurso dos especialistas: (1) uma está direcionada à imputação de um ponto de vista coorientado com o PDV-L, isto é, o PDV-L1 e; (2) outra direcionada aos PDV antiorientados ao PDV-L. Ressalta-se que no parágrafo 6 ainda temos a continuidade do discurso na modalidade de prevalência ôntica dentro de uma continuidade da enunciação histórica construída em torno de uma contexto na década de 70.

Figura 14: § 6º – enunciadores e coenunciadores conspiracionistas

Continuidade na modalidade ôntica

O plano de controle populacional mundial posto em execução pela **USAID**, na década de 1970 abrangia o encorajamento da prática do aborto em todos os países considerados subdesenvolvidos, mesmo naqueles em que a legislação proibia tal prática. Investiu-se dinheiro na pesquisa tecnológica para o desenvolvimento de novos equipamentos para praticar aborto, os quais foram distribuídos a milhares de médicos de mais de 70 países da América Latina, da África e da Ásia. **Ravenholt**

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_7696
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
PL-5069/2013

- continuidade da enunciação histórica

- grande enunciador pró-aborto
- PDV de violação da soberania do locutor

- enunciador estatístico com PDV de estimativas de investimentos

4

estima que hoje, somando os aparelhos para a prática do aborto distribuídos pela **USAID** durante a década de 1970, e depois pelo **Ipas (uma ONG internacional que continuou esse trabalho)**, já teriam sido distribuídos mais de três milhões de equipamentos para aborto nos países da América Latina, África e Ásia. A **USAID** desenvolveu e forneceu em países como **Bangladesh**, de fortes raízes islâmicas e onde o aborto continua ilegal, não apenas os equipamentos, mas também toda a infra-estrutura existente para a prática do aborto no país (cf. RAVENHOLT, op. cit.).

- verbo de enunciação do PDV do diretor
- imputação do PDV estatístico

- co-enunciador conspiracionista
- aparecimento de ONG (organizações não governamentais)

Fonte: anexo 1

Neste momento, “Ravenholt” declina na hierarquia dialógica de uma instância enunciativa que declara expressamente (um locutor) para uma percepção imputada pelo enunciado (um enunciador) cuja aparição só decorre da responsabilização enunciativa, mas ainda assim uma instância enunciativa parceira e sincronizada com o PDV-L. Mais tarde “Ravenholt” retoma ao status de locutor ao declarar que uma nova substância abortiva é “uma nova penicilina, que iria curar a doença da explosão demográfica”. Essa declaração aspeada está no próximo parágrafo, isto é, no parágrafo 7. A novidade, surpreendente, é que agora o locutor “Ravenholt” está em direção oposta ao PDV-L.

Figura 15: § 7º – enunciador especialista “médicos suecos”

As substâncias abortivas, como o misoprostol (popularmente conhecido como citotec), que hoje são ilegalmente traficadas no Brasil e em toda a América Latina para fins de aborto por automedicação, também foram desenvolvidas pela **USAID**, a partir de uma descoberta de **médicos suecos**, segundo afirmações constantes de relatórios recentemente publicados por Ravenholt (cf. <http://www.ravenholt.com/>). Os agentes da **USAID** pouco se preocupavam com os riscos decorrentes da automedicação. Para **Ravenholt**, o importante é que se tratava de **“uma nova penicilina, que iria curar a doença da explosão populacional”** e, em seus comentários mais recentes, gaba-se de que no Brasil as novas drogas desenvolvidas graças à **USAID** estão sendo amplamente traficadas e usadas, na ilegalidade, para a prática do aborto.

- PDV declarado do locutor Ravenholt
- Polifonia interdiscursiva
- aspas abertas para o PDV sem verbo elocutivo no discurso direto

- dialogismo interlocutivo;
- novos enunciadores com o mesmo PDV abortista;
- enunciador de credibilidade científica.

Fonte: anexo 1

Através de inserção de atitudes modalizadas (“gaba-se”), o PDV-L imputa ao locutor “Ravenholt” um comportamento de jactância de forma a transformá-lo em um PDV abortista. Isto é, o locutor “em seus comentários mais recentes, gaba-se de que no Brasil as novas drogas desenvolvidas graças à USAID estão sendo amplamente traficadas”. Novamente trata-se de glosas meta-enunciativas, mais especificamente de duas: a) uma que promove a ruptura sintática na abertura das aspas no fragmento do PDV de “Ravenholt” e b) outra sem a ruptura sintática na sequência. Isto é:

- a) “Para Ravenholt, o importante é que se tratava de ‘uma nova penicilina, que iria curar a doença da explosão populacional [...]’”
- b) “[...] e, em seus comentários mais recentes, gaba-se de que no Brasil as novas drogas desenvolvidas graças à USAID estão sendo amplamente traficadas e usadas, na ilegalidade, para a prática do aborto.”

Nesse sentido, na teoria semiolinguística teríamos, em um mesmo enunciado, duas maneiras de relatar uma modalidade objetiva, isto é, delocutiva. A primeira parte consiste em um fragmento cujo Discurso Relatado é o Citado, pois o Locutor de origem (L.0) diz “quase integralmente” dentro da enunciação do Locutor Relator. Conforme Charaudeau,

O Discurso de Origem é *citado (mais ou menos integralmente)* numa construção que reproduz tal como foi enunciado, de maneira autônoma em relação ao *dizer enunciativo* que ele retoma” (2009b, p.104).

Na segunda parte, no fragmento seguinte, temos o relato em terceira pessoa em que o mesmo Locutor Relator (L.R) integra parcialmente à sua enunciação a locução do “outro” de forma a conferir certa autonomia ao Discurso Relatado. O Verbo em terceira pessoa reforça a tentativa de distanciamento do L.R, pois trata-se de, até agora, de um co-texto narrativo heterodiegético. Contudo, a carga modal de “gaba-se” demonstra certa percepção que surpreendentemente aponta para sentidos “não objetivos” revelando através da glosa o seu ponto de vista antiorientado (conforme a teoria dos PDVs da interação narrativa) que, embora seja em terceira pessoa, isto é, delocutivo, lampeja a subjetividade do L.R.

A essa altura, já podemos observar a importância de certas instâncias enunciativas para o locutor e gestor dialógico “Eduardo Cunha”. Conforme o quadro abaixo observamos a percepção de enunciadorees através dos PDV coorientados:

Quadro 9: instâncias enunciativas e PDV coorientados

Instâncias Enunciativas	PDVs de especialistas coorientados com PDV-L
a. “diretor dr. Ravenholt” (locutor 1)	“O vulto desse investimento levou-o a ser qualificado por seu próprio diretor, o dr. Reimert Ravenholt , de ‘o maior programa de ajuda externa já desenvolvido pelo governo dos Estados Unidos em toda a sua história depois do Plano Marshall” (linhas 44-47)
b. “Ravenholt” (enunciador)	“ Ravenholt estima que hoje, [...], já teriam sido distribuídos mais de três milhões de equipamentos para aborto nos países da América Latina, África e Ásia.” (linhas 53-57)

Fonte: elaborado pelo autor

Por outro lado, os PDV de especialistas também aparecem como contrários ao PDV-L, isto é, antiorientados:

Quadro 10: instâncias enunciativas e PDV antiorientados

Instâncias enunciativas	PDV de especialistas antiorientados com PDV-L
a. “Population Council” (enunciador)	“Paulatinamente, sob a coordenação intelectual do Population Council , outras importantes entidades, a Universidade Jonh Hopkins, [...], e depois destas muitas outras, foram se somando ao ambicioso projeto” (linhas 08-12)
b. “Universidade Jonh Hopkins” (coenunciador 1)	“Paulatinamente, sob a coordenação intelectual do Population Council, outras importantes entidades, a Universidade Jonh Hopkins , [...], e depois destas muitas outras, foram se somando ao ambicioso projeto” (linhas 08-12)
c. “Ravenholt” (locutor 2)	“Para Ravenholt , o importante é que se tratava de ‘uma nova penicilina, que iria curar a doença da explosão populacional’ e, em seus comentários mais recentes, gaba-se de que no Brasil as novas drogas desenvolvidas graças à USAID estão sendo amplamente traficadas e usadas, na ilegalidade, para a prática do aborto.” (linhas 67-71)
d. “Universidade Jonh Hopkins” (coenunciador 2)	“A USAID, em parceria com a Universidade John Hopkins , foi ainda a principal patrocinadora dos programas de esterilização forçada a que foram submetidas mulheres de diversos países da América Latina, da África e da Ásia na década de 1970.” (linhas 72-75)
e. “sociólogos da Fundação Ford” (coenunciador)	“Em 1974, a direção das organizações Rockefeller, em conjunto com sociólogos da Fundação Ford , formularam uma nova tática na estratégia para o controle da população mundial.” (linhas 90-92)
f. “pesquisadores” (coenunciador)	“A fundação deste Consórcio se efetivou em maio de 2006, no Peru, em um evento de que participaram 50 representantes de 13 países, dentre provedores de aborto (sic), pesquisadores e organizações feministas.” (linhas 120-122)

Fonte: elaborado pelo autor

É nesse sentido que, já no 8º parágrafo – conforme o tópico “d” do Quadro 10 anterior – a “Universidade John Hopkins” reaparece como um coenunciador cujo PDV reitera o tom conspiracionista, principalmente ao por em conluio o espaço da “Universidade” com agências internacionais de disseminação da esterilização.

Figura 16: § 8º – coenunciador acadêmico “Universidade John Hopkins”

<p>continuidade da enunciação histórica</p>	<p>A USAID, em parceria com a Universidade John Hopkins, foi ainda a principal patrocinadora dos programas de esterilização forçada a que foram submetidas mulheres de diversos países da América Latina, da África e da Ásia na década de 1970.</p>	<p>- novo PDV do co-enunciador; - intelectualismo acadêmico a favor do aborto; - co-enunciador intitucional em reforço a modalidade espistêmica</p>
---	--	---

Fonte: anexo 1

Durante todo o percurso da enunciação histórica construída em co-texto heterodiegético, até agora, o locutor dialógico mantém-se em uma modalidade ôntica sem a presença de marcas subjetivantes no que Rabatel denomina “enunciação não embreada” (2016, p.80).

Insistindo na modalidade ôntica – parágrafo 6 – o discurso imputado ao PDV coorientado de “Ravenholt” constrói processos verbais estatísticos (“estima”) e dados numéricos de controle (“mais de três milhões de equipamentos para aborto”). No parágrafo 7 esse enunciador articulará toda a trama com coenunciadores que vão desde ONGs (“Ipas”), passando por “médicos suecos”, países inteiros como “Bangladesh”, até novamente retomar a parceria já revelada com a “Universidade Jonh Hopkins”. Neste parágrafo e no parágrafo 8 a “USAID” e a “Universidade Jonh Hopkins” continuarão na regência de PDVs antiorientados, assim como no parágrafo 9 quando se retomará o PDV da influência do poder econômico através do “lobby das poderosas entidades interessadas” com relação a perspectiva pró-aborto.

Figura 17: § 9º – PDV dos enunciadores antiorientados

O trabalho de **lobby das poderosas entidades interessadas** no controle populacional culminou com a apresentação, durante a presidência de Gerald Ford, do famoso Relatório Kissinger, em que **propunha** o controle demográfico mundial como matéria de segurança nacional dos Estados Unidos e em que se **afirmava** que nenhum país jamais conseguiu reduzir a taxa de crescimento populacional sem ter recorrido ao aborto.

- verbo elocutivo;
- PDV do enunciador
com percepção
pró-aborto;
- PDV antiorientado
ao PDV-L.

Fonte: anexo 1

A partir do décimo parágrafo acontece uma ruptura com a prevalência do conflito entre o PDV-L e os demais enunciadores e coenunciadores de percepção pró-aborto. Embora, de forma inicial, o locutor principal tenha imputado alguns PDV coorientados (“diretor dr. Ravenholt”, por exemplo) para seu PDV-L antiaborto – principalmente para referendar sua tese conspiratória – é a partir do 10º parágrafo que se observa a ruptura da relação com os outros PDV antiorientados.

Figura 18: § 10 – Ruptura com PDV antiorientados

Ponto de ruptura contra as tese dos abortistas

A partir de meados da década de 1970, todo esse esforço do governo norte-americano para o controle da população mundial começou a despertar resistências, tanto externamente, por parte de governos dos países pobres, quanto internamente, pela ação de grupos cristãos cada vez mais influentes na política norte-americana. As poderosas fundações dos Estados Unidos, vinculadas a grupos supercapitalistas transnacionais, que eram o verdadeiro cérebro por trás do trabalho da USAID,

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_7696
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
PL-5069/2013

A partir desse momento há um aparecimento de um PDV coorientado com o PDV-L

- PDV coorientado com o PDV do locutor

compreenderam que dentro de poucos anos a oposição crescente acabaria por inviabilizar todo o empreendimento.

Fonte: anexo 1

Nesse momento “grupos cristãos” e “governos dos países pobres” (no qual o locutor principal faz parte) emergem como enunciadores coorientados. Eles constituem ponto de um “despertar” através de uma “resistência” e, na dinâmica dos pontos de vista, haverá explicitamente a oposição entre as instâncias enunciativas pró-aborto vs. as instâncias antiaborto. Assim, ficam claras as percepções dos PDV em conflito, principalmente com o aparecimento de instâncias aliadas ao locutor principal quase que, inicialmente, isolado no seu PDV-L.

Os parágrafos 11 e 12 retomam novas instâncias antiorientadas ao PDV-L, mesclando, no entanto, algumas estratégias enunciativas já utilizadas com algumas novidades, principalmente, do ponto de vista das “feministas”.

Figura 19: §§ 11 e 12 – enunciador “feminista”

Em 1974, a direção das organizações Rockefeller, em conjunto com sociólogos da Fundação Ford, formularam uma nova tática na estratégia para o controle da população mundial. Os meios para a redução do crescimento populacional, entre os quais o aborto, passariam a ser apresentados na perspectiva da emancipação da mulher, e a ser exigidos não mais por especialistas em demografia, mas por movimentos feministas organizados em redes internacionais de ONG's sob o rótulo de “direitos sexuais e reprodutivos”.

Neste sentido, as grandes fundações enganaram também as feministas, que se prestaram a esse jogo sujo, pensando que aquelas entidades estavam realmente preocupadas com a condição da mulher.

- coenunciadores com 1 PDV coorientados entre si e anti-orientados em relação ao PDV-L; - Um dos enunciadores mostrados na representação dos intelectuais acadêmicos pela 2ª vez.

- Verbos não elocutivos (de pensamento e de ação); - Imputação de PDV representando o definido pela mistura de espaços mentais;

- modalização axiológica

Fonte: anexo 1

Repara-se, a modalidade ôntica continua e a enunciação histórica também. Alguns enunciadores retomam e realizam a mesma antítese frente ao PDV-L. Verbos não-locutórios continuam a dinamizar os processos de ação e de pensamento (“formularam”,

“passariam”). Contudo, aparecem dois novos enunciadores: “sociólogos da Fundação Ford” e as “feministas”. Os primeiros – como já vimos – compartilham da mesma orientação pró-aborto, sendo novamente evocados para suscitar o caráter de coordenação intelectual dos cientistas. As “feministas”, de fato, são a grande novidade da exposição enunciativa do PL 5069. Esse enunciador (“as feministas”), embora antiorientado em seu PDV com relação ao PDV-L, tem certa responsabilidade enunciativa suavizada. De uma certa forma, “as feministas” constituem a fonte de responsabilidade enunciativa do seu PDV, pois apresentam a “perspectiva da emancipação da mulher”. Nesse sentido, são responsáveis por esse engajamento. De acordo com o locutor principal, as tramas para conter o crescimento populacional “passariam” a ser travestidas de “emancipação da mulher”. Esse processo verbal no condicional do futuro do pretérito pluralizado (“passariam”) não só revela a continuidade ôntica do discurso (em direção a um grau de certeza e a certa objetividade) como retira das mulheres feministas a responsabilidade enunciativa dos seus “direitos sexuais e reprodutivos”. Quando surge esta polifonia dialógica nas aspas “direitos sexuais e reprodutivos”, como em um discurso relatado citado, o enunciador “feministas”, embora tenha dito, não pode ser responsabilizado, pois também foi vítima de uma conspiração neomalthusiana global. Em suma, embora fonte do enunciado, não tem responsabilidade pois “as grandes fundações enganaram também as feministas”.

Não deixa de ser curioso que o PDV-L passou de uma forte oposição ao complô internacional abortista, para um “suavizador” da responsabilidade do enunciador “feminista”. Não é impreciso, se tomarmos essa revelação como “fontes evidenciais” (RABATEL, 2016, p.91), que o PDV-L conservador inaugura a novidade de ser direcionado ao machismo em oposição ao feminismo, pois a mulher feminista só foi enganada pela atribuição pré-concebida de vulnerabilidade, de certa forma, idiotizada. Diga-se, de todos os locutores, enunciadores e coenunciadores da interação enunciativa do discurso do PL 5069, somente os “movimentos feministas organizados”³⁹ foram os ludibriados pelo enunciadores conspiracionistas. De alguma forma, é uma orientação semântico-machista.

³⁹ Conforme vimos na p.94 deste texto os “governo norte-americano” também foram influenciados, mas com outra proposta dialógica pelo PDV do antiaborto. Lá, se tinha a intenção de retirar a responsabilidade dos EUA, dando-a somente às “grandes fundações”. Aqui, nas “feministas” é diferente. Elas “se prestaram ao jogo sujo”, isto é, até a modalização verbal intensificou o grau da relação. Enquanto lá os EUA foram “influenciados”, aqui as feministas foram “enganadas”.

O discurso apresenta também, neste momento, a recorrência de expressões que remetem a ações estratégicas, como em operações de guerra ou espionagem, através do léxico “tática”, como já observamos no início da análise. “Ofensiva” e “enfrentamento” serão outras recorrências posteriores nesse grupo semântico. Contudo, agora, estão mais presentes e com maior frequência de utilização (no início do parágrafo 11, nos parágrafos 13 e 14).

Figura 20: §§ 13 e 14 – frequência “tática” e não polêmico

O diagrama apresenta um trecho de texto com várias anotações explicativas em caixas de texto conectadas por linhas vermelhas:

- Recorrência dos léxicos de guerra.
- Uma designação bélica;
- Ambiente de conflito e violência contra os enunciadores que precisa de regulação.
- apagamento por heterolegese do EU pelo ELE;
- embreagem enunciativa.
- "não" polêmico que instaura a
- Passagem das indeterminações designativas para as determinações designativas (artigos definidos)
- Locução verbal, gerúndio, continuidade de implementação.
- PDV do locutor da parte dos dispositivos do PL
- modalização conspiracionista

O texto principal analisado é o seguinte:

A tática dos direitos sexuais e reprodutivos veio juntar-se, nos últimos tempos, a da redução de danos, com o fito de driblar a ilegalidade do aborto. Por redução de danos, se entende um conjunto de medidas para atenuar os riscos de um problema que supostamente não se consegue superar ou diminuir. Todavia, em nome da redução de danos, já se está fazendo orientação e indução a condutas que são elas próprias criminosas ou nocivas à saúde.

Ao que tudo indica, a redução de danos está para tornar-se a mais nova tática das organizações transnacionais neomalthusianas na grande estratégia de impor a redução demográfica aos países da América Latina, Ásia e África. Em agosto de 2005, o Conselho Populacional, a principal entre as organizações dos Rockefeller que se dedicam à promoção do aborto e do controle populacional, juntamente com a IPPF (International Planned Parenthood Federation, proprietária de 20% das clínicas de aborto dos Estados Unidos, e representada no Brasil pela BEMFAM), realizou um congresso na Cidade do México sobre “os desafios do aborto inseguro na América Latina”, com a presença de mais de 70 participantes do México, Brasil e Peru, em que, além de aumentar o acesso aos serviços de aborto seguro na região, foi apresentado um painel com uma “revisão da experiência obtida em mais de 10.000 abortos por meio de medicamentos em uma clínica clandestina da América Latina”. O painel é referido no sítio eletrônico da ONG que o apresentou, Gynuity.

Fonte: anexo 1

Contudo, as “táticas” se desenrolaram, durante todo o texto, em uma dinâmica de investidas. Ainda que a recorrência explícita tenha se dado com mais intensidade nos parágrafos 11, 13 e 14, todo o discurso do PL 5069 possui PDV de enunciadores que comprovam a prática dessas estratégias. O PDV-L imputou uma série de estratégias vinculadas às instâncias enunciativas conspiracionistas. Essas investidas foram desenvolvidas em fases e acompanham a dinâmica textual de forma crescente. Vejamos a sequência de evolução do PDV-L sobre a “tática”:

- O PDV da **tática inicial (1)** - um lobby das grandes corporações no enunciator EUA (parágrafo 3, 4 e 9);
- O PDV da **tática (2)** - o plano de controle populacional pela criação da USAID (parágrafo 5)
- O PDV da **tática (3)** - produção de novos equipamentos e distribuição aos médicos do mundo (parágrafo 6);
- O PDV da **tática (4)** - desenvolvimento de substâncias abortivas (parágrafo 7);
- O PDV da **tática (5)** - manipulação das mulheres (parágrafo 11 e 12);

- f) O PDV da **tática final (6)** - redução de danos (dispositivos pré-jurídicos da primeira parte do PL 5069 e parágrafo 13 e 14 da segunda parte do PL)

Com efeito, o movimento que definiu a evolução das táticas atribuídas aos enunciadores e coenunciadores de PDV conspiracionista ficou definido em uma direção crescente. Vejamos a figura abaixo relativo à evolução do PDV de 1 a 6:

Figura 21: direcionamento tático



Fonte: elaborado pelo autor

A tática final (6) – através do PDV da “redução de danos” – se trata de um dialogismo interdiscursivo instaurado pela polêmica do tema aborto dentro da instância política⁴⁰. De uma forma bem controversa, a “redução de danos” passou a ser uma “ilha textual” (RABATEL, 2016, p.101) que fornece uma dupla característica: apresentar um PDV sem que seja uma forma assertiva de enunciado completo (uma frase) e; remeter-se a outro discurso por meio de uma dimensão dialógica do citante (locutor relator) com o citado (locutor de origem). Esse fragmento textual tem forte apelo a dimensão axiológica da comunidade linguística em que a “ilha” circula. Nas palavras de Rabatel é como:

[...] falar de “muro”, “barreira de segurança”, para familiares do conflito israelo-palestino. Esse tipo de fenômeno, no entanto, está longe de se limitar à vida cotidiana ou ao mundo político. Em todos os domínios, certas palavras

⁴⁰ Tornamos a ressaltar que em meados de 2012, o ministério da saúde se mobilizou em torno da política de “redução de danos” destinado àquelas mulheres que praticavam aborto clandestino. A oposição conservadora reagiu imediatamente com declarações e ações institucionais contra essa iniciativa do governo federal. O PL 5069 é uma dessas reações.

flutuam como estandartes em torno dos quais se agregam vários PDV e posições (2016, p.102).

Essa flutuação das ilhas textuais comprovam o poder de mobilização de valores na comunidade linguística. A polêmica em torno dos “costumes” possui ilhas textuais repletas de significados políticos em termos axiológicos. Atribuições semânticas positivas e negativas se relacionam para mobilizar as diferentes camadas da instância cidadã em torno dessas temáticas polêmicas. O aborto, diga-se, tem essa dimensão moral na sua temática com atribuições positivas e negativas. Em essência, põe em interlocução dialógica a instância política (políticos progressistas, políticos conservadores, ministros do supremo, congressistas, etc.) e a instância cidadã (ONGs pró-aborto, ONGs pró-vida, associações religiosas, Ordem dos Advogados, etc.). Ou melhor, o dialogismo interlocutivo polemiza as oposições da temática sensível aborto. No caso da ilha textual “redução de danos”, além do dialogismo interdiscurso, apresenta-se uma polifonia que instaura um dialogismo interlocutivo.

O PDV da redução de danos, portanto, é o ápice da evolução das táticas do enunciadores e coenunciadores conspiracionistas e que se realiza atualmente. Isso está posto no 13º parágrafo da justificativa do PL 5069 já no primeiro enunciado:

- (1) A tática dos direitos sexuais e reprodutivos veio juntar-se, nos últimos tempos, a da **redução de danos**, com fito de driblar a ilegalidade do aborto (linhas 101 e 102, negrito nosso)

Ademais, o PDV da “redução de danos” é utilizado para enganar alguns enunciadores / coenunciadores como supostas medidas para amenizar os perigos do aborto clandestino.

- (2) Por **redução de danos** se entende um conjunto de medidas para atenuar os riscos de um problema que supostamente não se consegue superar ou diminuir (linhas 102, 103 e 104, negrito nosso)

Por fim, ainda no 13º parágrafo, o PDV da redução de danos esconde práticas criminais promovidas, inclusive, pelo Estado.

- (3) Todavia, em nome da **redução de danos** já se está fazendo orientação e indução a condutas que são elas próprias criminosas ou nocivas à saúde (linhas 104, 105 e 106, negrito nosso).

O locutor principal atribui responsabilidade enunciativa a diversos enunciadores nacionais e internacionais. O dialogismo da ilha textual “redução de danos” põe em polifonia enunciadores pressupostos pela defesa desse PDV. De forma interlocutiva, os enunciadores / coenunciadores estão disseminados pelo texto da justificativa, promovendo táticas de implementação do aborto no mundo através de um grande complô de controle da explosão demográfica. São inúmeros os internacionais (Population Council, Ford Foundation, Universidade Jonh Hopkins, *et al.*) enquanto os nacionais se resumem às “feministas” e aos “grupos cristãos”. De forma interdiscursiva, a ilha textual traz o PDV dos políticos e cidadãos pró-aborto que fundaram esse PDV. A heterogeneidade se mostra na ilha textual “redução de danos” que possui uma referência interdiscursiva isto é, o debate político que gerou a mobilização do governo para a implementação da redução de danos em meados de 2012.

Por fim, no que diz respeito ainda ao sintagma nominal “redução de danos”, no parágrafo 13 temos uma justificativa semântico-discursiva dos dispositivos pré-jurídicos definidos na primeira parte do PL 5069. É neste momento que o locutor principal “Eduardo Cunha e outros” define o que seria a redução de danos e quais as consequências da ausência do estado na questão do aborto ilegal. Ressalta-se que ainda se encontra o apagamento enunciativo do locutor por um processo de heterodiegese do EU pelo ELE, isto é, embora o locutor expresse seu PDV, não o faz de forma a demonstrar o seu conteúdo opinativo, subjetivo e pessoal. Em “Por redução de danos se entende [...]” há uma terceirização do conteúdo doxal (“se entende”) da asserção típica da modalidade epistêmica. O PDV, contudo, faz aparecer o sujeito locutor através do advérbio modalizador subjetivo (“supostamente”) e da negação polêmica da sequência do enunciado, isto é, “um conjunto de medidas para atenuar os riscos de um problema que **supostamente não** se consegue superar ou diminuir”.

O processo de construção do PDV abrangente do locutor, desde o início, tem um propósito internacionalista. Não só a maioria das instâncias enunciativas são internacionais como a dinâmica do PDV (as táticas, os planos dos países de 1º mundo, etc.) tem o condão de denunciar interferências internacionais nas decisões nacionais. A “redução de danos” é uma dessas evoluções do PDV-L de forma a demonstrar que as

decisões da política nacional, através de um processo de regular crescimento tático, são consequência de uma conspiração abortista para esterilizar o mundo. Desta feita, a partir do parágrafo 14 várias outras instâncias enunciativas internacionais aparecem para, dentro do discurso conspiratório, servirem de suporte a construção do caráter global do complô. Isto é, “70 países do México, Brasil e Peru” (linha 115), além “50 representantes de 13 países”, “provedores de aborto”, “pesquisadores”, “organizações feministas” (linhas 122 e 123), “governo britânico”, “governos da Dinamarca, Suécia, Noruega e Suíça” (linhas 124 e 125), “32 países” (linha 130), todos, ou são actantes que participam da dinâmica do PDV conspiracionista ou constituem enunciadores / coenunciadores com PDV antiorientados aos PDV-L com intenções de disseminação do aborto.

Caminhando para o fim, a partir dos parágrafos 18 e 19, o discurso busca estabelecer uma conclusão geral das intenções não mais das instâncias enunciativas antitéticas, mas pela exposição em síntese do PDV-L. O locutor principal conclui suas intenções e amarra toda disposição enunciativa da justificativa em 3 (três) orientações do PDV-L:

- a) a fomentação do aborto pelas “poderosas entidades internacionais e supercapitalistas”;
- b) a “roupagem” feminista eram, na verdade, intenções abortistas;
- c) a redução de danos como a última e nova tática de fomento ao aborto.

Figura 22: §§ 18 e 19 – conclusão deôntica

De todos os fatos narrados neste arrazoado, pode-se tirar três conclusões:

a) As poderosas entidades internacionais e supercapitalistas, interessadas numa política neomalthusiana de controle populacional, não hesitam em fomentar o aborto ilegal para alcançar seus objetivos;

b) desde a década de 1970, os meios para o controle e redução da população mundial passaram a ser apresentados com uma roupagem feminista, sob o paradigma dos chamados “direitos sexuais e reprodutivos”;

c) a redução de danos tem todas as condições para tomar-se a nova tática a ser empregada no fomento do aborto ilegal.

Ruptura com a modalidade ôntica

Em vista destas constatações, percebe-se que o sistema jurídico brasileiro encontra-se mal aparelhado para enfrentar semelhante ofensiva internacional, contrária aos desejos da maioria esmagadora do povo brasileiro, que repudia a prática do aborto, conforme verificado pelas mais diversas pesquisas de opinião. Trata-se, ainda, de garantir a máxima efetividade às normas constitucionais, que preceituam a inviolabilidade do direito à vida. Urge, portanto, uma reforma legislativa que previna a irrupção de um sério problema de saúde pública.

Annotations:

- Entidades alijunadas e determinadas por nova designação
- INSTÂNCIAS ENUNCIATIVAS ADVERSÁRIAS
- verbo em heterodiegese
- recorrência lexical de ações bélicas
- Verbo da modalidade deôntica

Fonte: anexo 1

A partir do parágrafo 19 o locutor define sua presença por meio de exposição em modalidade deôntica, isto é, através da exposição das obrigações morais e materiais

(NEVES, 2006). Contudo, sua subjetividade torna-se explícita principalmente pelo processo de modalização nas escolhas das qualificações (“mal aparelhado”), dos verbos nocionais bélicos (“enfrentar”, “ofensiva”) e pelas figuras (“maioria esmagadora” / hipérbole; “povo brasileiro, que repudia” / metonímia). Mais especificamente, a modalidade deôntica surge do processo de conclusão que deságua na convocação de urgência (“Urge”), direcionada às obrigações de importância social e política, em que o locutor principal direciona aos interlocutores diretos (parlamentares / instância política) e indiretos (eleitores / instância cidadã). Em suma, este momento da exposição enunciativa do PL 5069 se caracteriza pela ruptura da modalidade ôntica para dar lugar a modalidade deôntica, do “ser” (enunciação histórica das conspirações mundiais) para o “dever-ser” (urgência na obrigação de se transformar a legislação brasileira).

Os últimos parágrafos (20 e 21) terminam por apontar as intenções jurídicas do PL 5069 através da continuidade do pedido deôntico aos parlamentares.

Figura 23: §§ 20 e 21 – intenções de pedidos deônticos

- PDV de combate ao crime (PDV-L)

A legislação vigente considera o anúncio de meio abortivo como simples contravenção, o que leva a não ser priorizada a atuação a respeito por parte dos órgãos policiais, apesar do intenso tráfico ilícito que pode mesmo ser verificado pela Internet. Por outro lado, a lei não prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática do aborto, mesmo quando se trata de menor. O preenchimento destas lacunas do sistema jurídico sobreleva-se em importância em face das circunstâncias já expostas.

Assim sendo, propõe-se a inclusão do art. 127-A ao Código Penal, com penas específicas para prevenir o recrudescimento da prática do aborto ilegal. O artigo também introduz uma figura qualificada quando o agente é funcionário da saúde pública, ou exerce a profissão de médico, farmacêutico ou enfermeiro, uma vez que

- intenções jurídicas do PL 5069

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_7696
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
PL-5069/2013

7

essas categorias estão mais gravemente obrigadas a proteger a vida e a saúde da população, e um aumento de pena quando a gestante induzida ao aborto é menor de idade.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2013.

Deputado Eduardo Cunha

Isaias Silvestre, João Dado, Andre Moura, Arolde de Oliveira, Padre Ton,
Araldo Faria de Sá, Aureo, Rodrigo Maia, Lincoln Portela, João Campos,
Roberto de Lucena, Marcos Rogério e José Linhares

Fonte: anexo 1

Assinam o documento os diversos deputados subsidiariamente dispostos ao locutor principal o que termina por diversificar as intenções encarnadas dos políticos conservadores. A instância fundamental, contudo, prevalece pela centralidade do nome “Eduardo Cunha” como voz defensora publicamente do PL 5069.

CAPÍTULO 5: FUNCIONAMENTO ARGUMENTATIVO

Para Charaudeau (2009b) o Modo Argumentativo, fundamentalmente, mobiliza a atividade racional da linguagem. Contudo, não no sentido estritamente lógico das operações formais dos valores de verdade e/ou falsidade. Trata-se de um quadro maior, uma maneira mais pragmática (por meio das ações e práticas, das finalidades do sujeito discursivo inter-relacionados) que leve em consideração as encenações argumentativas. Ou melhor, diz respeito a um MOD dialógico que opera o sistema lógico, mas que, ao mesmo tempo, o insere na finalidade de convencer e de persuadir⁴¹. De forma mais esquemática, a abordagem acerca do modo de organização argumentativo, para que exista, se constituirá em 3 (três) instâncias correlacionadas, conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 11 – Dispositivos da argumentação

-
- a) **Um sujeito argumentante (SAr)** “que se *engaje* em relação a esse questionamento (convicção) e *desenvolva um raciocínio* para tentar estabelecer uma *verdade* (quer seja própria ou universal, quer se trate de uma simples *aceitabilidade* ou de uma *legitimidade*) quanto a essa *proposta*” (p.205).
 - b) **Uma proposta sobre o mundo (PsM)** “que *provoque um questionamento*, em alguém, quanto à sua *legitimidade (um questionamento quanto à legitimidade da proposta)*”.
 - c) **Sujeito Alvo (SAI)** “que, relacionado com a mesma *proposta, questionamento e verdade*, constitua-se no *alvo* de argumentação. Trata-se da pessoa a que se dirige o sujeito que argumenta, na esperança de conduzi-la a *compartilhar* da mesma verdade (persuasão), sabendo que ela pode aceitar (ficar *a favor*) ou refutar (ficar *contra*) a argumentação.”
-

Fonte: Baseado em Charaudeau (2009)

Com efeito, poderíamos estabelecer o sentido da argumentação como um projeto de fala que vai em direção à instância seguinte, isto é, se instaura no argumentante, com uma proposta incitante à comunicação, e termina em um destinatário incitado a reagir, e que pode ser contra ou a favor da proposta, isto é:

Sujeito Argumentante (SAr) → Proposta sobre o Mundo (PsM) → Sujeito Alvo (SAI)

Contra a PsM - **negação**



A favor da PsM - **aceitação**



⁴¹ Há uma diferença estabelecida por uma considerável comunidade de linguistas entre “persuasão” e “convencimento”. O primeiro seria afeito aos modos emocionais e patêmicos da argumentação. O segundo seria os modos racionalizados da argumentação.

Esse sentido seria estabelecido pela finalidade persuasiva e é composto por um conjunto total do texto, seja ele um ou uma rede de enunciados, no qual sua identificação não raras vezes acontece por incitações de expressões como “justifique sua resposta” ou “defenda o ponto de vista do autor”, etc. O próprio texto – ou, no caso dos PL, o próprio gênero – provoca o sujeito argumentante a iniciar o processo de argumentação.

Nos *projetos de lei* a realização dessa incitação – por imposição do seu gênero de enunciação comunitária – é expressa⁴². Neles, como já se disse, existem duas partes definidas de forma estrutural:

- a) uma com os dispositivos escritos pré-jurídicos em forma de artigos por sequência numérica, letras e parágrafos;
- b) outra com a *justificativa* do PL, isto é, com a exposição dos motivos, das razões que ensejaram a propositura por parte do sujeito argumentante;

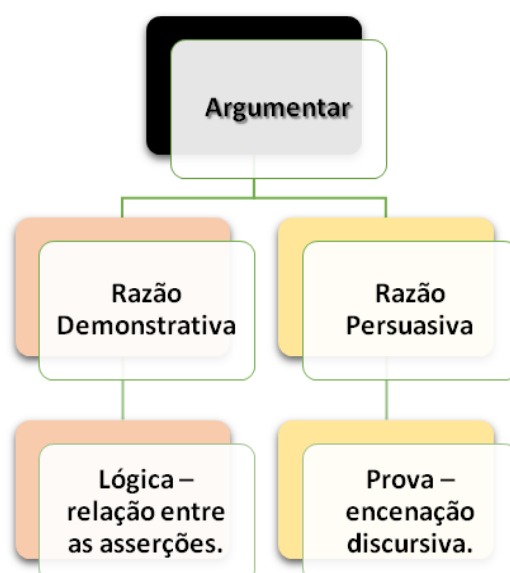
Nesse sentido, a argumentação no PL ocorre na parte definida como “justificativa”, o que de uma forma mais detalhada, será a fundamentação dos motivos que levaram o sujeito a propor. Mas, as intenções práticas do discurso do argumentante parlamentar já estão submersas nos dispositivos pré-jurídicos. Com efeito, argumentar no PL é defender o ponto de vista do sujeito falante, é advogar em sua causa. Como já dito, o MOD enunciativo está presente nos demais modos de organização do discurso. Em algum momento, argumentar é expressar o ponto de vista. A “proposta sobre o mundo” já é um *constructo* do modo enunciativo que nos remete ao funcionamento interno e externo do discurso, aliando as categorias modais às representações sociodiscursivas. Ou melhor, não só estamos diante dos funcionamentos das categorias nos PDV da Alocução, Elocução e Delocução, como também dentro do quadro representacional do universo de valores do sujeito falante. Dotado de racionalidade, explica Charaudeau (2009b, p. 206):

“(…) nenhum sujeito é ingênuo, (pois) essa busca do verdadeiro torna-se uma busca do mais verdadeiro, ou seja, do verossímil (o verdadeiro não sendo graduável), de um verossímil que depende das representações sócio-culturais compartilhadas pelos membros de um determinado grupo, em nome da experiência ou do conhecimento.”

⁴² A estrutura do *projeto de lei* é mais ou menos definida pela lei complementar 95 de 1998 cuja principal finalidade é regular o formato que se deve consolidar uma lei.

A finalidade de análise dos *projetos de lei* da “onda conservadora” (PL 7.382/2010 e PL 6.583/2013) consiste em elucidar as estratégias dos sujeitos argumentantes, suas propostas de mundo, destinadas aos alvos do ato argumentativo. Em outras palavras, identificaremos as categorias do modo de organização discursivo argumentativo – da teoria semiolinguística – pelas suas razões *demonstrativas* e *persuasivas*. A primeira diz respeito as “relações entre asserções (que) se estabelecem através de procedimentos”, também chamada de “organização da lógica argumentativa”. A segunda, se baseando nos mecanismos de prova, também chamada de “procedimentos de encenação discursiva” (Charaudeau, 2009b, p. 207; 208). Em um quadro geral podemos definir o MOD argumentativo de Charaudeau por um organograma com dois eixos:

Figura 24 – Organograma em eixos: MOD argumentativo



Fonte: elaborado pelo autor

Conforme a Figura acima traremos as relações entre dois eixos definidos: um pelo grau de racionalidade do sujeito do discurso posto na modalização argumentativa; e outro numa perspectiva persuasiva não necessariamente racional, mas posto numa encenação do discurso.

De forma subsidiária, também traremos uma análise das possíveis manifestações falaciosas conforme se delineia a argumentação à nível de uma “lógica informal” (WALTON, 2012, p.26). Apontaremos como o ponto de vista do argumentante pode se manifestar através de tipos argumentativos viciados, isto é, pelas “táticas enganosas de

argumentação” (WALTON, 2012, p.26) demonstrando, por exemplo, a falácia da ignorância ou da não-pertinência.

O propósito aliado à tentativa de desnudar o discurso enunciativo dos projetos de lei corresponde a observar, de uma forma mais próxima das categorias argumentativas, as intenções dos sujeitos discursivos na *mise-èn-scene* política.

As perguntas serão respondidas através de um quadro de análise do discurso na teoria semiolinguística de Charaudeau (2009b) *et al.* que levará em consideração os modos de organização do discurso argumentativo, isto é, o funcionamento argumentativo no discurso.

5.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA “HOMOSSEXUALIDADE” (PL 7.382/2010 E PL 6.583/2013)

Os *projetos de lei 7382 e 6583* possuem diferentes locutores embrionários, isto é, sujeitos argumentantes. O PL 7382 tem como locutor legislativo Eduardo Cunha, enquanto o PL 6583 tem como locutor abrangente Anderson Ferreira. Tanto um quanto o outro constituem expressões textuais em torno da polêmica do tema “homossexualidade”. Mais especificamente, o PL 7382 instaura o debate polêmico ao propor combater a “discriminação contra heterossexuais”. Já o PL 6583 diz respeito a um *cerco* semântico em torno do conceito de família, isto é, pela lei – através da possível aprovação deste projeto – somente seria possível configurar-se em “família” a união exclusiva entre um homem do sexo masculino e uma mulher do sexo feminino.

De uma forma geral, o PL 7382, através do PDV do seu locutor embrionário e gestor dialógico do discurso Eduardo Cunha, busca criminalizar supostos ataques aos heterossexuais, isto é, a “heterofobia”. Já o PL 6583 elabora diretrizes e justificativas para a criação do “Estatuto da Família”, espécie de lei que frearia qualquer intenção de unidade familiar fora da união entre pessoas de sexos distintos.

O projeto de lei 6.583/2013 propõe a criação do “Estatuto da Família”. Sua proposta é uma restrição do significado da “união estável” e do “casamento”. Essa abordagem política da homossexualidade – tema recorrente na agenda política conservadora – constrói, por meio do seu locutor argumentante, um PDV implicado já na primeira parte dos dispositivos pré-jurídicos. Pois, a ideia central é proibir, por meio da lei, a união entre homossexuais e as garantias dos direitos implicados à relação homoafetiva. Nesse sentido, já temos a filiação do argumentante a um grupo específico de legisladores que se posicionam contra a união homossexual, ou melhor, a união que decorre de uma relação homoafetiva. Trata-se de constituir um cerco semântico através da restrição interpretativa dos diversos conceitos atinentes à família. O argumentário, portanto, estabelece diretrizes proposicionais para concluir diversas implicações *fracas* sobre o conceito, isto é sobre a família.

Figura 25: dispositivos pré-jurídicos do PL 6583

O Congresso Nacional decreta: **Preâmbulo com dispositivos pré-jurídicos**

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Família e dispõe sobre os direitos da família, e as diretrizes das políticas públicas voltadas para valorização e apoio à entidade familiar.

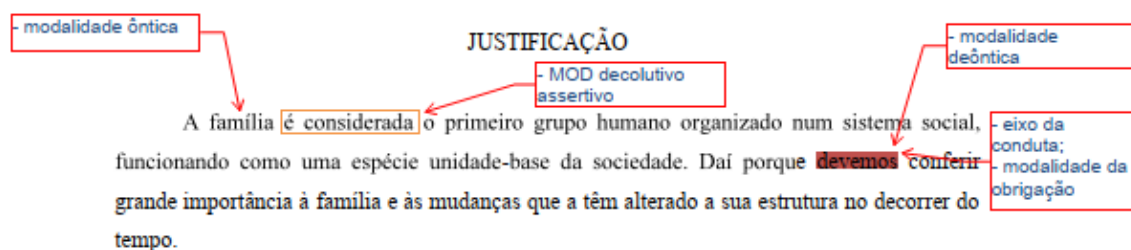
Art. 2º Para os fins desta Lei, **define-se entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher**, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

- Cerco semântico
- imposição de uma restrição do significado

Fonte: anexo 2

O PDV do locutor principal fundamenta o “núcleo social” pela restrição semântica da união exclusiva entre homem e mulher. Nesse sentido, o discurso será direcionado a orientações que confirmem a definição estabelecida nos dispositivos pré-jurídicos. Sob a ótica modal, a partir do início da justificativa do PL 6583, já se instaura uma modalidade ôntica com construção assertiva de certeza epistêmica.

Figura 26: § 1º - enunciado inicial ôntico e enunciado final deôntico



Fonte: anexo 2

A figura acima demonstra como, a princípio, o PDV do locutor argumentante definirá o início da argumentação através de uma modalidade objetiva em torno do que “é”. Ou melhor, a tese da família como unidade primordial da sociedade possui uma asserção modal delocutiva.

- (1) A família é considerada o primeiro grupo humano organizado num sistema social, funcionando como uma espécie unidade-base da sociedade (Asserção modal delocutiva / ausência do locutor e do interlocutor);

Ademais, na sequência da orientação enunciativa – no enunciado subsequente – a modalidade deixa de ser do “eixo do conhecimento” (como em uma asserção epistêmica) e passa a ser uma modalidade dêontica cuja obrigação incita à presença do locutor outros interlocutores de forma conclamativa:

- (2) Daí porque **devemos** conferir grande importância à família e às mudanças que a têm alterado a sua estrutura no decorrer do tempo (Obrigação modal elocutiva / presença do locutor).

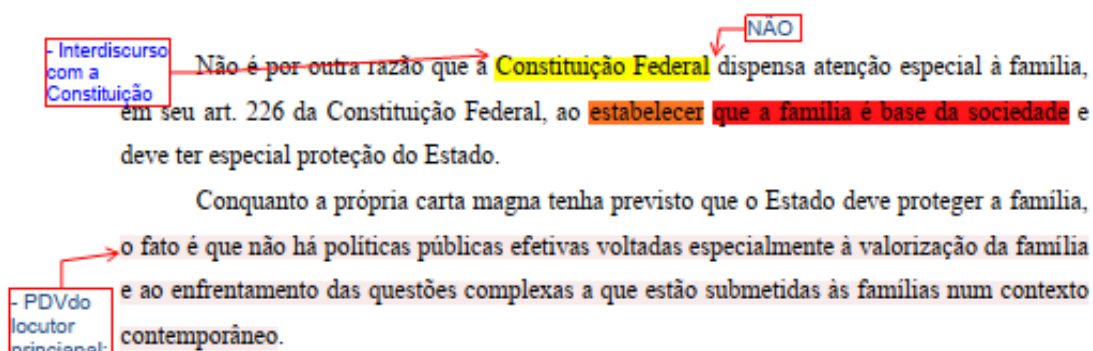
Portanto, nesse início da justificativa do PL 6583 já temos uma mistura de modalidades objetivas e subjetivas, do ponto de vista enunciativo-argumentativo, no qual se faz presente o jogo de apagamento e aparecimento do locutor. O PDV do locutor embrionário começa por conferir a importância necessária que a “família” possui, principalmente para alertar sobre as mudanças que a tem alterado. Estamos aqui, ainda, na análise do PDV abrangente da instância de gestão dialógica do discurso.

Contudo, a análise argumentativa busca estabelecer qual seria o poder de influência do argumentante frente ao destinatário, espécie de *interlocutor ideal*. Em um *projeto de lei* temos, de forma mais complexa, mais de uma instância-alvo, pois a projeção a que se destina o discurso tem como finalidade atingir a instância política, mas também a instância cidadã. Em outras palavras, o PL é um debate entre os políticos do congresso e os seus eleitores, filiados, correligionários ou mesmo adversários. Nesse sentido, há dois movimentos persuasivos da argumentação política legislativa:

- a) uma em direção ao TU, isto é, ao interlocutor direto (o sujeito alvo parlamentar contrário e a favor);
- b) e outra em direção ao ELES, isto é, ao interlocutor indireto (sujeito alvo eleitor contrário ou a favor).

O jogo polêmico que se instaura em *projetos de lei* de temas sensíveis, como já vimos, tem o condão de mobilizar em favor da tese que se argumentará tanto o público cidadão quanto o público político. Daí que o fragmento (2), ao expressar o plural de um “nós inclusivo” (todos nós “devemos conferir grande importância”) está atrás da tentativa de estabelecer uma persuasão (um fazer aderir) não só dos deputados, mas do corpo cidadão pelo qual foi eleito. De uma forma mais expansiva, pode-se dizer ainda que a tentativa de se “fazer aderir” se faz também àqueles que não o elegeram. Nesse sentido, o que temos é uma “argumentação dialógica” (CHARAUEAU, 2009b, p.207).

Figura 27: § 1º - hiperenunciador jurídico



Fonte: anexo 2

Nos segundo e terceiro parágrafos da justificativa do PL 6583 – representados pela figura acima – temos a evocação de um hiperenunciador jurídico referente à Constituição

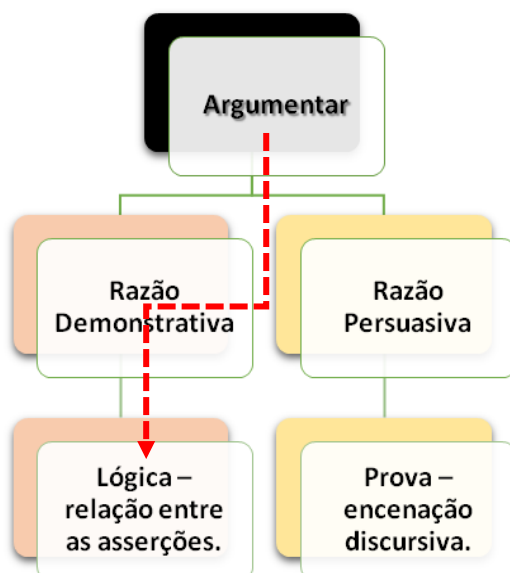
Federal (“carta magna”) em um processo de argumentação dialógica. Em seu art.226, *caput*, a Constituição Federal (doravante CF) estabelece:

(3) Art.226 – A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado

Esse tipo de dialogismo traz a polifonia de uma lei do Direito Positivo de forma que na sua argumentação a instância argumentante parte de uma alusão a um enunciado autônomo, universal e aceito por todos cidadãos, isto é, a CF. Através de “procedimentos discursivos” (CHARAUDEAU, 2009b, p.236), o argumentante insere o modo de organização delocutivo do Discurso Relatado Integrado (ver quadro 08) para sustentar a sua hipótese de proteção à família imposta pela norma constitucional.

A partir desse primeiro tijolo do edifício proposicional (PL 6583) têm-se a construção de premissas do sujeito argumentante Anderson Ferreira. De forma a apontar uma argumentação demonstrativa, explicar-se-á o modo de organização argumentativo pela lógica entre as asserções, mesmo que de forma viciada de proposições com inferências ilegítimas. Conforme a figura abaixo:

Figura 28 – Organograma em eixos: Razão demonstrativa



Fonte: elaborado pelo autor

Nesse sentido, Charaudeau denomina as premissas lógicas⁴³ da razão demonstrativa como “asserção de partida”, “asserção de chegada” e “asserção de passagem” (2009b, p.209). A asserção de partida “que é configurada sob a forma de um enunciado, representa um dado de partida destinado a fazer admitir uma outra asserção em relação ao qual se justifica” (2009b, p.209). Nesse sentido, a reformulação lógico-linguística dos enunciados do PL 6583, a asserção de partida, é:

Quadro 12: Asserção de partida

Asserção	A família é considerada o primeiro grupo humano organizado e ⁴⁴ a família tem especial proteção pelo Estado (hiperenunciador CF)
----------	---

Fonte: elaborado pelo autor

De início a Asserção de Partida constitui-se de um procedimento de generalização. Através da redução textual do plano textual para a asserção estabelecem-se dois parâmetros – a) família → primeiro grupo humano organizado; b) família → especial proteção do Estado – que o PDV argumentante começa a orientar sua proposta argumentativa. Pois o seu intuito é dedicar sua energia discursiva a solucionar (expor) os problemas que a família vem sofrendo:

Figura 29 – parâmetros iniciais da A 2

São diversas essas questões. Desde a grave epidemia das drogas, que dilacera os laços e a harmonia do ambiente familiar, à violência doméstica, à gravidez na adolescência, até

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P 5369
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
PL-6583/2013

Fonte: anexo 2

⁴³ Para Charaudeau, as Asserções não se referem ao estudo clássico da lógica demonstrativa que se debruça sobre os antecedentes, as inferências e os consequentes. Não se trata de uma análise lógica de validade das premissas nem de auferir a verdade ou não verdade da sentenças. As Asserções lógico-linguísticas da teoria semiolinguística de Charaudeau (2009b) comportam modos de encadeamento (conjunção, restrição, disjunção, etc.), modalidades (eixo o possível ou do obrigatório) e escopo do valor de verdade (generalização, particularização e hipótese).

⁴⁴ A conjunção “e”, aqui, tem a função de incluir o enunciado autônomo jurídico CF a fim de demonstrar o dialogismo argumentativo.

De acordo com a primeira parte do 4º parágrafo (antes de “até”), a questão inicial atinente a esses problemas é a “grave epidemia das drogas, a violência doméstica e a gravidez na adolescência”, o que nos levaria as seguintes asserções:

- a) A 1 – (Se) A família é considerada o primeiro grupo humano organizado e tem especial proteção do Estado;
- b) A P – (e se) há uma grave epidemia das drogas, violência doméstica e gravidez na adolescência;
- c) A 2 – (então) há questões que dilaceram os laços familiares e que afligem as famílias repercutindo na dinâmica psicossocial do indivíduo.

Para a teoria semiolinguística, trata-se de uma explicação por silogismo em que as asserções direcionam-se a uma conclusão por meio de um direcionamento. A 1 é a chamada asserção de partida. Já A 2 é a asserção de chegada, também conhecida como conclusão, ambos sendo, como salientamos, proposições lógico-linguísticas. Por fim, AP, a asserção de passagem. O raciocínio encontra-se dentro de um encadeamento através de uma explicação argumentativa.

Contudo, “as diversas questões” não se resumem ao combate as drogas, *et al.*, mas também a “desconstrução do conceito de família” o que faz com que se reconfigure todos os elementos básicos da organização lógica argumentativa, pois, conforme a figura 30, referente a segunda parte do mesmo parágrafo (depois de “mesmo”):

Figura 30 – parâmetro final da A 2

7

mesmo à desconstrução do conceito de família, aspecto que aflige as famílias e repercute na dinâmica psicossocial do indivíduo.

Fonte: anexo 2

Portanto, a concatenação das asserções A 1, A P, e A 2 ficariam, com a nova questão da “desconstrução do conceito de família”, dessa forma:

- a) A 1– (Se) a família é considerada o primeiro grupo humano organizado e tem especial proteção do Estado;

- b) A P – (e se) há uma grave epidemia das drogas, violência doméstica, gravidez na adolescência e uma **desconstrução do conceito de família**;
- c) A 2 – (então) há questões que dilaceram os laços familiares e que afligem as famílias repercutindo na dinâmica psicossocial do indivíduo.

Nesse sentido, a Asserção de Passagem inclui no mesmo parâmetro da asserção a “epidemia das drogas”, a “violência doméstica”, a “gravidez na adolescência” e a “desconstrução do conceito de família”. Isto é, os laços familiares padecem de dilaceramento em razão de uma desconstrução conceitual. Temos, portanto, um típico caso de falácia por ignorância, também conhecida como falácia não-pertinente. De acordo com Walton a:

[...] *falácia da ignorância da questão*, ocorre quando um argumento é conduzido de maneira que prove uma conclusão errada ou não-pertinente. O argumento pode ser válido, mas o problema é que se afastou da questão (2012, p.26).

De fato, a família é um núcleo societário e toda a tutela jurídica no mundo do direito privado recai sobre a configuração familiar, seus parentescos, regime de bens, heranças e sucessões. De fato, as drogas, a violência doméstica e a gravidez na adolescência constituem debates de reivindicação da instância cidadã: ora para criticar a “guerra às drogas”, ora para defendê-la; ora para prevenir a violência doméstica, ora para reprimi-la; ora para promover educação sexual dos jovens, ora para assistir às jovens grávidas. Independente do posicionamento nos debates de uma “argumentação justa” (WALTON, 2012, p.208), todos constituem preocupações pertinentes da instância cidadã. Ou melhor, todos esses pontos são pertinentes ao debate da tutela familiar e aos seus componentes. O que constitui ignorância falaciosa é a não-pertinência da “desconstrução do conceito de família” como premissa de passagem para se chegar à conclusão de que isso está “dilacerando os laços familiares”. O parâmetro de A P “desconstrução do conceito de família” é absolutamente impertinente, pois, ao fundo, indica uma tentativa de exclusão dos casais homossexuais da entidade familiar. É falaciosa, portanto, a argumentação que estabelece o fim dos laços familiares pelo conceito de família expansivo à relação homoafetiva.

A falácia ainda permanece expandida dentro do co-texto dialógico da argumentação sobre o tema sensível, pois nos parágrafos 9 e 10 aponta a mesma conclusão do dilaceramento dos laços familiares:

Figura 31 – cerco semântico da união conjugal

O estatuto aborda questões centrais que envolvem a família.

Primeiro propugna duas ideias: o fortalecimento dos laços familiares a partir da união conjugal firmada entre o homem e a mulher, ao estabelecer o conceito de entidade familiar; a proteção e a preservação da unidade familiar, ao estimular a adoção de políticas de assistência que levem às residências e às unidades de saúde públicas profissionais capacitados à orientação das famílias.

Fonte: anexo 2

Conforme a figura acima, o “Estatuto da Família” propugna por duas conclusões, sendo que a primeira é a mesma da A 2, mas não apontando o problema da dilaceração dos laços familiares, mas a solução pelo fortalecimento ao estabelecer o cerco semântico do conceito de família.

A *falácia da ignorância da questão* inclui a compreensão de que o sujeito argumentante não entende do que se fala na argumentação. Para que, de fato, tenhamos uma argumentação ignorante, observa-se que o locutor desconhece ou atribui o entendimento a explicações não racionais, isto é, irracionais, especificamente, não-pertinentes. Um desses modos é a condução de uma argumentação estritamente moralizante. Para Walton (2012):

Na prática, um dos principais problemas na avaliação de uma argumentação realista é que os argumentadores podem nem mesmo ter clareza acerca do que estão discutindo. As alegações de não-pertinência não podem ser resolvidas de maneira justa se a questão a ser discutida nem chega a ser enunciada ou entendida (p.82).

No caso em especial, não se trata de uma conclusão não-pertinente, mas como envolve todo o texto do PL 6583, teremos uma disposição do argumentário globalmente não-pertinente.

Os parágrafos finais (11 e 12) consistem em reproduzir parâmetros pertinentes e para fortalecer os laços familiares. Curiosamente, ao final, desaparece o parâmetro “desconstrução do conceito de família” como fonte constituinte da asserção de passagem.

Figura 32 – parâmetros pertinentes

Entre outras temas de interesse da família, o projeto propõe ainda: que a família receba assistência especializada para o enfrentamento do problema da droga e do álcool; que o Estado preste apoio efetivo às adolescentes grávidas prematuramente; que seja incluída no currículo escolar a disciplina “Educação para família”; a prioridade na tramitação de processos judiciais e administrativos em demandas que ponham em risco à preservação e sobrevivência da entidade familiar; a criação do conselho da família no âmbito dos entes federados; o aperfeiçoamento e promoção à interdisciplinaridade das políticas voltadas ao combate da violência doméstica.

Em síntese, proposta busca a valorização e o fortalecimento da entidade familiar, por meio da implementação de políticas públicas, razão pela qual peço o inestimável apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2016.

Deputado ANDERSON FERREIRA
PR-PE

Fonte: anexo 2

Nesse sentido, termina por se identificar o Deputado Anderson Ferreira, glosado pelos negritos. Durante toda a finalização dessa justificativa do PL 6583, torna-se a dizer, desaparece a “desconstrução do conceito de família” como medida para valorizar e fortalecer a entidade familiar.

5.1.4 ANÁLISE DA ENCENAÇÃO ARGUMENTATIVA NO PL 7.382/2010

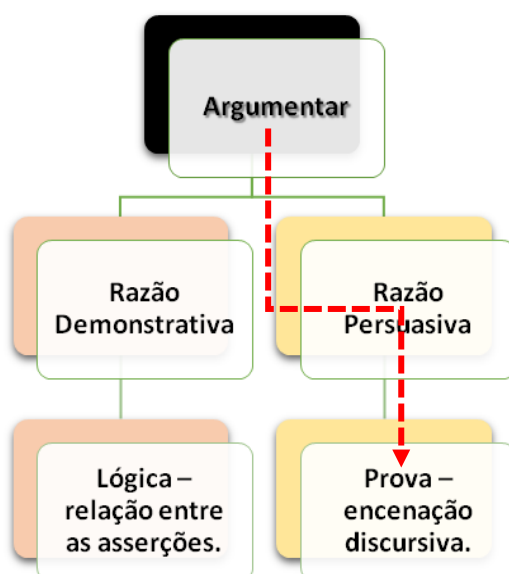
O *projeto de lei 7.382/2010* propõe a criação do combate à “heterofobia”. Sua proposta é construída de forma dialógica, pois o projeto de mundo acerca do tema “homossexualidade” é transversal ao debate sobre a criminalização da homofobia que já ocorre, desde antes de 2010, dentro do Congresso Nacional. Essa abordagem política da homossexualidade constrói, por meio do seu locutor argumentante, um PDV antiorientado às políticas de proteção do universo LGBT. Novamente, nesse sentido,

temos a filiação do argumentante a um grupo específico de legisladores que, diferente do PL 6583, não se posicionam contra a união homossexual, ou melhor, a união que decorre de uma relação homoafetiva. Trata-se de uma argumentação em apelo ao debate pela suposta preocupação de que os avanços da agenda LGBT acabem por criar uma criminalização da conduta “das maiorias”, isto é, da comunidade heterossexual.

O argumentário do PL 7382 constrói uma encenação argumentativa através de todo o texto, mas principalmente através da segunda parte, isto é, a parte da justificativa do *projeto de lei*.

A encenação argumentativa, conforme a teoria semiolinguística, constitui uma argumentação com estreita relação com a “razão persuasiva” diferente da “razão demonstrativa” (CHARAUDEAU, 2009b, p.220). Isso quer dizer que não se trata de uma argumentação com estrutura de uma lógico-linguística de asserções, mas de uma argumentação que, através de uma proposta do sujeito argumentante, inscreva um “dispositivo argumentativo” (CHARAUDEAU, 2009b, p.221). Esse dispositivo tem como principal característica revelar a posição do sujeito argumentante frente a proposta elaborada na secessão persuasiva dos argumentos, constituídos como um quadro geral da tomada de posição do locutor argumentante frente ao PDV que ele mesmo pôs em destaque na encenação argumentativa.

Figura 33 – Organograma em eixos: Razão persuasiva



Fonte: elaborado pelo autor

Nesse sentido, o MOD argumentativo através da encenação deve inscrever um dispositivo constituído de uma *proposta*, uma *proposição* e uma *persuasão*, não mais por meio de uma lógica entre as asserções, mas através do contexto de prova apresentada e pela posição do sujeito argumentante frente ao dispositivo argumentativo. Conforme o quadro abaixo, baseado em Charaudeau (2009b), os componentes do dispositivo são assim definidos:

Quadro 13: dispositivo argumentativo

a) A proposta	“se compõe de uma ou mais asserções que dizem alguma coisa sobre os fenômenos do mundo” (p.222)	Tese entre A1 e A2
b) A proposição	diz respeito a “posição que o sujeito adota quanto à veracidade da Proposta, o que o levará a desenvolver a argumentação em tal ou qual direção” (p.222). Aqui, temos as orientações argumentativas através dos PDV, pois eles podem ir na direção da tese central, ou podem ir contra essa tese. Charaudeau ainda diz existir uma “não tomada de posição” (p.223) que, pelo menos a princípio, seria uma posição imparcial.	- tomada de posição favorável (justificativa); - tomada de posição desfavorável (refutação); - não tomada de posição (ponderação)
c) A persuasão	Diz respeito a “refutação, justificativa, ponderação” (p.223). Também se relaciona com a posição frente a proposta, pois só se refuta, por exemplo, pela tomada de posição em desacordo ao PDV posto em jogo na argumentação.	Prova de refutação, justificativa e ponderação

Fonte: baseado em Charaudeau (2009b)

Nesse sentido, o PL 7382 começa sua encenação argumentativa revelando a proposta através da intenção de, no plano global do texto, criminalizar o neologismo “heterofobia” paralelamente ao processo dialógico de criminalização, por outras instâncias argumentantes da Câmara dos Deputados fora do PL 7382, da conduta homofóbica. Antes mesmo dos dispositivos pré-jurídicos, apresenta-se as intenções do PDV argumentante. O intuito é informar que, na mínima possibilidade de ocorrer a discriminação contra heterossexuais, a lei penalizará com o rigor do Estado penal e através das medidas públicas cabíveis, o sujeito infrator.

Figura 34 – início dos dispositivos pré-jurídicos do PL7382

PROJETO DE LEI Nº , DE 2010

(Do Sr. Eduardo Cunha)

Penaliza a discriminação contra heterossexuais e determina que as medidas e políticas públicas antidiscriminatórias atentem para essa possibilidade.

O Congresso Nacional decreta:

Fonte: anexo 3

Nesse sentido, através de orientação argumentativa coerente com as intenções explicitadas inicialmente, a parte dos dispositivos pré-jurídicos se resumirão a constituir tipos penais com finalidade de criminalizar a conduta “heterofóbica”:

Figura 35 – continuidade dos dispositivos pré-jurídicos do PL7382

Art. 2º O Poder Executivo, dentro de sua esfera de competência, penalizará os estabelecimentos comerciais e industriais e demais entidades que, por atos de seus proprietários ou prepostos, discriminem pessoas em função de sua heterossexualidade ou contra elas adotem atos de coação ou violência.

Art. 3º Os crimes resultantes de discriminação contra heterossexuais serão punidos na forma desta Lei.

Art. 4º Impedir, recusar ou proibir o ingresso ou a permanência em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado, aberto ao público:

Pena – reclusão de um a três anos.

Fonte: anexo 3

Conforme a figura 34, portanto, a *proposta* da encenação argumentativa é criminalizar a “heterofobia”. Isto é, durante o discurso argumentativo dentro da justificativa do PL 7382, antecipado pelos dispositivos pré-jurídicos, todo o conjunto de enunciados desenvolvidos no texto formularão uma ideia central desse componente do dispositivo discursivo. O início da denominada “justificação” do PL 7382, conforme se encontra na figura abaixo, demonstra esse projeto geral de proposta:

Figura 36 – início da justificativa do PL7382

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 impõe ao Estado e à sociedade a obrigação de zelar pela igualdade e de opor-se a qualquer forma de discriminação contra pessoas ou grupos de pessoas em função de características ou preferências lícitas não compartilhadas pelo conjunto da população. Em geral, essa imposição constitucional tem sido pensada, principalmente, como um mecanismo de defesa de minorias. Não se pode esquecer, no entanto, que maiorias também podem ser vítimas de discriminação – e que as políticas públicas antidiscriminatórias não podem simplesmente esquecê-las.

Fonte: anexo 3

Ressalta-se que, assim como no PL 6583, o discurso constitui em uma dimensão dialógica da argumentação demonstrada pelo PDV constitucional, fonte de uma hiperenunciação autônoma e a todos imposta (“imposição constitucional”). Nesse primeiro momento, conforme o quadro 14, já temos uma descrição do que será a proposta do sujeito argumentante.

Quadro 14: Proposta do PL 7382

Proposta: Se há a proteção da CF condena a discriminação, então temos que condenar a “heterofobia”:

- (1) “Em geral, essa imposição constitucional tem sido pensada, principalmente, como um mecanismo de defesa de minorias” (linhas 4, 5 e 6 da justificativa)
- (2) “Não se pode esquecer, no entanto, que maiorias também podem ser vítimas de discriminação – e que as políticas públicas antidiscriminatórias não podem simplesmente esquecê-las (linhas 6, 7 e 7).”

Fonte: anexo 3

Adiante no texto, no próximo parágrafo, isto é, no segundo parágrafo aparece outra preocupação dialógica do sujeito argumentante, pois surgem enunciadores com PDV antiorientados ao seu argumento (“vários municípios e estados brasileiros” e “Congresso Nacional”). Através da figura que se segue abaixo percebe-se, inclusive, a tomada de posição do argumentante frente a proliferação de leis que criminalizam a conduta homofóbica:

Figura 37 – PDV enunciativos antiorientados

O caso das discriminações referentes à orientação sexual constitui um exemplo particularmente relevante do tipo de esquecimento de que tratamos aqui. **Em vários municípios e estados brasileiros, foram promulgadas leis que,** de uma maneira ou de outra, buscam legitimar a variedade de orientação sexual em nossa sociedade e criminalizar condutas que contra ela se levantem. **No próprio Congresso Nacional,** há proposições destinadas a consagrar essa postura no plano federal.

2

Fonte: anexo 3

No terceiro parágrafo, por meio de uma interjeição modalizadora (“Ora”), o espanto do sujeito argumentante começa a questionar o porquê do posicionamento das instâncias políticas do Estado se direcionarem somente em prol da comunidade LGBT.

Figura 38 – neologismo “heterofobia”

Ora, **qualquer um que acompanhe a tramitação dessas proposições há de perceber claramente que a preocupação com grupos considerados minoritários tem escondido o fato de que a condição heterossexual também pode ser objeto de discriminação, a ponto de que se venha tornando comum a noção de heterofobia.** O ocultamento dessa possibilidade em nada beneficia o rigor na abordagem da discriminação em nossa sociedade, pois limita o campo de observação dos analistas e a efetividade das políticas públicas.

Fonte: anexo 3

Nesse sentido, aqui, há uma clara tomada de posição do sujeito argumentante que não esconde a insatisfação com os movimentos políticos em favor dos “considerados minoritários”. Na teoria semiolinguística, o sujeito argumentante pode se posicionar frente a *proposta*, frente ao *emissor da proposta*, ou frente a *própria argumentação*. O PL 7382 é monologal, a princípio, o que permite uma interlocução posterior com as instâncias de recepção e de debate do texto. Ou melhor, o *projeto de lei* é construído sem o debate face a face na argumentação. Portanto, o locutor argumentante toma uma posição favorável a sua proposta instaurada, de início, de forma monologal e unilateral. Isto é, ele propõe a proposta de criminalizar a discriminação contra heterossexuais e, ademais, se posiciona favoravelmente a proposta. Como ele se posiciona favoravelmente, o sujeito argumentante justifica sua posição favorável. Caso fosse contrário, ele refutaria, o que não constitui o caso do PL 7382. Não se pode deixar de ressaltar que quando se protocola a propositura do *projeto de lei* a dimensão interlocutiva se instaura com a sua publicidade

legislativa. Isso, por consequência, eleva a argumentação ao nível da polêmica, principalmente em se tratando de temas sensíveis. Sabendo disso, o sujeito argumentante, com um posicionamento prévio a discussão que se seguirá com fervor, antecipa seu grau de engajamento frente ao próprio argumento. Conforme Charaudeau o sujeito argumentante *engajado* escolhe:

[...] *implicar-se pessoalmente* no questionamento, fazê-lo seu, defendê-lo. Nesse caso, o questionamento torna-se uma *controvérsia* na qual os outros sujeitos e os outros argumentos são direta e explicitamente colocados em causa (e até colocados em acusação) por julgamentos de valores mais ou menos passionais, por denúncias, por tomadas de posição irônicas. (2008, p.229-230).

A essa altura, não só percebemos a *proposta* do sujeito argumentante na enunciação argumentativa, mas o *propósito* que ele põe em causa para, quase que imediatamente, se posicionar frente ao tema sensível “homossexualidade” que, de alguma forma, está embutido na proposta do “combate à heterofobia”.

Quadro 15: Proposição do PL 7382

Proposição: posição favorável a criminalização da “heterofobia” (justificativas)

- (3) “[...]a **condição heterossexual também pode ser objeto de discriminação**, a ponto de que se venha tornando comum a noção de heterofobia.”
- (4) “**O ocultamento dessa possibilidade [heterofobia] em nada beneficia o rigor na abordagem da discriminação** em nossa sociedade, pois limita o campo de observação dos analistas e a efetividade das políticas públicas.”
-

Fonte: anexo 3

Não se pode deixar de pôr em análise a construção do neologismo “heterofobia”, pois ele concentra o núcleo da proposta, ou seja, de que há uma discriminação contra heterossexuais.

Existem várias formas de composição dos neologismos. Seguramente a “heterofobia” foi criada através da composição de recursos próprios do sistema da língua (hetero + fobia). Sua configuração é um espelho do léxico “homofobia”. Então, se este diz respeito à discriminação que recai sobre os homossexuais, aquele recairá na discriminação contra heterossexuais. Ademais, é um neologismo de forma e significado, pois, além do novo sentido atribuído ao fenômeno da discriminação, ainda trouxe a novidade da sua formação por composição única, sem precedentes formais na lexicografia.

Discursivamente falando, a “heterofobia” retoma um forte procedimento ético de encenação argumentativa, pois estabelece comportamentos em termos de “moral externa” (CHARAUDEAU, 2009b, p.232) dividindo posicionamentos e engajamentos, além de promover, o seu simples aparecimento, uma polêmica sobre a real existência da discriminação heterossexual. Para Charaudeau, existem procedimentos semânticos importantes para o dispositivo argumentativo. São os *domínios de avaliação* e os *valores* que, de uma ou outra forma, mensuram o argumento na sua dimensão axiológica e moral dos sujeitos em discussão na argumentação (2009b, p. 232-235). O estudo das falácias tem estreita relação com o estatuto dos sujeitos dispostos em uma argumentação sob o viés da moral, isto é, da sua credibilidade moral. Falácias como a *ad hominen*, por exemplo, são ataques pessoais na argumentação que tem o objetivo não de refutar o argumento, mas a pessoa argumentante, atacando diretamente o caráter do debatedor. Não chega a ser o caso, mas é importante frisar a dimensão moral que permeia o dispositivo argumentativo.

Caminhando para o fim, a persuasão é o último componente do dispositivo argumentativo que consiste em apontar as provas da justificativa presente na proposição do PL 7382. Essas provas, que demonstram a inquietação do sujeito argumentante com a possível “heterofobia”, estão presentes, aparentemente, no segundo parágrafo quando informa das inúmeras iniciativas (municipais, estaduais e federais) em criminalizar o preconceito contra homossexuais. Também são vistas, as tentativas de provas argumentativas, em outros parágrafos do PL 7382. A tese da proposta é que se a CF protege contra toda forma de discriminação, também deve proteger contra a “heterofobia”. Contudo, o locutor argumentante somente levanta hipóteses vagas e *fracas* sobre o ocultamento do preconceito contra heterossexuais no seu ato persuasivo. As provas da persuasão do dispositivo argumentativo se direcionam a demonstrar a posição do sujeito argumentante frente a sua proposição. Se ele é favor do combate a discriminação sobre os heterossexuais, as provas estão nos momentos enunciativos que ele apresenta esse posicionamento, diga-se, no caso em especial, com forte engajamento.

Quadro 16: Persuasão do PL 7382

Persuasão: provas da posição do argumentante frente a proposição

- (5) “**Em vários municípios e estados brasileiros, foram promulgadas leis** que, de uma maneira ou de outra, buscam legitimar a variedade de orientação sexual em nossa sociedade e criminalizar condutas que contra ela se levantem. No próprio Congresso Nacional, há proposições destinadas a consagrar essa postura no plano federal.”
- (6) “[...] **qualquer um que acompanhe a tramitação** dessas proposições há de perceber claramente que a preocupação com grupos considerados minoritários **tem escondido o fato** de que a condição homossexual também pode ser objeto de discriminação, a ponto de que se venha tornando comum a noção de heterofobia.”
- (7) “**O ocultamento dessa possibilidade** [heterofobia] em nada beneficia o rigor na abordagem da discriminação em nossa sociedade, pois limita o campo de observação dos analistas e a efetividade das políticas públicas.”

Fonte: anexo 3

O último parágrafo da justificativa do PL 7382 apresenta a intenção da encenação argumentativa que o locutor põe em curso na defesa da tese de combate à “heterofobia”. Para ele, trata-se de estabelecer um equilíbrio, pois as iniciativas do poder público e do poder político são de combater o preconceito contra homossexuais. Por se esquecer dos demais, o poder público desequilibra as relações entre homossexuais e heterossexuais. Sua proposta de combater essa diferença é, de fato, às intenções do locutor argumentante. Conforme a figura abaixo:

Figura 39 – explicação hipotética

Se não se tem em conta as possíveis formas de discriminação contra heterossexuais ao se propor políticas públicas antidiscriminatórias referentes à orientação sexual pode-se transmitir a impressão de que a afetividade da pessoa homossexual, bissexual ou transgênero encontra-se em um patamar de relacionamento humano mais elevado que a afetividade heterossexual. Recorremos, por isso, às normas vigentes ou propostas em diplomas destinados a combater a homofobia para trazer essa discussão à tona, mas agora em sentido inverso. Talvez possamos, assim, dar à discussão sobre o tema, em andamento no Congresso Nacional, um maior equilíbrio.

Sala das Sessões, em

Deputado **EDUARDO CUNHA**

Fonte: anexo 3

Repara-se que a intenção legislativa do PL 7382 não é, de forma primordial, submeter a aprovação do *projeto de lei*, mas de “trazer essa discussão à tona”. O que interessa é, através da polêmica pública, “dar à discussão [...] um maior equilíbrio”.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O discurso *conservador* é uma realidade na política nos últimos anos. A *onda conservadora* tem se espalhado em todo o mundo. Diversos países, em todos os continentes – principalmente na América do Sul –, demonstram relações estreitas com o discurso em torno de uma agenda moralizante. O Brasil se viu frente a essa nova realidade. O discurso *conservador* tomou os espaços institucionais do cenário político brasileiro. A tensão entre poder legislativo e o poder executivo aumentou e junto a ela um contínuo processo de dicotomização emergiu nas manifestações discursivas. Polarizadas, as *falas* políticas se direcionaram ao confronto. O acordo pareceu mais distante. O tom subiu. O debate deu lugar a disputas acirradas e acaloradas. Na sequência, a violência verbal se instaurou. Mas a interação discursiva, ela mesma, não desapareceu. Um e outro ainda se põe em situação de comunicação. Os falantes e ouvintes transitam e, ora um diz, ora o outro, perfazendo a dinâmica do discurso político em uma democracia. Pelo menos, por ora, antes da força física e da violência aberta. É o que se espera.

Muito se diz sobre as características dominantes desse discurso, isto é, que ele é de extrema-direita, neoliberal, fortemente capitalista, religioso, homofóbico, racista, fascista, nazista... A lista que o desqualificam é extensa. Existem estudos que assim definem essas percepções através de representações anteriores ao plano discursivo. Nesse sentido, antes de uma investigação da materialidade discursiva, já se tem o veredicto. Trata-se de análises representacionais, interpretações mais próximas do mundo social, leituras do funcionamento externo do discurso. De outra forma, são interpretações que se distanciam da materialidade enunciativa, da percepção dos enunciados, dos pontos de vista dos locutores / enunciadores, sem a apresentação metodológica do dinamismo dialógico do discurso. Contudo, ainda guardam certa importância. O ato de interpretar não tem proprietário. Mesmo no domínio da ciência, muitas são as possibilidades de ilustração da realidade discursiva. A própria noção de discurso é ampla e guarda certa instabilidade. Mesmo assim, uma AD não pode se distanciar da materialidade discursiva, isto é, do *corpus*, objeto de análise com certas injunções ao sujeito-pesquisador. Se as ciências humanas são dialógicas é porque o texto é a produção de outro sujeito. Um e outro se relacionam e a negociação é, ela mesma, democrática. Um pesquisador “tirano” é monológico. Melhor dizendo, não é um intérprete da AD, pois a abundância egocêntrica

das suas conclusões, mais parecem uma adoração ao espelho e não uma disposição intersubjetiva de sua análise junto à comunidade acadêmica e – por que não? – à sociedade. De todo modo, o *corpus* se lança nessa troca comunitária. Ele tem voz ou, como se costuma ouvir nos corredores das universidades, “o *corpus* fala”.

Nosso *corpus* é oriundo de um espaço institucional. Ou melhor, ele é a materialidade da instância de gestão do poder político. Nesse sentido, observamos que nos espaços institucionais, ainda, o discurso político reproduz grande parte dessa materialidade. Pronunciamentos oficiais, ofícios padronizados, despachos, resoluções, projetos de lei, muitos são os aportes que reproduzem a manifestação verbal dos espaços institucionais da instância política. Em específico, os *projetos de lei* guardam certas peculiaridades textuais. Constituem-se como gênero discursivo na medida em que estão ancorados em uma situação comunicacional, são instituídos por regras de um processo legislativo rigoroso e consistem em enunciações comunitárias atendendo aos interesses de uma instância cidadã. Também é um gênero textual, pois possui um rigor tipológico e estrutural fiscalizado, inclusive, por comissões do congresso nacional em respeito à “técnica legislativa”. Contudo, esse rigor procedimental, acompanhado pelo rigor formal do texto, não diminui a exposição enunciativa do sujeito discursivo. Ele mesmo, “o sujeito discursivo”, não é uma instância sólida e única. Do ponto de vista da atividade interna do discurso, há uma interação das instâncias enunciativas. Isto é, não se trata de “um” sujeito, mas de várias instâncias que revelam, ou são reveladas, pelas locuções abertas, glosas meta-enunciativas, discursos citados, aludidos, narrativizados ou integrados. Melhor dizendo, pelos pontos de vistas (PDV) dessas instâncias enunciativas. Isso acontece também nos “discursos oficiais” fortemente marcados pela sua institucionalização política.

Dentro desse gênero textual e discursivo denominado *projeto de lei*, percebemos as visões do mundo representacional através do PDV enunciativo das instâncias discursivas que ora são orientadas ao universo *conservador*, ora são antiorientadas ao discurso *moralizante*. Antes de concluir por essa ou aquela característica, ouvimos a polifonia dialógica dos locutores / enunciadores dos *projetos de lei* 5.069/2013 (aborto), 7.382/2010 e 6.583/2013 (homossexualidade) para analisarmos a gestão dialógica dos diferentes discursos que tem em comum a agenda de posições políticas conservadoras.

Algumas constatações proporcionam outra visão sobre o discurso da *onda conservadora* brasileira imersa nas cadeiras institucionais do Congresso Nacional. Essas constatações vieram dos pontos de vista das instâncias enunciativas e da disposição argumentativa presente nos PL dos temas sensíveis já supramencionados. De outro modo, parecem constituir certo sistema dialógico, com características que aproximam os diferentes planos enunciativos dos três *corpus*.

Atravessam, todos eles, a dimensão conspiracionista que sempre instaura uma oposição que trabalha para implementar projetos e destruir a orientação sexual binária, a vida intrauterina e a família. Ou seja, sempre há um outro a ser, no mínimo, fiscalizado nas iniciativas com ações reativas e discursos denunciatórios.

Diferente do que se pensa, algumas instâncias enunciativas desse sistema condenam o “capitalismo”. Mais do que isso, denunciam uma arquitetura conspiratória contra os valores cristãos financiada por um supercapitalismo. Diga-se, um capitalismo “acima de” tudo, superior, superlativo. De forma peculiar, não se trata de um discurso em tom apologético ao neoliberalismo. Não se trata de elogios abertos ao capitalismo, nem condenações explícitas ao socialismo, por oposição. O que temos no discurso da *onda conservadora* é uma elaboração de conjunturas internacionais, inclusive econômicas, para implementar um plano de controle populacional. Inicialmente, não há instâncias determinadas que poderíamos responsabilizar pelo projeto de legalização do aborto. Posteriormente, essas instâncias são determinadas pelos artigos definidos e designadas por processos de construção de nomes que mobilizarão a imaginação conspiratória em torno de grandes e enriquecidas famílias corporativas do poder econômico internacional. Esse poder econômico influencia mesmo grandes governos como os EUA. Para o PDV conservador, os EUA são também vítimas dos interesses supercapitalistas. Assim como as feministas, que se salvam, pois inocentes. Elas se “prestaram a um jogo sujo”, acreditando lutar por direitos sexuais e reprodutivos. Elas também são vítimas dessa miríade conspiratória das “grandes corporações” do supercapitalismo global.

O discurso contra o aborto ainda revela recorrências lexicais cujo conteúdo semântico diz respeito a ações bélicas. São verbos nocionais ou substantivos designativos de atividade de guerra ou espionagem internacional. A atribuição de processos substantivados como em “tática” (lobby das grandes fundações, manipulação das mulheres feministas,

“redução de danos”, etc.), além de “ofensiva” e “enfretamento” caracterizam o discurso da *onda conservadora*. Não basta uma instância de oposição, mas é preciso mobilizar o discurso em torno do combate estratégico e contraofensivo.

O modelo de denúncia do discurso conspiratório da instância conservadora ainda aproxima-se dos enunciadores “cristãos” e, surpreendentemente dos “governos pobres”. Esses são quem de fato se coorientam discursivamente em favor do ponto de vista do locutor do sistema dialógico da *onda conservadora*. Ressalta-se, novamente, que não se trata de panegírico aos países de 1º mundo “supercapitalistas”, mas de ir em direção àqueles que despertam resistências contra o projeto de legalização do aborto no mundo, isto é, os governos de países pobres (fora do Brasil) e os grupos cristãos (dentro do Brasil).

O discurso da temática “homossexual” tem contribuições ao sistema conservador do discurso político institucional. Há, em ambos os PL analisados (o do “estatuto da família” e o da “heterofobia”), discurso relatados integrados à hiperenunciadores jurídicos, capazes de definir a vontade jurídico-constitucional – que é outra forma de se pensar na vontade cidadã – frente às diferenças. Contudo, essas diferenças são subtraídas do debate quando o assunto é permitir maior interpretação semântica ao termo “família”. Ao mesmo tempo, são reivindicadas quando, conforme o ponto de vista dentro do sistema conservador, se veem ameaçados na proteção contra discriminação direcionadas aos heterossexuais. Sobre isto, diga-se, há a construção do neologismo “heterofobia” para argumentar em favor do PDV conservador frente ao debate sobre inclusão das minorias. Ou seja, constrói-se um dispositivo argumentativo para firmar uma posição frente ao tema da discriminação. Apela-se, portanto, à *diferença* de ser “hetero” para argumentar em defesa da *onda conservadora*. Por outro lado, apela-se à *não diferença* de ser “hetero” para constituir um conceito de família exclusivamente heterossexual.

Recursos como a falácia argumentativa também são utilizadas para demonstrar o PDV do discurso da *onda conservadora*. Dentro do argumentário dialógico, chega-se a concluir que a “desconstrução do conceito de família” é responsável pelo “dilaceramento dos laços familiares”. Nesse sentido, a falácia desmascara um preconceito institucionalizado através de asserções lógico-linguísticas do sujeito argumentante. É, portanto, discriminatório o discurso da *onda conservadora* demonstrado através da construção da falácia pela ignorância da questão.

Por fim, não deixaremos de destacar o caráter moralizante do discurso conservador nos dispositivos argumentativos e nos PDV enunciativos, pois, se existe uma dimensão moral no discurso, ela vem sendo mobilizada pelo discurso conservador para colocar em destaque a temática sobre os costumes, isto é, de um lado o mal (o errado) e por outro lado, o bem (o certo). O neologismo “heterofobia” quer pulverizar essa dicotomização moral, pois, conforme o PDV do locutor principal do PL 7382, todos devem ser protegidos pela discriminação em razão da orientação sexual. Uma conclusão orientada desse raciocínio nos leva a definir que não há “bem” na comunidade LGBT, nem “mal” na “maioria” heterossexual. É o mesmo raciocínio que quer dizer que não há diferenças a serem tratadas de forma desigual pela CF. Contudo, no mesmo raciocínio – agora enunciativo – o PDV contra o aborto retoma esse processo avaliativo de *bem vs. mal* para indicar uma trama internacional que deseja exterminar (ou já está exterminando) a “vida intrauterina” com viés de controle populacional. Aqui, o discurso conservador mobiliza as instâncias enunciativas contra e a favor (além das “feministas” ingênuas) para pôr em dinâmica narrativa – através de uma enunciação histórica – o “bem” contra o “mal”. O grande poder econômico internacional, por um processo de avaliação do domínio moral, é o mal a ser combatido e enfrentado.

Por fim, as conclusões de uma análise do discurso político – ao nível enunciativo – não são sempre pré-estabelecidas por grandes representações políticas como em extrema-direita, neoliberal, fortemente capitalista, etc. A lista parece ser inconsistente quando colocamos em análise os pontos de vista das instâncias enunciativas. O discurso da *onda conservadora* se distancia (ou mesmo quer o enfrentamento) do capitalismo. Ou ainda, ele modaliza o sistema capitalista como vilão (*bem vs. mal*) através do prefixo “super”. De outra forma, o seu PDV também não é “neoliberal”, pois os enunciadores que coorientam seus PDV com o gestor dialógico do PL contra o aborto são “governos de países pobres” e “grupos cristãos”. Contudo, o sistema discursivo da *onda conservadora* é preconceituoso. Por um lado, quando decidem que as mulheres feministas não tem capacidade para vislumbrar uma trama internacional. Aliás, não se trata de rebaixar a feminista, mas as mulheres como um todo, pois envolve recorrer a idiotização quando cita, em aspas ironizadas, os “direitos sexuais e reprodutivos”. Talvez, “e só talvez”, o debate bioético sobre direitos sexuais e reprodutivos constituem um avanço civilizatório, pois até para se defender a vida desde a concepção, em uma argumentação justa e

democrática, deve-se recorrer aos direitos sexuais e reprodutivos. Por outro lado, com a comunidade LGBT, também há o preconceito discursivo. A homofobia mobiliza o discurso conservador para a constituição de uma possível “heterofobia”. Isso põe o debate da discriminação em pauta, mas inverte uma lógica comprovada socialmente através das inúmeras mortes ocasionadas por ódio à comunidade LGBT. Nesse sentido, a utilização da falácia argumentativa (a desconstrução do conceito de família dilacera laços familiares) não compõe uma argumentação justa, pois inclui nos diversos dispositivos pré-jurídicos do PL 6583 um cerco semântico para excluir do reconhecimento jurídico e legal a relação homoafetiva, por força do gênero *projeto de lei*. Nesse sentido, por um lado, serve para lançar um explícito discursivo em desacordo com um implícito, linguisticamente falando. Por outro, cria meios de atrapalhar o entendimento com clara intenção de promover a exclusão de parte da sociedade cidadã do Brasil. Os desafios para a vida democrática, independente do espectro político, são as inclusões das diferentes vozes nas esferas do poder público brasileiro e não as exclusões deliberadas em gênero político institucional para garantir uma discriminação implícita. Talvez, “e só talvez”, sejamos bem mais que a imposição moralizante do poder público. Somos iguais e diferentes, essa é a potência semântica da democracia. Nesse sentido, o significado de democracia é dialogicamente amplo e polifonicamente aberto. Ou todos dizem, ou ninguém. Quando só o Estado diz, interpreta e age, estamos em uma ditadura. Quando se ataca o questionamento da instância cidadã, estamos em um regime, que é tudo, menos democracia.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, D. R. O conceito de representação política e suas variações contemporâneas. In: MENDONÇA, R. F. e CUNHA, E. S. M. (orgs). **Introdução à teoria democrática: conceitos, histórias, instituições e questões transversais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018, p.229-242.
- ALTHUSSER, L. P. **Aparelhos Ideológicos de Estado**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.
- AMOSSY, R. **Apologia da polêmica**. São Paulo: Contexto. 2017.
- AMOSSY, R. **A argumentação no discurso**. São Paulo: Contexto. 2018.
- AUTHIER-REVUZ, J. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). **Cadernos de Estudos Lingüísticos**, v. 19, p. 25-42, 3 nov. 2012.
- BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- BARROS, D. L. P. de. Contribuições de Bakhtin às teorias do discurso. In: BRAIT, B. (Org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Unicamp, 1997. p.27-38.
- BARTHES, R. **A morte do autor**. In: O rumor da língua, Lisboa, Portugal: Edições 70, 1984.
- BERTEN, A. **Filosofia social: a responsabilidade social do filósofo**. São Paulo: Paulus, 2004.
- BOULOS, G. A onda conservadora. In: Demier, F., Hoeverler, R. (orgs.) **A onda conservadora: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 52. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.
- BRASIL. Código Eleitoral (1965). Código Eleitoral. In: BRAVIN, F. **Vade mecum saraiva compacto**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. p. 847-886.
- BRUM, E. Doente de Brasil: como resistir ao adoecimento num país (des)controlado pelo perverso da autoverdade. **El País: opinião**, 2019. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/01/opinion/1564661044_448590.html> acesso em: 27 de jan, 2020.
- CHARAUDEAU, P.; MAINGUENEAU, D. **Dicionário de Análise do Discurso**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

CHARAUDEAU, P. **Les médias et l'information**: l'impossible transparence du discours. Bruxelas: De Boeck & Larciens.a., 2005.

CHARAUDEAU, P. **Discurso Político**. São Paulo: Contexto, 2013a.

CHARAUDEAU, P. Identidade social e identidade discursiva, o fundamento da competência comunicacional. In : PIETROLUONGO, Márcia. (Org.) O trabalho da tradução. Rio de Janeiro. Contra Capa, 2009a, p. 309-326. [on line] Disponível em < <http://www.patrick-charaudeau.com/Identidade-social-e-identidade.html> > acesso em 05 mar. 2019.

CHARAUDEAU, P. **Linguagem e discurso**. São Paulo: Contexto, 2009b.

CHARAUDEAU, P. Por uma interdisciplinaridade “focalizada” nas ciências humanas e sociais. In: MACHADO, I. L., COURA, J., MENDES, E. (orgs) **A Transdisciplinaridade e A Interdisciplinaridade em estudos da Linguagem**. Belo Horizonte: Núcleo de Estudos sobre Transgressões, Imagens e Imaginários – FALE/UFMG, 2013b.

CHARAUDEAU, P. Reflexões para a Análise do Discurso Populista. In: EMEDIATO (org.). **Análises do Discurso Político**. Belo Horizonte: Editora Fale/UFMG, NAD, 2016, p. 50-70.

CHARAUDEAU, P. Visadas discursivas, gêneros situacionais e construção textual. In: MACHADO, I. L. e MELLO, R. (orgs) **Gêneros: reflexões em Análise do Discurso**. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso. Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos – FALE/UFMG, 2004, p.13-41.

COUTO, L.F.S. *et al.* Os discurso lacanianos como laços sociais. A psicanálise e as formas do político. [on-line] Disponível em: <file:///C:/Users/Stener/Downloads/6562-29997-2-PB.pdf>. **Revista Subjetividades**, Fortaleza. Ed. Especial. 2018, p.93-104. Acesso em 12 nov.2019.

DAHLET, P. Exclusão e (re)construção identitária na areia. In: LARA, G.M.P. e LIMBERTI, R.C.P. (orgs). **Representações do outro: discurso, (des)igualdade e exclusão**. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016, p. 77-95.

DONOT, M. A causa das Malvinas durante os mandatos de Carlos Menem e Néstor Kirchner. In: EMEDIATO org. **Análises do Discurso Político**. Belo Horizonte: Editora Fale/UFMG, NAD, 2016, p. 112-128.

DOSSE, F. **A história do estruturalismo**. Vol. 1: O campo do signo. Campinas: Unicamp. 2007.

DOWBOR, M.; HOUTZAGER, P.; SERAFIM, L. **Enfrentando os desafios da representação em espaços participativos**. São Paulo: CEBRAP: IDS, 2008, p.48.

DUBOIS, J. *et al.* **Dicionário de linguística**. 15 ed. Tradução de Frederico Pessoa de Barros *et al.* São Paulo: Cultrix, 2001.

DURO-COURDESSES, L. Blum et Thorez en mai 1936: analyses d'énoncés. **Langue française**, n°9, 1971. Linguistique et société. p. 22-33.

- EMEDIATO, W. Dimensões e faces da mentira no discurso político. In: EMEDIATO (org). **Análises do Discurso Político**. Belo Horizonte: Editora Fale/UFGM, NAD, 2016, p. 14-49.
- EMEDIATO, W. A enunciação comunitária dos gêneros do discurso. In: EMEDIATO, MACHADO e MENEZES (orgs.). **Análise do Discurso: gêneros, comunicação e sociedade**. Belo Horizonte: NAD/UFGM, 2006, p. 299-310.
- EMEDIATO, W. Os gêneros como tipos situacionais. In: MARI, H. et al. (Orgs.). **Análise do discurso em perspectivas**. 2003. P.63-72.
- EMEDIATO, W. Os lugares da memória no discurso. In: MACHADO, I.; NUNES, S. **Afinidades epistêmicas franco-brasileiras**. Tomo II. Curitiba: CRV, 2018. P. 107-126.
- EMEDIATO, W. Problemáticas contemporâneas dos estudos do discurso: por uma análise integrada. In: EMEDIATO, Wander; MACHADO, Ida; LARA, Gláucia. (orgs.) **Teorias do Discurso**. Campinas: Pontes, 2020.
- FLORES, V.; TEIXEIRA, M. **Introdução à linguística da enunciação**. São Paulo: Contexto, 2008.
- FIORIN, J. L. Da necessidade da distinção entre texto e discurso. In: BRAIT, B. & SOUZA-E-SILVA, M. C. (Orgs.) **Texto ou discurso?** São Paulo: Contexto. p. 145-165, 2012.
- FIORIN, J. L. **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Ática, 2006.
- FIORIN, J. L. Operações enunciativas do discurso da extrema-direita. In: BARONAS, B.; COSTA, J. & PONSONI, S. (Orgs.). **Revista Discurso & Sociedade**, Vol. 13(3), 2019, 370-382, 2019.
- FISCHER, M. B. Foucault e a Análise do Discurso em Educação. In. **Caderno de Pesquisas**, nº114, Fundação Carlos Chagas, 2001, p.197-223
- FOUCAULT, M. **Arqueologia do saber**. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016.
- FOUCAULT, M. **A palavra e as coisa**. 8.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- HAROCHE, C. ; HENRY, P. ; PÊCHEUX, M. La semantique et la coupure saussurienne ; langue, langage, discours. In. **Langages**, nº 24, p.93-106, 1971.
- HOUAISS. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro, 2011, 1ª edição.
- MACHADO, I. L.; MENDES, E. (Eds.) Approches de l'AD et de l'argumentation au Brésil. *Argumentation et Analyse du Discours*: la revue électronique du group **ADARR**, n. 07, out. 2011. Disponível em: <http://aad.revues.org/1220>
- MAINGUENEAU, D. **Cenas da enunciação**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MAINGUENEAU, D. **Présentation**. In: *Langages*, 29^e année, nº117, 1995. Les analyses du discours en France, sous la direction de Dominique Maingueneau . pp. 5-11.
- MAINGUENEAU, D. **Discurso e Análise do Discurso**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

MAINGUENEAU, D. Formação discursiva, unidades tópicas e não-tópicas. In: **Análise do Discurso: Apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva**, 2007, p.63-74.

MAINGUENEAU, D. Diversidade do gênero do discurso. In: MACHADO, I. L. & MELLO, R. In: **Gêneros: reflexões em Análise do Discurso**. Belo Horizonte: NAD/UFMG, 2004, p. 43-58.

MAINGUENEAU, D. **Novas tendências em análise do discurso**. Campinas: Editora Unicamp, 1997.

MAYAFFRE, D. Formações discursiva(s) e discurso político: a exemplaridade dos discursos comunistas *versus* burgueses. In: **Análise do Discurso: Apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva**, 2007, p.47-61.

MAZIÈRE, F. **A análise do discurso: história e prática**. São Paulo: Parábola, 2007.

MELLO, R. **Das provas retóricas na “carta testamento” de Getúlio Vargas**. In: EMEDIATO org. **Análises do Discurso Político**. Belo Horizonte: Editora Fale/UFMG, NAD, 2016, p. 176-194.

NEVES, M. H. de M. **Texto e gramática**. São Paulo: Contexto, 2006.

NUBLAT, J. Governo estuda adotar medidas de redução de danos para aborto ilegal. **Folha de SP**, Brasília, 2012. Disponível em < <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/47248-governo-estuda-adotar-medidas-de-reducao-de-danos-para-aborto-ilegal.shtml?origin=folha> >. Acesso em 24/01/2020.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. 5.ed. Campinas: Unicamp, 2014.

PEREIRA, M. A. P. A relação entre movimentos sociais e democracia: algumas questões relevantes. In: MENDONÇA, R. F. e CUNHA, E. S. M. (orgs). **Introdução à teoria democrática: conceitos, histórias, instituições e questões transversais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018, p.243-262.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. **Tratado da argumentação: nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 1996 [1958].

PIRES, V. L.; TAMANINI-ADAMES, F. A. Desenvolvimento do conceito bakhtiniano de polifonia. **Estudo semióticos**. [on-line] Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/dl/semiótica/es>. Editores responsáveis: Francisco E.S. Merçon e Mariana Luz P. de Barros. Vol.6, num.2, São Paulo, Nov.2010. p.66-76. Acesso em 27 nov.2019.

RABATEL, A. Homo narrans: por uma abordagem enunciativa e interacionista da narrativa. Vol. 1 – **Pontos de vista e lógica da narração: teoria e análise**. São Paulo: Cortez, 2016.

RABATEL, A. O papel do enunciador na construção interacional dos pontos de vista. In: EMEDIATO org. **A construção da opinião da mídia**. Belo Horizonte: Editora Fale/UFMG, NAD, 2013, p. 19-66.

REIS, J. C. **História & Teoria: historicismo, modernidade, temporalidade e verdade**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

SCHNAIDERMAN, B. Apresentação. In: BRAIT, B. (Org.) **Bakhtin, dialogismo e construção de sentido**. São Paulo: Unicamp, 2011.

SOARES, J. S. B. **Discurso e construção do acontecimento na mídia impressa: uma análise de reportagens sobre as manifestações de junho de 2013**. 2017. 201 f. Dissertação (Mestrado em Estudos linguísticos) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

SOUZA, J; CARAM, B. **Congresso eleito é o mais conservador desde 1964, afirma Diap**. Estadão: política, 2014. Disponível em:< <https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap,1572528>> acesso: 27 de jan, 2020.

THIOLLENT, M. Maio de 1968 em Paris: testemunho de um estudante. **Tempo Social**, v. 10, n. 2, p. 63-100, 11.98.

VION, R. **Modalisation, dialogisme et polyphonie**. [on-line] Disponível em: <http://www2.lpl-aix.fr/~fulltext/2463.pdf>. Université de Provence /UMR 6057 Parole et Langage, Nov.2005. p.01-14. Acesso em 21 jun.2019.

WALTON, D. **Lógica informal**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.069, DE 2013 (Do Sr. Eduardo Cunha e outros)

Acrescenta o art. 127-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
(MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Legenda

- 1) **Amarelo** - enunciadores e locutores;
- 2) **Azul** - coenunciadores;
- 3) **Verde** - PDV antiorientado;
- 4) **Marrom** - PDV coorientado e PDV locutor embrionário;
- 5) **Roxo** - Verbos locutórios
- 6) **Laranja** - Verbos não locutórios, locuções verbais, advérbios modalizadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) passa a vigorar acrescido do art. 127-A, com a seguinte redação:

“Anúncio de meio abortivo ou induzimento ao aborto

Art. 127-A. Anunciar processo, substância ou objeto destinado a provocar aborto, induzir ou instigar gestante a usar substância ou objeto abortivo, instruir ou orientar gestante sobre como praticar aborto, ou prestar-lhe qualquer auxílio para que o pratique, ainda que sob o pretexto de redução de danos:

Pena: detenção, de quatro a oito anos.

§ 1º. Se o agente é funcionário da saúde pública, ou exerce a profissão de médico, farmacêutico ou enfermeiro:

Pena: prisão, de cinco a dez anos.

2º. As penas aumentam-se de um terço, se é menor de idade a gestante a que se induziu ou instigou o uso de substância ou objeto abortivo, ou que recebeu instrução, orientação ou auxílio para a prática de aborto.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prevalência da modalidade ôntica

Justificativa

- locução verbal, gerúndio, contínua implementação

A legalização do aborto vem sendo imposta a todo o mundo por organizações internacionais inspiradas por uma ideologia neo-maltusiana de controle populacional e financiadas por fundações norte-americanas ligadas a interesses supercapitalistas.

- designação indeterminante (ausência de artigo);
- polêmica na generalização;
- não tem atualização;
- é o locutor que preenche a reconstrução das indeterminações.

A pressão internacional financiada pelas grandes fundações se iniciou em 1952 quando o Population Council, instituído pela família Rockefeller, decidiu iniciar um trabalho de longo prazo com o objetivo de obter o controle demográfico dos países considerados subdesenvolvidos. Paulatinamente, sob a coordenação intelectual do Population Council, outras importantes entidades, como a Rockefeller Foundation, a Ford Foundation, o Population Crisis Comitee, a Universidade John Hopkins, o Milbank Memorial Fund, a Mellon Foundation, a Hewlett Foundation, e depois destas muitas outras, foram se somando ao ambicioso projeto.

- começo do processo de determinação

PDV embrionário? Gestor de todos os outros PDVs?

Inicialmente, a tática era desenvolver um intenso lobby junto ao governo dos Estados Unidos para que este reconhecesse a assim chamada explosão demográfica como um problema de segurança nacional, a ser resolvido pelo próprio governo norte-americano.

- modalização ôntica;
- passagem determinant e para instâncias enunciativas definidas;
- um a um em direção ao grande mal (populismo discursivo).

Glosa autonímica = distanciamento do locutor;
- dialogismo interdiscursivo;
- o locutor põe o PDV do enunciador e se distancia.

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_7696
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
PL-5069/2013

Vinte anos mais tarde, **os frutos deste lobby** começaram a aparecer, quando, sob a presidência de Nixon, o crescimento populacional dos países considerados subdesenvolvidos tornou-se uma **verdadeira paranóia** para o governo norte-americano. Em uma significativa mensagem dirigida ao Congresso, em 18 de julho de 1969, **Nixon afirmou:**

- Abertura de Aspas para a voz de um interlocutor;
- dialogismo interlocutivo;
- PDV do enunciador demógrafo "malthusiano".
- fechamento de aspas para o PDV demógrafo.

"Em 1830 havia um bilhão de pessoas no planeta Terra. Em 1930 havia dois bilhões, e em 1960 já havia três bilhões. Hoje a população mundial já está em três bilhões e meio de habitantes. Foram necessários milhares de anos para produzir o primeiro bilhão, o bilhão seguinte demorou um século, o terceiro veio em trinta anos, o quarto demorará apenas quinze. No final deste século a Terra conterá provavelmente mais de sete bilhões de seres humanos. E depois deste tempo cada nova adição de um bilhão não demorará mais que uma década. No ano 2000 o oitavo bilhão somar-se-á em somente mais cinco anos e daí para frente cada bilhão adicional em um tempo cada vez mais curto. Quero dirigir esta mensagem ao Congresso dos Estados Unidos sobre as dimensões internacionais do problema populacional e acrescentar a estas considerações quais serão as conseqüências internas para os Estados Unidos."

- grande enunciador pró-aborto;
- instância política internacional;
- PDV de violação da soberania do locutor

O Congresso daquele país, então, passou a liberar verba para a **USAID** (Agência de Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos) em quantias cada vez maiores, para pôr em execução o mais arrojado plano de controle populacional já concebido na História. **Foram liberados mais de 1 bilhão e 300 milhões de dólares durante cerca de uma década, em alguns períodos à base de 250 milhões de dólares por ano.** O vulto desse investimento levou-o a ser qualificado por seu **próprio diretor, o dr. Reimert Ravenholt**, de "o maior programa de ajuda externa já desenvolvido pelo governo dos Estados Unidos em toda a sua história depois do Plano Marshall".

- Locutor pró-aborto do discurso direto;
- imputação de PDV abortista.

Ravenholt, Reimert T.: *Foremost Achievements of USAID's Population Program*
<http://www.ravenholt.com/population/Foremost.zip>

Continuidade na modalidade ôntica

O plano de controle populacional mundial posto em execução pela **USAID**, na década de 1970 **abrangeu o encorajamento da prática do aborto em todos os países considerados subdesenvolvidos**, mesmo naqueles em que a legislação proibia tal prática. Investiu-se dinheiro na pesquisa tecnológica para o desenvolvimento de novos equipamentos para praticar aborto, os quais foram distribuídos a milhares de médicos de mais de 70 países da América Latina, da África e da Ásia. **Ravenholt**

- continuidade da enunciação histórica

- grande enunciador pró-aborto
- PDV de violação da soberania do locutor

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_7696
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
PL-5069/2013

- enunciador estatístico com PDV de estimativas de investimentos

- co-enunciador
conspiracionista
- aparecimento de ONG
(organizações não
governamentais)

estima que hoje, somando os aparelhos para a prática do aborto distribuídos pela **USAID** durante a década de 1970, e depois pelo **Ipas** (uma **ONG internacional que continuou esse trabalho**), já teriam sido distribuídos mais de três milhões de equipamentos para aborto nos países da América Latina, África e Ásia. A **USAID** desenvolveu e forneceu em países como **Bangladesh**, de fortes raízes islâmicas e onde o aborto continua ilegal, não apenas os equipamentos, mas também toda a infra-estrutura existente para a prática do aborto no país (cf. RAVENHOLT, op. cit.).

- verbo de enunciação do PDV do diretor
- imputação do PDV estatístico

As substâncias abortivas, como o misoprostol (popularmente conhecido como citotec), que hoje são ilegalmente traficadas no Brasil e em toda a América Latina para fins de aborto por automedicação, também foram desenvolvidas pela **USAID**, a partir de uma descoberta de **médicos suecos**, segundo ~~afirmações constantes de~~ relatórios recentemente publicados por Ravenholt (cf. <http://www.ravenholt.com/>). Os agentes da **USAID** pouco se preocupavam com os riscos decorrentes da automedicação. Para **Ravenholt**, o importante é que se tratava de "uma nova penicilina, que iria curar a doença da explosão populacional" e, em seus comentários mais recentes, gaba-se de que no Brasil as novas drogas desenvolvidas graças à **USAID** estão sendo amplamente traficadas e usadas, na ilegalidade, para a prática do aborto.

- PDV declarado do locutor Ravenholt
- Polifonia interdiscursiva
- aspas abertas para o PDV sem verbo elocutivo no discurso direto

- dialogismo interlocutivo;
- novos enunciadores com o mesmo PDV abortista;
- enunciador de credibilidade científica.

Ravenholt, Reimert T.: Entrevista concedida a Rebecca Sharpless.
In: Population and Reproductive Health – Oral History Project
Sophia Smith Collection, Smith College, Northampton, 18-20 jul. 2002
<http://www.smith.edu/libraries/libs/ssc/prh/transcripts/ravenholt-trans.html>

A **USAID**, em parceria com a **Universidade John Hopkins**, foi ainda a principal patrocinadora dos programas de esterilização forçada a que foram submetidas mulheres de diversos países da América Latina, da África e da Ásia na década de 1970.

- continuidade e da enunciação histórica

- novo PDV do co-enunciador;
- intelectualismo acadêmico a favor do aborto;
- co-enunciador intitucional em reforço a modalidade espistêmica

- PDV do locutor principal;
- descritivo e designativo

Ravenholt, Reimert T.: Overseas Use of Surgical
Laparoscopy for Fertility Management. USAID, 1979
<http://www.ravenholt.com/population/overseas.use.zip>

O trabalho de **lobby das poderosas entidades interessadas** no controle populacional culminou com a apresentação, durante a presidência de Gerald Ford, do famoso Relatório Kissinger, em que **propunha** o controle demográfico mundial como matéria de segurança nacional dos Estados Unidos e em que se **afirmava** que nenhum país jamais conseguiu reduzir a taxa de crescimento populacional sem ter recorrido ao aborto.

- verbo elocutivo;
- PDV do enunciador com percepção pró-aborto;
- PDV antiorientado ao PDV-L.

Ponto de ruptura contra as tese dos abortistas
A partir de meados da década de 1970, todo esse esforço do governo norte-americano para o controle da população mundial começou a despertar resistências, tanto externamente, por parte de governos dos países pobres, quanto internamente, pela ação de grupos cristãos cada vez mais influentes na política norte-americana. As poderosas fundações dos Estados Unidos, vinculadas a grupos supercapitalistas transnacionais, que eram o verdadeiro cérebro por trás do trabalho da **USAID**,

A partir desse momento há um aparecimento de um PDV coordenado com o PDV-L

- PDV coorientado com o PDV do locutor

compreenderam que dentro de poucos anos a oposição crescente acabaria por inviabilizar todo o empreendimento.

Em 1974, a direção das organizações Rockefeller, em conjunto com sociólogos da Fundação Ford, formularam uma nova tática na estratégia para o controle da população mundial. Os meios para a redução do crescimento populacional, entre os quais o aborto, passariam a ser apresentados na perspectiva da emancipação da mulher, e a ser exigidos não mais por especialistas em demografia, mas por movimentos feministas organizados em redes internacionais de ONG's sob o rótulo de "direitos sexuais e reprodutivos".

Neste sentido, as grandes fundações enganaram também as feministas, que se prestaram a esse jogo sujo pensando que aquelas entidades estavam realmente preocupadas com a condição da mulher.

A tática dos direitos sexuais e reprodutivos veio juntar-se, nos últimos tempos, a da redução de danos, com o fito de driblar a ilegalidade do aborto. Por redução de danos se entende um conjunto de medidas para atenuar os riscos de um problema que supostamente não se consegue superar ou diminuir. Todavia, em nome da redução de danos já se está fazendo orientação e indução a condutas que são elas próprias criminosas ou nocivas à saúde.

Ao que tudo indica, a redução de danos está para tornar-se a mais nova tática das organizações transnacionais neomalthusianas na grande estratégia de impor a redução demográfica aos países da América Latina, Ásia e África. Em agosto de 2005, o Conselho Populacional, a principal entre as organizações dos Rockefeller que se dedicam à promoção do aborto e do controle populacional, juntamente com a IPPF (International Planned Parenthood Federation, proprietária de 20% das clínicas de aborto dos Estados Unidos, e representada no Brasil pela BEMFAM), realizou um congresso na Cidade do México sobre "os desafios do aborto inseguro na América Latina", com a presença de mais de 70 participantes do México, Brasil e Peru, em que, além de aumentar o acesso aos serviços de aborto seguro na região, foi apresentado um painel com uma "revisão da experiência obtida em mais de 10.000 abortos por meio de medicamentos em uma clínica clandestina da América Latina". O painel é referido no sítio eletrônico da ONG que o apresentou, Gynuity.

Recent Meetings and Panels – 2005

http://www.gynuity.org/popup_Meet_Panel_Arch_2005.html

O encontro se concluiu com a decisão de criar um Consórcio Latino-Americano contra o Aborto Inseguro. A fundação deste Consórcio se efetivou em maio de 2006, no Peru, em um evento de que participaram 50 representantes de 13 países, dentre provedores de aborto (sic), pesquisadores e organizações feministas.

Recent Meetings and Panels - 2006

http://www.gynuity.org/popup_Meet_Panel_Arch_2006.html

Ainda em 2005, o governo britânico, a que logo em seguida se somaram os governos da Dinamarca, Suécia, Noruega e Suíça, constituíram um fundo

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_7696
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
PL-5069/2013

- coenunciadores com 1 PDV coorientados entre si e anti-orientados em relação ao PDV-L;
- Um dos enunciadores mostrados na representação dos intelectuais acadêmicos pela 2ª vez.

- Verbos não elocutivos (de pensamento e de ação);
- Imputação de PDV representando o definido pela mistura de espaços mentais;

- Recorrência dos léxicográficos de guerra.
- Uma designação bélica;
- Ambiente de conflito e violência contra os enunciadores que precisa de regulação.

- modalização conspiracionista

- apagamento por heterodiegese do EU pelo ELE;
- embreagem enunciativa.

- locução verbal, gerúndio, continuidade de implementação.

- PDV do locutor da parte dos dispositivos de PI

- "não" polêmico que instaura a

- Passagem das indeterminações designativas para as determinações designativas (artigos definidos)

- Enunciadores com PDVs antiorientados diferente do "governo dos Estados Unidos" que estão sobre influência do lobby das organizações transnacionais.

internacional conhecido como SAAF (Safe Abortion Action Fund), para financiar projetos de aborto seguro nos países subdesenvolvidos. Para gerenciar a aplicação da verba foi chamada a IPPF.

Safe Abortion Action Fund
<http://content.ippf.org/output/ORG/files/13873.pdf>

Em 18 de maio de 2007, a IPPF **anunciou** que a direção do SAAF liberou 11 milhões de dólares para financiar 45 projetos em 32 países para a implantação de programas de "aborto seguro".

- polifonia polêmica;
 - instância enunciativa

- Aspas de críticas
 autonômicas

Safe Abortion Action Fund awards \$ 11.1m to reduce unsafe abortion
<http://www.ippf.org/en/Whatweo/Abortion/Safe+Abortion+Action+Fund+awards+111m+to+reduce+unsafe+abortion.htm>

De todos os fatos narrados neste arrazoado, pode-se tirar três conclusões:

- Entidades alucinadas e
 determinadas por nova
 designação

- a) **As poderosas entidades internacionais e supercapitalistas**, interessadas numa política neomalthusiana de controle populacional, não hesitam em fomentar o aborto ilegal para alcançar seus objetivos;
- b) desde a década de 1970, os meios para o controle e redução da população mundial passaram a ser apresentados com uma roupagem feminista, sob o paradigma dos chamados "direitos sexuais e reprodutivos";
- c) a redução de danos tem todas as condições para tornar-se a nova **tática** a ser empregada no fomento do aborto ilegal.

INSTÂNCIAS
 ENUNCIATIVAS
 ADVERSÁRIAS

Ruptura com a modalidade ôntica

Em vista destas constatações, **percebe-se** que o sistema jurídico brasileiro encontra-se **mal** aparelhado para **enfrentar** semelhante **ofensiva** internacional, contrária aos **desejos** da maioria **esmagadora** do **povo brasileiro**, que **repudia** a prática do **aborto**, conforme verificado pelas mais diversas pesquisas de opinião. Trata-se, ainda, de garantir a máxima efetividade às normas constitucionais, que preceituam a inviolabilidade do direito à vida. **Urge**, portanto, uma **reforma legislativa** que previna a irrupção de um sério problema de saúde pública.

- verbo em
 heterodiegese

- recorrência
 lexical de ações
 béticas

- Verbo da modalidade deôtica

- PDV de
 combate ao
 crime
 (PDV-L)

A legislação vigente considera o anúncio de meio abortivo como simples **contravenção**, o que leva a não ser priorizada a atuação a respeito por parte dos **órgãos policiais**, apesar do intenso tráfico ilícito que pode mesmo ser verificado pela **Internet**. Por outro lado, a lei não prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática do aborto, mesmo quando se trata de menor. O preenchimento destas lacunas do sistema jurídico sobreleva-se em importância em face das circunstâncias já expostas.

- intenções
 jurídicas
 do PL
 5069

Assim sendo, **propõe-se** a inclusão do art. 127-A ao Código Penal, com penas específicas para prevenir o recrudescimento da prática do aborto ilegal. O artigo também introduz uma figura qualificada quando o agente é funcionário da saúde pública, ou exerce a profissão de médico, farmacêutico ou enfermeiro, uma vez que

essas categorias estão **mais gravemente obrigadas** a proteger a vida e a saúde da população, e um aumento de pena quando a gestante induzida ao aborto é menor de idade.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2013.

Deputado Eduardo Cunha

Isaias Silvestre, João Dado, Andre Moura, Arolde de Oliveira, Padre Ton, Arnaldo Faria de Sá, Aureo, Rodrigo Maia, Lincoln Portela, João Campos, Roberto de Lucena, Marcos Rogério e José Linhares

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI**

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

CÓDIGO PENAL

PARTE ESPECIAL

(Canceladas na Parte Especial quaisquer referências a valores de multas, substituindo-se a expressão "multa de" por "multa" de acordo com o art. 2º da Lei nº 7.209, de 11/7/1984)

TÍTULO I
DOS CRIMES CONTRA A PESSOA

CAPÍTULO I
DOS CRIMES CONTRA A VIDA

Aborto provocado por terceiro

Art. 125. Provocar aborto, sem o consentimento da gestante:
Pena - reclusão, de três a dez anos.

Art. 126. Provocar aborto com o consentimento da gestante:
Pena - reclusão, de um a quatro anos.

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_7696
CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO
PL-5069/2013

Parágrafo único. Aplica-se a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de quatorze anos, ou é alienada ou debil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência.

Forma qualificada

Art. 127. As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um terço, se, em consequência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevem a morte.

Art. 128. Não se pune o aborto praticado por médico:

Aborto necessário

I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

Aborto no caso de gravidez resultante de estupro

II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

.....
.....
FIM DO DOCUMENTO

ANEXO 2 – PROJETO DE LEI (PL) 6583



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.583, DE 2013 (Do Sr. Anderson Ferreira)

Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
DIREITOS HUMANOS E MINORIAS;
SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO;
EDUCAÇÃO;
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54,
RICD)
EM RAZÃO DA DISTRIBUIÇÃO A MAIS DE TRÊS COMISSÕES DE
MÉRITO, DETERMINO A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL
PARA ANÁLISE DA PROPOSIÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NO
ART. 34, II, DO RICD.

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

I – Projeto inicial

II – Projeto apensado: 6854

Coord.
CONE

Legenda

- 1) **Amarelo** – enunciadores, locutores e hiperenunciadores;
- 2) **Azul Claro** - proposta sobre o mundo antiorietada ao PDV do Locutor (proposição contra alguns sujeitos alvos);
- 3) **Verde** - PDV antiorientado;
- 4) **Marrom** - PDV coorientado e PDV locutor embrionário;
- 5) **Roxo** – parâmetro da falácia
- 6) **Laranja** – Verbos não elocutários, locuções verbais, advérbios modalizadores;
- 7) **Vermelho** – Alusão, glosa, discurso relatado evocado
- 8) Circulado em vermelho – contexto argumentativo de 1ª pessoa.

O Congresso Nacional decreta: **Preâmbulo com dispositivos pré-jurídicos**

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Família e dispõe sobre os direitos da família, e as diretrizes das políticas públicas voltadas para valorização e apoio à entidade familiar.

Art. 2º Para os fins desta Lei, **define-se entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher**, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

Art. 3º É obrigação do Estado, da sociedade e do Poder Público em todos os níveis assegurar à entidade familiar a efetivação do direito à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania e à convivência comunitária.

- Cerco semântico
- imposição de uma restrição do significado

- modalidade deontica da obrigação material
- adjetivo em posição predicativa

Modalidade deontica (dever-ser)

Das diretrizes gerais

- Eixo da conduta
- Modalidade deontica da obrigação

Art. 4º Os agentes públicos ou privados envolvidos com as políticas públicas voltadas para família **devem** observar as seguintes diretrizes:

I - **desenvolver** a intersectorialidade das políticas estruturais, programas e ações;

II - **incentivar** a participação dos representantes da família na sua formulação, implementação e avaliação;

III - **ampliar** as alternativas de inserção da família, promovendo programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios;

IV - **proporcionar** atendimento de acordo com suas especificidades perante os órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, visando ao gozo de direitos simultaneamente nos campos da saúde, educacional, político, econômico, social, cultural e ambiental;

V - **garantir** meios que assegurem o acesso ao atendimento psicossocial da entidade familiar;

VI - **fortalecer** as relações institucionais com os entes federados e as redes de órgãos, gestores e conselhos da família;

VII - **estabelecer** mecanismos que ampliem a gestão de informação e produção de conhecimento sobre a família;

VIII - **garantir** a integração das políticas da família com os Poderes Legislativo e Judiciário, com o Ministério Público e com a Defensoria Pública; e

- Impessoalização verbal do infinitivo

IX - **zelar** pelos direitos da entidade familiar.

Modalidade deontica (dever-ser)

Dos direitos

- Modalidade da obrigação material

- MOD delocutivo assertivo da obrigação

Art. 5º É **obrigação** do Estado, garantir à entidade familiar as condições mínimas para sua sobrevivência, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam a convivência saudável entre os seus membros e em condições de dignidade.

- dever ser assegurada
- modalidade deontica

Art. 6º É assegurada a atenção integral à saúde dos membros da entidade familiar, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, e o Programa de Saúde da Família, garantindo-lhes o acesso em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial ao atendimento psicossocial da unidade familiar.

§ 1º A prevenção e a manutenção da saúde dos membros da entidade familiar serão efetivadas por meio de:

I – cadastramento da entidade familiar em base territorial;

II – núcleos de referência, com pessoal especializado na área de psicologia e assistência social;

III – atendimento domiciliar, e em instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público;

IV – reabilitação do convívio familiar orientada por profissionais especializados.

V – assistência prioritária à gravidez na adolescência.

- Mobilização estatal para o
funcionamento do cerco semântico

§ 2º Incumbe ao Poder Público assegurar, com absoluta prioridade no atendimento e com a disponibilização de profissionais especializados, o acesso dos membros da entidade familiar a assistentes sociais e psicólogos, **sempre que a unidade da entidade familiar estiver sob ameaça.**

§ 3º Quando a ameaça a que se refere o parágrafo anterior deste artigo estiver associada ao envolvimento dos membros da entidade familiar com as **drogas e o álcool**, a atenção a ser prestada pelo sistema público de saúde deve ser conduzida por equipe multidisciplinar e terá preferência no atendimento.

Art. 7º Todos as famílias têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental, sendo-lhes asseguradas a **igualdade de**

oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural e social enquanto **núcleo societário**.

- anáfora a definição de família de restrição do significado

Art. 8º As políticas de segurança pública voltadas para proteção da família deverão articular ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ações não governamentais, tendo por diretrizes:

I - a integração com as demais políticas voltadas à família;

II - a prevenção e enfrentamento da violência doméstica;

III - a promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos das políticas públicas quanto às causas, às consequências e à frequência da violência entre membros das entidades familiares;

IV - a priorização de ações voltadas para proteção das famílias em situação de risco, vulnerabilidade social e que tenham em seu núcleo membros considerados dependentes químicos;

V - a promoção do acesso efetivo das famílias à Defensoria Pública, considerando as especificidades da condição da entidade familiar.

Art. 9º É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais, em qualquer instância, em que o interesse versado constitua risco à preservação e sobrevivência da entidade familiar, devendo a parte interessada justificar o risco em petição endereçada à autoridade judiciária.

- modalidade deontológica da obrigação material

Art. 10 Os currículos do ensino fundamental e médio **devem** ter em sua base nacional comum, como componente curricular obrigatório, a disciplina “Educação para família”, a ser especificada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, de acordo com as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

Art. 11 É garantida a participação efetiva do representante dos interesses da família nos conselhos e instâncias deliberativas de gestão democrática das escolas.

Art. 12 As escolas deverão formular e implantar medidas de valorização da família no ambiente escolar, com a divulgação anual de relatório que especifique a relação dos escolares com as suas famílias.

Art. 13 O Dia Nacional de Valorização da Família, que ocorre no dia 21 de outubro de cada ano, nos termos da Lei nº 12.647/2012, deve ser celebrado nas escolas públicas e

privadas com a promoção de atividades no âmbito escolar que fomentem as discussões contemporâneas sobre a importância da família no meio social.

§ 1º Na data a que se refere o *caput* deste artigo, o Ministério Público e as Defensorias Públicas em todos os níveis promoverão ações voltadas ao interesse da família, com a prestação de serviços e orientação à comunidade.

Do conselho da família

Art. 14 Os conselhos da família são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados de tratar das políticas públicas voltadas à família e da garantia do exercício dos direitos da entidade familiar, com os seguintes objetivos:

I - auxiliar na elaboração de políticas públicas voltadas à família que promovam o amplo exercício dos direitos dos membros da entidade familiar estabelecidos nesta Lei;

II - utilizar instrumentos de forma a buscar que o Estado garanta à família o exercício dos seus direitos;

III - colaborar com os órgãos da administração no planejamento e na implementação das políticas voltadas à família;

IV - estudar, analisar, elaborar, discutir e propor a celebração de instrumentos de cooperação, visando à elaboração de programas, projetos e ações voltados para valorização da família;

V - promover a realização de estudos relativos à família, objetivando subsidiar o planejamento das políticas públicas;

VI - estudar, analisar, elaborar, discutir e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação da família nos processos social, econômico, político e cultural no respectivo ente federado;

VII - propor a criação de formas de participação da família nos órgãos da administração pública;

VIII - promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para o debate de temas relativos à família;

IX - desenvolver outras atividades relacionadas às políticas públicas voltadas à valorização da família.

§ 1º A lei, em âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, disporá sobre a organização, o funcionamento e a composição dos conselhos da família, observada a participação da sociedade civil mediante critério, no mínimo, paritário com os representantes do poder público.

Art. 15 São atribuições dos conselhos da família:

I - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da família garantidos na legislação;

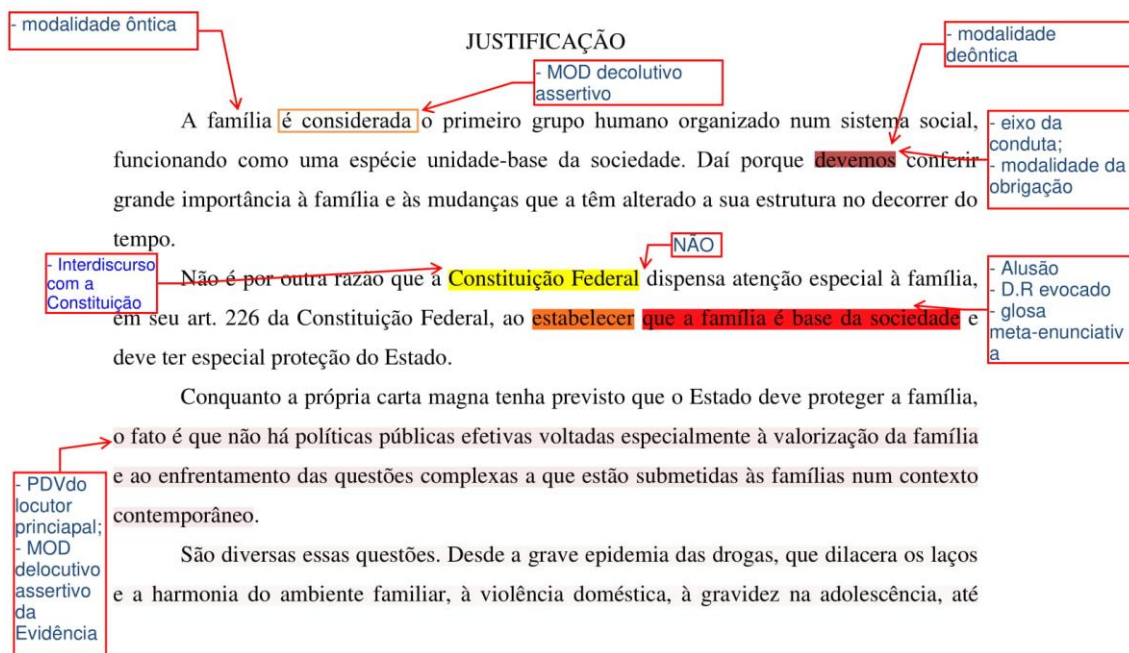
II - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

III - expedir notificações;

IV - solicitar informações das autoridades públicas;

V - assessorar o Poder Executivo local na elaboração dos planos, programas, projetos, ações e proposta orçamentária das políticas públicas voltadas à família.

Art. 16 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.



mesmo à desconstrução do conceito de família, aspecto que aflige as famílias e repercute na dinâmica psicossocial do indivíduo.

A questão merece aprofundamento e, **na minha opinião**, disciplinamento legal. O Estado não pode fugir à sua responsabilidade e os legisladores têm tarefa central nessa discussão.

A família vem sofrendo com as rápidas mudanças ocorridas em sociedade, cabendo ao **Poder Público** enfrentar essa realidade, diante dos novos desafios vivenciados pelas **famílias brasileiras**

Tenho feito do **meu mandato** e da **minha atuação parlamentar** instrumentos de valorização da família. **Acredito firmemente** que a felicidade do cidadão está centrada sobretudo na própria felicidade dos membros da entidade familiar. **Uma família equilibrada, de autoestima valorizada e assistida pelo Estado é sinônimo de uma sociedade mais fraterna e também mais feliz.**

Por cultivar essa crença, **submeto à apreciação** dos **nobres pares** o presente projeto de lei que, em síntese, institui o **Estatuto da Família**. A proposta que **ora ofereço** pretende ser o ponta pé inicial de uma discussão mais ampla a ser empreendida nesta Casa em favor da promoção de políticas públicas que valorizem a instituição familiar.

O estatuto aborda questões centrais que envolvem a família.

Primeiro propugna duas ideias: o fortalecimento dos laços familiares a partir da união conjugal firmada entre o homem e a mulher, ao estabelecer o conceito de entidade familiar; a proteção e a preservação da unidade familiar, ao estimular a adoção de políticas de assistência que levem às residências e às unidades de saúde públicas profissionais capacitados à orientação das famílias.

Entre outras temas de interesse da família, o projeto propõe ainda: que a família receba assistência especializada para o enfrentamento do problema da droga e do álcool; que o Estado preste apoio efetivo às adolescentes grávidas prematuramente; que seja incluída no currículo escolar a disciplina “Educação para família”; a prioridade na tramitação de processos judiciais e administrativos em demandas que ponham em risco à preservação e sobrevivência da entidade familiar; a criação do conselho da família no âmbito dos entes federados; o aperfeiçoamento e promoção à interdisciplinaridade das políticas voltadas ao combate da violência doméstica.

Em síntese, proposta busca a valorização e o fortalecimento da entidade familiar, por meio da implementação de políticas públicas, razão pela qual peço o inestimável apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2016.

Deputado ANDERSON FERREIRA

PR-PE

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI**

**CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

.....
TÍTULO VIII
DA ORDEM SOCIAL
.....

CAPÍTULO VII
DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO JOVEM E DO IDOSO
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio. *(Parágrafo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 66, de 2010)*

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (*“Caput” do artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010*)

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos: (*Parágrafo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010*)

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação. (*Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010*)

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III - garantia de acesso do trabalhador adolescente e jovem à escola; (*Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010*)

IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI - estímulo do poder público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins. (*Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010*)

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo poder público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

§ 8º A Lei estabelecerá:

I – o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens;

II – o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas. *(Parágrafo acrescido pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)*

.....
.....
LEI Nº 12.647, DE 16 DE MAIO DE 2012

Institui o Dia Nacional de Valorização da Família.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Valorização da Família a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de outubro, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de maio de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
Eleonora Menicucci de Oliveira
Maria do Rosário Nunes

PROJETO DE LEI N.º 6.584, DE 2013
(Do Sr. Anderson Ferreira)

Institui a "Semana Nacional de Valorização da Família", que Integrará o Calendário Oficial do País.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-6583/2013.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º – Fica por Lei, instituída, “A Semana Nacional de Valorização da Família”, que integrará o calendário oficial do País.

Art.2º – A Semana Estadual de Valorização da Família tem por objetivos:

I – ressaltar o dever das instituições em zelar pela família e pela promoção do seu fortalecimento;

II– promover a reflexão e a discussão acerca do conceito de família na sociedade atual e seus problemas econômicos, sociais, culturais, éticos e morais.

Art. 3º – O Ministério da Educação, durante a realização da Semana Nacional de Valorização da Família, proporá um programa de valorização da família, junto às escolas estaduais, municipais e particulares promovendo atividades voltadas aos objetivos do artigo 2º desta lei, e trabalhos a serem desenvolvidos pelos alunos a respeito deste tema, no sentido de atingir seus propósitos, podendo seguir a seguinte ordem:

I – promover palestra para estudantes, pais e a comunidade em geral, preferencialmente na abertura da Semana;

II – promover concurso de redação;

III – confeccionar murais alusivos à importância da família;

IV – promover peças teatrais, sessões de cinema e teatros de fantoche;

V – outras atividades que a escola considere importante.

Art.4º – O poder executivo apoiará as comemorações da semana da família, com mobilização dos serviços públicos, divulgação e orientação dos programas mantidos por seus distintos órgãos e secretarias, ficando assegurada a participação local, através das suas organizações respectivas, na formulação das atividades e festejos.

§ 1º – Nas atividades definidas neste artigo, o poder público estimulará a participação de organizações comunitárias, culturais, religiosas e empresariais, dentre outras, com as mesmas finalidades.

§ 2º – Os palestrantes serão do quadro próprio do Estado ou convidados como voluntários, sob a coordenação do Ministério da Educação.

Art.5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje a sociedade encontra-se num processo permanente de transformação afetando diretamente seus valores. Infelizmente alguns valores importantes que forjam caráter, deveres e direitos, que se reproduzem no seio familiar são abalados. Ciente desse quadro é que apresentamos o projeto de valorização da família.

A Semana Nacional de Valorização da Família busca realçar o papel da família, apontando sua importância e seu papel na orientação do indivíduo na sociedade através das escolas públicas estaduais, municipais e particulares. Entendemos que é na escola que podemos realçar os princípios ,o respeito e a consciência de valores morais na criança e no adolescente.

A dinâmica do tempo moderno onde o estímulo e a atenção à tecnologia com todo o seu aparato, assim como a presença da internet realçam e valorizam outros valores, o que tende a desprezar o convívio familiar. Esse distanciamento acaba por desqualificar ou desprezar valores de solidariedade, respeito e harmonia que são características naturais de uma família equilibrada.

Considero de grande importância o resgate de valores familiares no âmbito das escolas através de confecção de murais, promoção de peças teatrais, sessões de cinema, concurso de redação, etc. Assim como realçar o dever das instituições em zelar pela família e pela promoção do seu fortalecimento, destacar o seu papel na construção da sociedade e promover a reflexão, a discussão acerca do seu conceito na sociedade atual e seus problemas econômicos, sociais, culturais, éticos e morais.

Entendo que, por seu importante valor social e moral, o Projeto em tela deve ser apreciado pelos meus nobres pares e solicito apoio e parecer favorável.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2013.

Deputado ANDERSON FERREIRA

FIM DO DOCUMENTO

ANEXO 3: PROJETO DE LEI (PL) 7382



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Legenda

- 1) **Amarelo** – hiperenunciador autônomo;
- 2) **Azul Claro** - proposta sobre o mundo anteriorizada ao PDV do Locutor (proposição contra alguns sujeitos alvos);
- 3) **Verde** - proposta sobre o mundo coorientada ao PDV do Locutor (proposição do sujeito argumentante);
- 4) **Marrom** - neologismo;
- 5) **Roxo** - Espaços institucionais de Provas da persuasão
- 6) **Laranja** – exemplos de condutas penalizáveis.

(Do Sr. Eduardo Cunha)

Penaliza a discriminação contra heterossexuais e determina que as medidas e políticas públicas antidiscriminatórias atentem para essa possibilidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As medidas e políticas antidiscriminatórias respeitantes à orientação sexual adotadas pela administração pública federal devem abordar explicitamente os casos de discriminação contra heterossexuais.

Art. 2º O Poder Executivo, dentro de sua esfera de competência, penalizará os estabelecimentos comerciais e industriais e demais entidades que, por atos de seus proprietários ou prepostos, **discriminem pessoas em função de sua heterossexualidade** ou contra elas adotem atos de coação ou violência.

Art. 3º Os crimes resultantes de discriminação contra heterossexuais serão punidos na forma desta Lei.

Art. 4º **Impedir, recusar ou proibir o ingresso ou a permanência em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado, aberto ao público:**

Pena – reclusão de um a três anos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 5º Preterir, sobretaxar ou impedir a hospedagem em hotéis, motéis, pensões ou similares.

Pena – reclusão de um a três anos.

Art. 6º Impedir ou restringir a expressão de afetividade em locais públicos ou privado abertos ao público:

Pena – reclusão de um a três anos.

Art. 7º Todos os cidadãos podem comunicar às autoridades as infrações a esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 impõe ao Estado e à sociedade a obrigação de zelar pela igualdade e de opor-se a qualquer forma de discriminação contra pessoas ou grupos de pessoas em função de características ou preferências lícitas não compartilhadas pelo conjunto da população. Em geral, essa imposição constitucional tem sido pensada, principalmente, como um mecanismo de defesa de minorias. Não se pode esquecer, no entanto, que maiorias também podem ser vítimas de discriminação – e que as políticas públicas antidiscriminatórias não podem simplesmente esquecê-las.

O caso das discriminações referentes à orientação sexual constitui um exemplo particularmente relevante do tipo de esquecimento de que tratamos aqui. Em vários municípios e estados brasileiros, foram promulgadas leis que, de uma maneira ou de outra, buscam legitimar a variedade de orientação sexual em nossa sociedade e criminalizar condutas que contra ela se levantem. No próprio Congresso Nacional, há proposições destinadas a consagrar essa postura no plano federal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ora, qualquer um que acompanhe a tramitação dessas proposições há de perceber claramente que a preocupação com grupos considerados minoritários tem escondido o fato de que a condição heterossexual também pode ser objeto de discriminação, a ponto de que se venha tomando comum a noção de heterofobia. O ocultamento dessa possibilidade em nada beneficia o rigor na abordagem da discriminação em nossa sociedade, pois limita o campo de observação dos analistas e a efetividade das políticas públicas.

Se não se tem em conta as possíveis formas de discriminação contra heterossexuais ao se propor políticas públicas antidiscriminatórias referentes à orientação sexual pode-se transmitir a impressão de que a afetividade da pessoa homossexual, bissexual ou transgênero encontra-se em um patamar de relacionamento humano mais elevado que a afetividade heterossexual. Recorremos, por isso, às normas vigentes ou propostas em diplomas destinados a combater a homofobia para trazer essa discussão à tona, mas agora em sentido inverso. Talvez possamos, assim, dar à discussão sobre o tema, em andamento no Congresso Nacional, um maior equilíbrio.

Sala das Sessões, em

Deputado **EDUARDO CUNHA**